

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 01
RUB. 

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 18 de dezembro de 2023, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1812001/2023**, que tem por objeto o **Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, junto a **Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA**. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 18 de dezembro de 2023.

*Bruna Sousa Silva*

**Bruna Sousa Silva**  
**Setor de Protocolo**

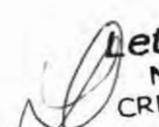
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	02
RUB.	18

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação  
Nesta

Senhor Secretário

Venho através deste informar a vossa senhoria, que foi feito o planejamento e elaboração do cardápio para a merenda escolar, referente ao ano de 2023, para tanto, apresentarmos as descrições e quantidades dos produtos para **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA**, conforme segue em anexo.

Matões do Norte – (MA), em 18 de dezembro de 2023

  
**Leticia Lopes**  
Nutricionista  
CRN-MA: 14329/P

**Leticia Adrielle Lopes Rodrigues**  
Nutricionista Responsável Técnico  
CRN 14329/P

ANEXO I

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	03
RUB.	

**Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	<b>AÇUCAR REFINADO</b> Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo <b>1kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	7.600
2	<b>AÇÚCAR DEMERARA</b> Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, <b>prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento.</b> A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	KG	200
3	<b>ADOÇANTE STÉVIA</b> Adoçante dietético líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	UNI	50
4	<b>ALHO IN NATURA</b> Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	300
5	<b>ARROZ BRANCO, TIPO I</b> Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo <b>1kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	KG	20.000



6	<p><b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). <b>Embalagem de 170g</b> Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	UND	2.000
7	<p><b>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL</b> Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto</p>	<div data-bbox="1173 667 1513 795" style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <p>MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1812001 / 2023 FLS. 04 RUB. 00</p> </div>	7.000
8	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.</p>	PCT	7.000
9	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.</p>	PCT	4.000
10	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo <b>250g</b>, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	PCT	2.000



11	<b>CANJICA MILHO BRANCO</b> Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo <b>500g</b> . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3.500
12	<b>COCO RALADO</b> Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, com <b>250GR</b> de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	4.500
13	<b>COLORAU</b> Coloral/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de <b>100g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	3.000
14	<b>CREME DE LEITE</b> Creme de leite uht <b>caixa 200g</b> , contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNI	600
5	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo <b>190g</b> , caixa com <b>24 unidades</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SACHÊ	4.000
16	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	300
17	<b>FUBÁ DE MILHO</b> Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo <b>500g</b> . Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3.000
18	<b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo <b>1kg</b> estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional.	KG	3.400

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 05  
RUB. 90



	Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
19	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo <b>1 kg</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	4.000
20	<b>FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA</b> Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.500
21	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b> Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200
22	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	14.000
23	<b>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE</b> Leite em pó integra zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	00
RUB.	08



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	07
RUB.	00

25	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo <b>500g</b> ; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PCT	10.000
26	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não devera turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primaria: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundaria: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PCT	5.000
27	<b>MARGARINA</b> Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primaria de 500g. Embalagem secundaria de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	POTE	800
28	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200
29	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ)</b> A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	SACHÊ	3.000
30	<b>OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE</b> Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.)	Bandeja	320



31	<p><b>ÓLEO DE SOJA VEGETAL</b> Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo <b>900ml</b> devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	<p>MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1812001 / 2023 FLS. 08 RUB. </p>	<p>GARRAFAS 3.000</p>
32	<p><b>PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA</b> Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo <b>500g</b>. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	PCT	800
33	<p><b>PIMENTA DO REINO</b> Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.</p>	PCT	3.000
34	<p><b>SAL REFINADO</b> Sal Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiuementante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data da entrega.</p>	KG	500
35	<p><b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA</b> Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de <b>125g</b>. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</p>	LATA	25.000
36	<p><b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo <b>500ml</b>, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número</p>	UND	5.000



	de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>(Sabor Goiaba)</b>		
37	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>(Sabor Uva)</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: auto;"> MATÕES DO NORTE / MA  PROC. 1812001/2023  FLS. 09  RUB. </div>	UND 5.000
38	<b>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL</b> Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		UND 2.000
39	<b>SELETA DE LEGUMES</b> Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, <b>pesando 170g cada lata</b> , devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalado em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.		LATA 4.000
40	<b>TOMATE</b> In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.		KG 2.000
41	<b>CEBOLA</b> Cebola de cabeça branca, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.		KG 2.000
42	<b>CENOURA</b> De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e cores uniformes, de colheita recente.		KG 2.000



43	<b>BATATA INGLESA</b> De 1º qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	KG	2.000
44	<b>POLPA DE ACEROLA</b> Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000
45	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000
46	<b>POLPA DE GOIABA</b> Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000
47	<b>POLPA DE CAJU</b> Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer Substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000
48	<b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA</b> , sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	4.000
49	<b>CARNE MOÍDA</b> Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transpor-	KG	7.000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 10
RUB. 



	tada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		
50	<b>FRANGO DE GRANJA</b> In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	KG	6.000
51	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	5.000

Matões do Norte – (MA), em 18 de dezembro de 2023

*Letícia Lopes*  
Nutricionista  
CRN-MA 14329/P

**Letícia Adrielle Lopes Rodrigues**  
Nutricionista Responsável Técnico  
CRN 14329/P

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	11
RUB.	640



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001 / 2023
FLS. 12
RUB. 00

**ANEXO I**  
**CARDAPIO ESCOLAR**

**Cardápio Alimentação Escolar  
Matões no Norte-Ma**

**Modalidade  
CRECHE**

REFEIÇÃO/HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
<b>1ª SEMANA</b>	Polpa de Fruta + Cuscuz de Milho	Leite caramelizado + Beiju com Margarina	Polpa de Fruta + Biscoito salgado	Salada de Frutas (banana, mamão, laranja)	Vitamina de Mamão (leite, mamão e aveia)
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30					
LANCHE 09h30 15h00	Arroz + Feijão+ Isca de frango acebolado	Baião de dois (arroz, feijão carioca) + carne bovina ao molho + Farofa.	Arroz + filé de frango com batata e cenoura	Farofa rica (farinha branca, carne moída e couve) + <b>Laranja</b>	Sopa de Frango com macarrão e legumes (abóbora, maxixe, quiabo e vinagreira)
<b>2ª SEMANA</b>	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30	Mingau de Aveia + banana	Biscoito de Maisena + Polpa de Fruta	Mingau de canjica de milho + côco	Polpa de Fruta + Bolo	Leite Caramelizado + pão quente <b>Opção:</b> Beiju com Margarina
LANCHE 09h30 15h00	Macarrão com Sardinha	Arroz com abóbora + Isca de Frango	Macarronada com Carne Moída + <b>Laranja</b>	Sopa Rica de Feijão com carne moída e Legumes picadinhos (maxixe, quiabo, cenoura e batata) + <b>Milho cozido.</b>	Arroz com Feijão Verde + Frango ao Molho + <b>Melancia</b>

REFEIÇÃO/HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
<b>3ª SEMANA</b>	Leite caramelizado + Beiju com Margarina	Polpa de Fruta + Biscoito maizena	Leite + Cuscuz de milho	Vitamina Nutritiva (banana + mamão, laranja e aveia)	Mingau de Canjica de Milho + côco
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30					
LANCHE 09h30 15h00	Arroz primavera (arroz, seleta de legumes e milho verde+ Frango Frito	Arroz Branco + Isca de carne ao molho e Feijão Carioca	Arroz colorido (cenoura, couve, pimentão) + Filé de frango ao molho + melancia	Frango cozido + Arroz Branco + Salada de (alface e tomate)	Sopa de Carne Moída com Macarrão e Legumes (maxixe, quiabo, abóbora, vinagreira)
<b>4ª SEMANA</b>	Polpa de Fruta+ Biscoito rosquinha	Leite caramelizado + Cuscuz de Milho	Vitamina de Mamão + Biscoito Salgado	Polpa de fruta + bolo	Vitamina Nutritiva (banana + mamão e aveia)
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30					
LANCHE 09h30 15h00	Macarronada com Carne Moída + Banana	Arroz com Sardinha + Feijão	Arroz + Frango em cubos com quiabo	Arroz de Cuxá + Frango Frito + Salada Verde (alface, tomate) + laranja	Sopa de Carne moída e legumes (macaxeira, maxixe, quiabo abóbora, cheiro verde)

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 13  
 RUB. 13

**Cardápio Alimentação Escolar  
Matões no Norte-Ma**

**Modalidade  
PRÉ- ESCOLA**

REFEIÇÃO/HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
<b>1ª SEMANA</b>	Polpa de Fruta + Cuscuz de Milho	Leite caramelizado + Beiju com Margarina	Polpa de Fruta + Biscoito salgado	Salada de Frutas (banana, mamão, laranja)	Vitamina de Mamão (leite, mamão e aveia)
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30					
LANCHE 09h30 15h00	Arroz + Feijão e Assado de Panela	Baião de três (arroz, feijão carioca, carne) + Farofa.	Farofa rica (farinha branca, carne bovina e couve) + <b>Laranja</b>	Sopa de Frango com macarrão e legumes (abóbora, maxixe, quiabo e vinagreira)	Arroz + Carne Moída com batata e cenoura
<b>2ª SEMANA</b>	<b>2ª FEIRA</b>	<b>3ª FEIRA</b>	<b>4ª FEIRA</b>	<b>5ª FEIRA</b>	<b>6ª FEIRA</b>
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30	Mingau de Aveia	Biscoito de Maisena + Polpa de Fruta	Mingau de Canjica de milho	Polpa de Fruta + Bolo	Leite Caramelizado + pão quente <b>Opção:</b> Beiju com Margarina
LANCHE 09h30 15h00	Macarrão com Sardinha	Arroz com Macarrão + Isca de Frango	Macarronada com Carne Moída + <b>Laranja</b>	Sopa Rica de Feijão com carne moída e Legumes (maxixe, quiabo, cenoura e batata) + <b>Milho cozido.</b>	Arroz com Feijão Verde + Frango ao Molho + <b>Melancia</b>
<b>3ª SEMANA</b>	<b>2ª FEIRA</b>	<b>3ª FEIRA</b>	<b>4ª FEIRA</b>	<b>5ª FEIRA</b>	<b>6ª FEIRA</b>
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30	Leite caramelizado + Beiju com Margarina	Polpa de Fruta + Biscoito maisena	Leite + Biscoito rosquinha	Suco de mamão e laranja	Mingau de Canjica de Milho
LANCHE 09h30 15h00	Arroz primavera (arroz, seleta de legumes e milho verde + Frango Frito	Arroz Branco + Isca de Carne e Feijão Carioca	Sopa de Carne Moída com Macarrão e Legumes (maxixe, quiabo, abóbora, vinagreira)	Frango cozido + Arroz Branco + Salada de (alface e tomate) +	Arroz Colorido (cenoura, couve, pimentão) + Carne Moída ao molho + <b>Laranja</b>
<b>4ª SEMANA</b>	<b>2ª FEIRA</b>	<b>3ª FEIRA</b>	<b>4ª FEIRA</b>	<b>5ª FEIRA</b>	<b>6ª FEIRA</b>
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30	Polpa de Fruta + Biscoito rosquinha	Leite caramelizado + Biscoito Salgado	Vitamina de Mamão + Cuscuz de Milho	Polpa de fruta + pão	Vitamina Nutritiva (banana + mamão e aveia)
LANCHE 09h30 15h00	Macarronada com Carne Moída	Arroz com Sardinha + Feijão	Sopa de Carne e legumes (macaxeira, maxixe, quiabo abóbora, cheiro verde)	Arroz de Cuxá + Frango Frito + Salada Verde (alface, tomate)	Arroz + Frango em cubos com quiabo

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1512001 / 2023  
 FLS. 154  
 RUB.

**Cardápio Alimentação Escolar**  
**Matões no Norte-Ma**

**Modalidade**  
**FUNDAMENTAL**

1ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Arroz com sardinha e macarrão + banana	Polpa de Fruta + Biscoito salgado Substituição: Suco concentrado	Galinhada com legumes (arroz, abóbora, batata) + Salada Verde (alface, pepino)	Polpa de fruta + cuscuta de milho + melancia Substituição: suco concentrado	Filé de Frango + Arroz com cenoura + Feijão
2ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Carne moída refogada + Arroz Primavera (milho verde + seleta de legumes) + Farofa	Polpa de fruta + beiju com margarina + banana Substituição: suco concentrado	Macarronada de carne moída e milho verde + laranja	Polpa de Fruta + Biscoito de Maisena + melancia Substituição: suco concentrado	Sopa de Carne Moída com Legumes (macaxeira, abóbora, maxixe, quiabo e vinagreira)
3ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Arroz com Sardinha e macarrão + laranja	Mingau de Canjica de Milho + banana	Picadinho de Carne bovina ao molho com cenoura, batata + Arroz Branco + Melancia	Bananada (banana com leite) + Bolo Substituição do bolo: biscoito salgado	Sopa Rica de Feijão com Carne Moída, macarrão e legumes (maxixe, quiabo, abóbora)
4ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Polpa de Fruta + Beiju com margarina + banana Substituição: suco concentrado	Arroz com Feijão Verde + Frango Frito + melancia Substituição feijão verde: feijão carioca	Vitamina de mamão com laranja + biscoito rosquinha Substituição: Suco concentrado	Macarronada de Sardinha + banana	Sopa de Frango com macarrão e legumes (batata, cenoura, quiabo, vinagreira)

MATÕES DO NORTE /  
PROC. 18.2001 / 202  
FLS. 5  
RUB. 3



**Cardápio Alimentação Escolar**  
**Matões no Norte-Ma**

**Modalidade**  
**EJA**

1ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE NOTURNO: 20h:40	Polpa de Fruta + Beiju com margarina Substituição: Suco concentrado	Arroz com Sardinha e Macarrão	Cachorro quente (Pão, carne moída) + Polpa de Fruta. Substituição: Suco concentrado	Arroz + Filé de Frango + Feijão + Salada Verde (alface, tomate, pepino)	Vitamina de banana e mamão + Biscoito Salgado
2ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE NOTURNO: 20h:40	Mingau de Canjica de Milho	Macarronada com Sardinha	Sopa Rica (abobora batata, cenoura e macarrão)	Mingau de Canjica de Milho	Macarronada com Sardinha
3ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE NOTURNO: 20h:40	Polpa de Fruta + Biscoito Maisena Substituição: Suco concentrado	Arroz com sardinha e macarrão	Picadinho de Filé de Frango(cenoura, batata e quiabo) + Arroz Branco + Salada de tomate	Bananada (Leite) + Biscoito Rosquinha	Caldo de Macaxeira com Carne Moída + Laranja
4ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE NOTURNO: 20h:40	Macarronada Com Sardinha	Salada de Frutas (Banana, Mamão, Laranja)	Frango cozido com batata + Arroz Branco + Salada Verde (alface, tomate)	Feijão Tropeiro (farinha, couve, feijão, carne em cubos)	Vitamina de Mamão Banana e leite

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 16  
RUB. 16



**Cardápio Alimentação Escolar**  
**Matões no Norte-Ma**

**Modalidade**  
**QUILOMBOLA**

1ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Polpa de Fruta + Cuscuz de Milho Substituição: Suco concentrado	Arroz + Frango Cozido + Salada Verde (pepino e alface)	Polpa de Fruta + Biscoito Salgado + Melancia Substituição: Suco concentrado	Arroz com Sardinha e macarrão)	Mingau de Canjica de Milho
2ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Macarronada de Sardinha	Polpa de Fruta + Bolo Substituição: Suco concentrado	Purê de Batata com carne moída ao molho	Arroz de Cuxá + Frango frito + Batata Doce	Polpa de Fruta + Biscoito Rosquinha + Laranja Substituição: Suco concentrado
3ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Polpa de Fruta + beiju com margarina Substituição: Suco concentrado	Arroz de feijão verde + Bife + Farofa	Galinhada com legumes (abóbora, arroz, batata + cenoura) + Banana	Arroz branco + Feijão carioca + Assado de Panela + Salada de (tomate e cheiro verde)	Caldo de Macaxeira com carne moída + Laranja
4ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Arroz com sardinha	Cachorro quente (pão, carne moída) + Polpa de Fruta. Substituição: Suco concentrado	Vitamina de frutas (banana, mamão).	Sopa de Frango com macarrão e legumes (batata, cenoura, vinagreira). + Melancia	Arroz Primavera (milho + seleta de legumes) + Sardinha

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812.001/2023  
 FLS. 17  
 RUB. 102



**Cardápio Alimentação Escolar**  
**Matões no Norte-Ma**

**Modalidade**  
**AEE**

1ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Polpa de Fruta + Biscoito Rosquinha	Arroz Branco+ Bife +Salada verde (pepino, alface)	Cachorro quente (pão, carne moída) +Polpa de Fruta. <b>Melancia</b>	Caldo de Macaxeira com Carne Moída + <b>Laranja</b>	Sopa Rica (abóbora, batata, cenoura e macarrão)
2ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Macarronada com Sardinha	Vitamina de Frutas (mamão, banana)	Picadinho de carne com legumes (vinagreira, batata, maxixe, quiabo + <b>Banana</b>	Frango cozido com macaxeira + Arroz com couve + Salada (tomate, alface). <b>Laranja</b>	Arroz com Sardinha
3ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Biscoito Salgado + Polpa de Fruta	Bolo + Vitamina de Mamão com Aveia	Galinhada com legumes (abóbora, arroz, batata).	Arroz Primavera (seleta de legumes + cheiro verde) + Frango em cubos	Bananada + Cuscuz de milho
4ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Beiju com Margarina + Suco Concentrado	Feijão Tropeiro (farinha branca, couve, feijão)	Biscoito Maisena + Polpa de Fruta	Sopa de feijão, frango e legumes (cheiro verde, cenoura e batata) +. <b>Melancia</b>	Mingau de canjica

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 18/2001/2023  
FLS. 18  
RUB. 0



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	19
RUB.	<i>[assinatura]</i>

MEMORANDO

Matões do Norte – MA, 18 de dezembro de 2023.

Ao Senhor  
**Raimundo Daniel dos Santos Lima**  
Departamento de compras

Senhor,

Encaminho solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, para que seja realizada a Pesquisas de Preços e Elaboração do Termo de Referência com vistas à realização de procedimento licitatório que tem como objeto o **Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA**, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, de acordo com as informações em abaixo.

A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino.

O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Ministerial nº 17 de 24 de abril de 2007, tem como objetivo principal fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de apoio a atividades sócio educativas no contra turno escolar, cabendo ao município de Matões do Norte – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação executar as ações necessárias para sua implementação através da realização de atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, artes, etc, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino a serem desenvolvidas.

A presente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Matões do Norte – MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Diante disso faz necessário, a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme segue em anexo relação e cardápio elaborados pela nutricionista Municipal.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	20
RUB.	00

**Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	<b>AÇUCAR REFINADO</b> Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo <b>1kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	7.600
2	<b>AÇUCAR DEMERARA</b> Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, <b>prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento.</b> A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	KG	200
3	<b>ADOÇANTE STÉVIA</b> Adoçante dietético líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	UNI	50
4	<b>ALHO IN NATURA</b> Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	300
5	<b>ARROZ BRANCO, TIPO I</b> Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo <b>1kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	KG	20.000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	21
RUB.	102

6	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). <b>Embalagem de 170g</b> Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UND	2.000
7	<b>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL</b> Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto	PCT	7.000
8	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	PCT	7.000
9	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	PCT	4.000
10	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo <b>250g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	2.000

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 22  
RUB. 10

11	<b>CANJICA MILHO BRANCO</b> Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo <b>500g</b> . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3.500
12	<b>COCO RALADO</b> Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, com <b>250GR</b> de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	4.500
13	<b>COLORAU</b> Coloral/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de <b>100g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	3.000
14	<b>CREME DE LEITE</b> Creme de leite uht <b>caixa 200g</b> , contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNI	600
5	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo <b>190g</b> , caixa com <b>24 unidades</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SACHÊ	4.000
16	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	300
17	<b>FUBÁ DE MILHO</b> Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo <b>500g</b> . Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3.000
18	<b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica,	KG	3.400

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812.001 / 2023
FLS.	23
RUB.	00

	contendo 1kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
19	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	4.000
20	<b>FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA</b> Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.500
21	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b> Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200
22	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	14.000
23	<b>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE</b> Leite em pó integra zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512 001 / 2023
FLS.	23
RUB.	10

25	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo <b>500g</b> ; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PCT	10.000
26	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não devera turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primaria: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundaria: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PCT	5.000
27	<b>MARGARINA</b> Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primaria de 500g. Embalagem secundaria de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	POTE	800
28	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200
29	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ)</b> A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	SACHÊ	3.000
30	<b>OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE</b> Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.)	Bandeja	320

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	25
RUB.	000

31	<b>ÓLEO DE SOJA VEGETAL</b> Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo <b>900ml</b> devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	GARRAFAS	3.000
32	<b>PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA</b> Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo <b>500g</b> . Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	800
33	<b>PIMENTA DO REINO</b> Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	3.000
34	<b>SAL REFINADO</b> Sal Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data da entrega.	KG	500
35	<b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA</b> Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de <b>125g</b> . Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	LATA	25.000
36	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embala-	UND	5.000

	gem: frasco contendo <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>(Sabor Goiaba)</b>	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">MATÕES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC.</td> <td>18120001/2023</td> </tr> <tr> <td>FLS.</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>RUB.</td> <td>00</td> </tr> </table>		MATÕES DO NORTE / MA		PROC.	18120001/2023	FLS.	28	RUB.	00
MATÕES DO NORTE / MA											
PROC.	18120001/2023										
FLS.	28										
RUB.	00										
37	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>(Sabor Uva)</b>	UND	5.000								
38	<b>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL</b> Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UND	2.000								
39	<b>SELETA DE LEGUMES</b> Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, <b>pesando 170g cada lata</b> , devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e são, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalado em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.	LATA	4.000								
40	<b>TOMATE</b> In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.000								
41	<b>CEBOLA</b> Cebola de cabeça branca, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	KG	2.000								

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	27
RUB.	40

42	<b>CENOURA</b> De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	KG	2.000
43	<b>BATATA INGLESA</b> De 1º qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	KG	2.000
44	<b>POLPA DE ACEROLA</b> Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000
45	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000
46	<b>POLPA DE GOIABA</b> Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000
47	<b>POLPA DE CAJU</b> Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer Substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000
48	<b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA</b> , sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	4.000
49	<b>CARNE MOÍDA</b> Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo	KG	7.000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1812001/2023</u>
FLS. <u>28</u>
RUB. <u>160</u>

	etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		
50	<b>FRANGO DE GRANJA</b> In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	KG	6.000
51	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	5.000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	29
RUB.	14

Ao Senhor  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação  
Nesta

### DESPACHO

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente às solicitações de despesa da secretaria municipal de Educação, para o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, estamos encaminhando relatório com preços estimados, extraído do Sistema de Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo juntamente com o Termo de Referência, para as cabíveis providencias.

### JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Conforme dispõe o inciso II, artigo 2º da Instrução Normativa nº 05/2014, informamos que foi realizado pesquisa de preços para futura aquisição dos materiais neste processo licitatório, onde o preço de referência foi formado baseado em contratações similares de outros entes públicos.
2. Os valores de referência adotados foram a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 05/2014, Art. 2º, § 2º.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Matões do Norte - MA, 20 de dezembro de 2023.

  
Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Diretor do Departamento de Compras



## Relatório de Cotação: MERENDA ESCOLAR 2024

Pesquisa realizada entre 19/12/2023 09:31:00 e 19/12/2023 14:57:49

Relatório gerado no dia 19/12/2023 15:52:29 (IP: 45.182.136.200)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) AÇUCAR REFINADO	3	7.600 Quilogramas	R\$ 5,46 (un)	-	R\$ 5,46	R\$ 41.496,00
2) AÇUCAR DEMERARA	3	200 Quilogramas	R\$ 6,65 (un)	-	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
3) ADOÇANTE STÉVIA	3	50 Unidades	R\$ 13,73 (un)	-	R\$ 13,73	R\$ 686,50
4) ALHO IN NATURA	3	300 Quilogramas	R\$ 27,17 (un)	-	R\$ 27,17	R\$ 8.151,00
5) ARROZ BRANCO, TIPO I	3	20.000 Quilogramas	R\$ 6,96 (un)	-	R\$ 6,96	R\$ 139.200,00
6) AVEIA EM FLOCOS FINOS	3	2.000 Unidades	R\$ 5,04 (un)	-	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00
7) BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL	3	7.000 Pacotes	R\$ 6,75 (un)	-	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00
8) BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	3	7.000 Pacotes	R\$ 9,00 (un)	-	R\$ 9,00	R\$ 63.000,00
9) BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	3	4.000 Pacotes	R\$ 8,85 (un)	-	R\$ 8,85	R\$ 35.400,00
10) CAFÉ TORRADO E MOÍDO	3	2.000 Pacotes	R\$ 9,98 (un)	-	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
11) CANJICA MILHO BRANCO	3	3.500 Pacotes	R\$ 9,96 (un)	-	R\$ 9,96	R\$ 34.860,00
12) COCO RALADO	3	4.500 Pacotes	R\$ 6,62 (un)	-	R\$ 6,62	R\$ 29.790,00
13) COLORAU	3	3.000 Pacotes	R\$ 1,84 (un)	-	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
14) CREME DE LEITE	3	600 Unidades	R\$ 4,79 (un)	-	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
15) EXTRATO DE TOMATE	3	4.000 Sachês	R\$ 3,60 (un)	-	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
16) FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	3	300 Quilogramas	R\$ 8,66 (un)	-	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
17) FUBÁ DE MILHO	3	3.000 Pacotes	R\$ 3,26 (un)	-	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
18) FÉCULA DE MANDIOCA	3	3.400 Quilogramas	R\$ 10,62 (un)	-	R\$ 10,62	R\$ 36.108,00
19) FEIJÃO CARIOCA	3	4.000 Quilogramas	R\$ 9,42 (un)	-	R\$ 9,42	R\$ 37.680,00
20) FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA	3	1.500 Quilogramas	R\$ 11,66 (un)	-	R\$ 11,66	R\$ 17.490,00
21) LEITE EM PÓ DESNATADO	3	200 Pacotes	R\$ 9,68 (un)	-	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
22) LEITE EM PÓ INTEGRAL	3	14.000 Pacotes	R\$ 9,61 (un)	-	R\$ 9,61	R\$ 134.540,00
23) LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	3	200 Pacotes	R\$ 26,78 (un)	-	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00
24) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	3	10.000 Pacotes	R\$ 4,58 (un)	-	R\$ 4,58	R\$ 45.800,00
25) MACARRÃO PARAFUSO	3	5.000 Pacotes	R\$ 6,64 (un)	-	R\$ 6,64	R\$ 33.200,00
26) MARGARINA	3	800 Potes	R\$ 10,37 (un)	-	R\$ 10,37	R\$ 8.296,00
27) MILHO PARA PIPOCA	3	200 Pacotes	R\$ 5,46 (un)	-	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00



28) MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ)	3	3.000 Sachês	R\$ 4,89 (un)	-	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
29) OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE	3	320 Bandejas	R\$ 23,57 (un)	-	R\$ 23,57	R\$ 7.542,40
30) ÓLEO DE SOJA VEGETAL	3	3.000 Unidades	R\$ 9,53 (un)	-	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00
31) PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA	3	800 Pacotes	R\$ 10,33 (un)	-	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
32) PIMENTA DO REINO	3	3.000 Pacotes	R\$ 5,13 (un)	-	R\$ 5,13	R\$ 15.390,00
33) SAL REFINADO	3	500 Quilogramas	R\$ 1,93 (un)	-	R\$ 1,93	R\$ 965,00
34) SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA	3	25.000 Latas	R\$ 5,91 (un)	-	R\$ 5,91	R\$ 147.750,00
35) SUÇO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA (SABOR GOIABA)	3	5.000 Unidades	R\$ 5,53 (un)	-	R\$ 5,53	R\$ 27.650,00
36) SUÇO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA (SABOR UVA)	3	5.000 Unidades	R\$ 5,37 (un)	-	R\$ 5,37	R\$ 26.850,00
37) VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL	3	2.000 Unidades	R\$ 7,59 (un)	-	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00
38) SELETA DE LEGUMES	3	4.000 Latas	R\$ 6,66 (un)	-	R\$ 6,66	R\$ 26.640,00
39) TOMATE	3	2.000 Quilogramas	R\$ 10,57 (un)	-	R\$ 10,57	R\$ 21.140,00
40) CEBOLA	3	2.000 Quilogramas	R\$ 8,87 (un)	-	R\$ 8,87	R\$ 17.740,00
41) CENOURA	3	2.000 Quilogramas	R\$ 8,37 (un)	-	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00
42) BATATA INGLESA	3	2.000 Quilogramas	R\$ 8,94 (un)	-	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
43) POLPA DE ACEROLA	3	3.000 Quilogramas	R\$ 10,36 (un)	-	R\$ 10,36	R\$ 31.080,00
44) POLPA DE CAJÁ	3	3.000 Quilogramas	R\$ 15,64 (un)	-	R\$ 15,64	R\$ 46.920,00
45) POLPA DE GOIABA	3	3.000 Quilogramas	R\$ 10,46 (un)	-	R\$ 10,46	R\$ 31.380,00
46) POLPA DE CAJU	3	3.000 Quilogramas	R\$ 10,30 (un)	-	R\$ 10,30	R\$ 30.900,00
47) CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA	3	4.000 Quilogramas	R\$ 37,90 (un)	-	R\$ 37,90	R\$ 151.600,00
48) CARNE MOÍDA	3	7.000 Quilogramas	R\$ 24,70 (un)	-	R\$ 24,70	R\$ 172.900,00
49) FRANGO DE GRANJA	3	6.000 Quilogramas	R\$ 14,91 (un)	-	R\$ 14,91	R\$ 89.460,00
50) PEITO DE FRANGO CONGELADO	3	5.000 Quilogramas	R\$ 18,40 (un)	-	R\$ 18,40	R\$ 92.000,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 31  
 RUB. 100

Valor Global: R\$ 1.827.104,90

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: AÇUCAR REFINADO

Preço Estimado: R\$ 5,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46

Quantidade	Descrição	Observação
7.500 Quilogramas	com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/12/2023 15:52:29 (IP: 45.182.136.200)  
 Código Validação: 7YmbIgzB8Ksh5qQPSfZkNlamDXycD4x6zOxEAk4DFHQqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmbIgzB8Ksh5qQPSfZkNlamDXycD4x6zOxEAk4DFHQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Estado-Maior da Armada

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades da Divisão de Apoio do Estado-Maior da Armada, no Rio de Janeiro-RJ..

Descrição: Açúcar - Açúcar Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Refinado

CatMat: 463997 - AÇÚCAR

Data: 27/11/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:720000

Lote/Item: 8/134

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 60

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.057.175/0001-57 *VENCEDOR*	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 5,47

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001 / 2023
FLS. 32
RUB. 10

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Militar Federal  
Superior Tribunal Militar  
Diretoria do Foro da Primeira CJM

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de sociedade, para fornecimento parcelado de diversos itens de gêneros alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I e demais anexos, para entrega no edifício sede da 1ª Circunscrição da Justiça Militar (1ª CJM), localizado à Praia Belo Jardim, 555 - Galeão - Ilha do Governador, cidade do Rio de Janeiro/RJ..

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Refinado , Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses

CatMat: 463998 - AÇÚCAR

Data: 09/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:60028

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.000

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.404.764/0001-18	SOMOS 3 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,40
23.929.719/0001-07 *VENCEDOR*	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 5,40
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,40
09.031.962/0001-82	C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 5,41
31.021.788/0001-46	F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 5,41
10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,41
06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI	R\$ 5,41

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

R\$ 5,50



Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
 Procuradoria Regional do Trabalho 15º Região - Campinas/SP  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa, cozinha, higiene, almoxarifado e material elétrico para uso da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.  
 Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Refinado, Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses  
 CatMat: 463997 - AÇÚCAR

Data: 20/07/2023 09:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:42023 / UASG:200096  
 Lote/Item: 10/40  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 900  
 Unidade: Embalagem 1,00 KG  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.423.859/0001-60 *VENCEDOR*	MARISTELA DA SILVA SOUSA	R\$ 5,50

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	33
RUB.	

### Item 2: AÇÚCAR DEMERARA

Preço Estimado: R\$ 6,65 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,65      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,65

Quantidade	Descrição	Observação
200 Quilogramas	Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 6,59  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
 Tribunal Superior Eleitoral  
 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas  
 Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios (339030.07) para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas..  
 Descrição: Açúcar - Açúcar Coloração: Amarelada, Tipo: Demerara  
 CatMat: 463992 - AÇÚCAR

Data: 24/07/2023 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:332023 / UASG:70011  
 Lote/Item: 3/7  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 2.000  
 Unidade: Embalagem 1,00 KG  
 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.820.403/0001-00	LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO 05801297480	R\$ 6,50
49.439.307/0001-82 *VENCEDOR*	BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA	R\$ 6,59
03.719.446/0001-69	L. CARLOS LINS DE LIMA	R\$ 6,59
33.204.941/0001-04	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,59
49.486.039/0001-50	49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO	R\$ 6,59
26.125.358/0001-34	GILBERTO CEZARIO DA SILVA JUNIOR 04245046422	R\$ 6,59
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,63



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

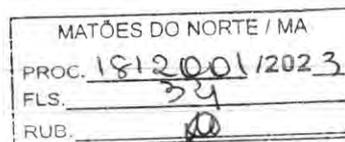
R\$ 6,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
 Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento às Secretarias do Município de Sarandi/PR.  
 Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Demerara , Coloração: Amarelada  
 CatMat: 463992 - AÇÚCAR

Data: 12/06/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:272023 / UASG:988461  
 Lote/Item: /13  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 05/07/2023 11:10  
 Homologação: 10/07/2023 09:35  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.050  
 Unidade: Embalagem 1.00 KG  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.334.256/0001-45	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	R\$ 6,59
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 6,61
34.235.034/0001-87	UELITON SILVIO FERREIRA	R\$ 6,61
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,61



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE NOVA BOA VISTA  
 Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Merenda Escolar da Escola Municipal Santos Anjos  
 Descrição: Açúcar demerara (embalagem de 1 kg) - Açúcar demerara (embalagem de 1 kg)

Data: 27/01/2023 00:00  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 SRP: SIM  
 Identificação: 78000-1-2023-PRP  
 Lote/Item: 1/3  
 Ata: N/A  
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO:::  
 Quantidade: 300  
 Unidade: UN  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.923.511/0001-01	JS ATACADO LTDA	R\$ 6,74

Item 3: ADOÇANTE STÉVIA

Preço Estimado: R\$ 13,73 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 13,73      Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,73

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Adoçante dietético líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 13,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE CONTENDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO, líquido a base de glicosídeo de steviol (stévia), sem adição de sucralose e sorbitol. Embalagem de 80ml a 100ml. - ADOÇANTE DIETÉTICO, líquido a base de glicosídeo de steviol (stévia), sem adição de sucralose e sorbitol. Embalagem de 80ml a 100ml.

Data: 04/05/2023 10:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 27-2023-CONTENDA-PR

Lote/Item: 3/1

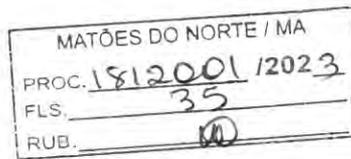
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 250

Unidade: UNID.

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
76.251.107/0001-74	SUPERMERCADO BUBNIAK LTDA	R\$ 7,90
11.412.547/0001-10	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,98
*VENCEDOR*		
27.486.278/0001-77	MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME	R\$ 13,98
08.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP	R\$ 13,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 13,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Escolas Municipais e o Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO - A BASE DE SUCRALOSE OU STEVIA - ISENTO DE GLÚTEN, UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 30ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, V - ADOÇANTE DIETÉTICO - A BASE DE SUCRALOSE OU STEVIA - ISENTO DE GLÚTEN, UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 30ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, V

Data: 20/03/2023 08:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 17149\_0232023

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.276.317/0001-19	STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	R\$ 7,98
09.508.602/0001-29	COMERCIAL SANTINI LTDA	R\$ 13,67
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 13,77
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 13,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO STÉVIA - INGREDIENTES: ÁGUA - ADOÇANTE DIETÉTICO STÉVIA - INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS STEVIOL, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. PRODUTO COM STEVIA 100% NATURAL, ISENTO DE ASPARTAME, CICLAMATO, SACARINA E ACESULFAME-K. O PRODUTO DEVE SER APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO - ANAD. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SABOR RESIDUAL AMARGO, ZERO CALORIAS, SEM LACTOSE, COM ALTO PODER DULÇOR. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 60 ML PLÁSTICA RESISTENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES

Data: 28/02/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 58083

Lote/Item: 6/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <licitanet.com.br>

Quantidade: 170

Unidade: UND

UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.104.241/0001-37	IDELFONSO RODRIGUES LIMA ACOUGUE	R\$ 12,13
02.555.319/0001-09	VARIÉDADES SAO LUCAS LTDA.	R\$ 14,95
*VENCEDOR*		

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	36
RUB.	10

#### Item 4: ALHO IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 27,17 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 27,17      Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,17

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade. sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afete m a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. observadas as n ormas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 27,26

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Campus Pinheiral

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Campus Pinheiral/IFRJ e demais Campus do IFRJ.

**Descrição:** Condimento in natura - Condimento In Natura Espécie: Alho . Tipo: Nacional  
**CatMat:** 461695 - CONDIMENTO IN NATURA

**Data:** 29/05/2023 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:62022 / UASG:158485  
**Lote/Item:** /131  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 21/06/2023 16:31  
**Homologação:** 22/06/2023 09:33  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 770  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.784.708/0001-02	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 27,24
01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 27,26
*VENCEDOR*		
73.752.081/0001-50	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 27,26
05.955.872/0001-27	AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA	R\$ 27,26
18.244.331/0001-32	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 27,26

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 27,26

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

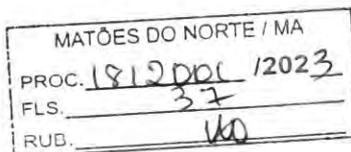


Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Campus Pinheiral

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Campus Pinheiral/IFRJ e demais  
Campus do IFRJ.

Descrição: Condimento in natura - Condimento In Natura Espécie: Alho, Tipo: Nacional  
CatMat: 461695 - CONDIMENTO IN NATURA

Data: 29/05/2023 09:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:158485  
Lote/Item: /288  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 20/06/2023 12:51  
Homologação: 20/06/2023 14:49  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 12  
Unidade: Quilograma  
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.220.638/0001-09 *VENCEDOR*	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 27,26
18.244.331/0001-32	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 27,26

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 26,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura de Frederico Westphalen  
Prefeitura de Frederico Westphalen

Objeto: registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a  
gestão, operacionalização das ações, programas, projetos e serviços de  
responsabilidade da Política Municipal de Assistência Social e Habitação

Descrição: Alho: Aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade,  
firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de  
sujidades, parasitas e larvas, sem presença de brotos. - Alho: Aspecto físico  
em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões  
de origem física ou mecânica, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem  
presença de brotos.

Data: 02/05/2023 12:07  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 234798  
Lote/Item: 1/4  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Quantidade: 30  
Unidade: kg  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.831.195/0001-51 *VENCEDOR*	CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO	R\$ 26,99

#### Item 5: ARROZ BRANCO, TIPO I

Preço Estimado: R\$ 6,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,96

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Quilogramas	beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 6,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Instituto Presbiteriano Araguaia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1 , Característica Adicional: Orgânico

Data: 07/12/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928783

Lote/Item: /5

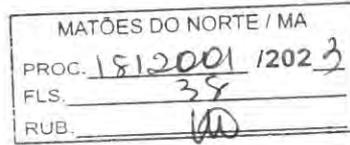
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.400

Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.893.441/0001-06 *VENCEDOR*	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 6,00
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 6,90
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 6,96
41.239.461/0001-07	C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,00

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professora Ranulfa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco . Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 30/11/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928748

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 770

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.740.853/0001-98 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA	R\$ 6,38
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 6,48
49.239.488/0001-01	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	R\$ 7,00
34.000.460/0001-31	CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA	R\$ 7,50
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 9,00

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Medio Purus

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e fórmulas alimentares infantil, a fim de suprir a demanda do DSEI/MRP..

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 20/10/2023 10:39

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:532023 / UASG:257028

Lote/Item: /1

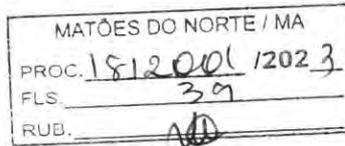
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 211

Unidade: Quilograma

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.824.367/0001-46	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R\$ 6,95
*VENCEDOR*		

### Item 6: AVEIA EM FLOCOS FINOS

Preço Estimado: R\$ 5,04 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 5,04    Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante e, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem de 170g Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 5,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Prefeitura Municipal de Angicos

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas - AVEIA EM FLOCOS FINOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.

Data: 10/08/2023 18:10

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 250480

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400

Unidade: UN

UF: RN

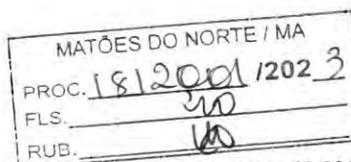
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.017.921/0001-56	ABC SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 3,68
20.997.600/0001-83	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,99
11.070.662/0001-54	ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,98
08.797.103/0001-36	RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	R\$ 5,00
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,00
23.179.272/0001-04	A F P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,99
49.436.543/0001-45	MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 6,00
*VENCEDOR*		
15.052.431/0001-79	J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME	R\$ 7,00
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 10,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Sambaíba  
Prefeitura Municipal de Sambaíba  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA.  
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS 250G - AVEIA EM FLOCOS FINOS 250G



Data: 28/02/2023 14:28  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 224438  
Lote/Item: 1/13  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Quantidade: 1.110  
Unidade: UND  
UF: MA

R\$ 5,03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.290.811/0001-68	N CARNEIRO DE SOUSA	R\$ 5,03
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG  
Objeto: Registro de Preço para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, FRALDAS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS em atendimento as diversas Secretarias deste município.  
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS MINIMO 170G cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas esais minerais em caixa. r?tulo contendo informa??onutricional data de fabrica??o - AVEIA EM FLOCOS FINOS MINIMO 170G cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas esais minerais em caixa. r?tulo contendo informa??onutricional data de fabrica??o, validade e lote. validadem?nima de 6 meses a partir da data da entrega doproduto. embalagem de no mínimo 170g gramas

Data: 01/02/2023 12:30  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 56361  
Lote/Item: 242/242  
Ata: N/A  
Fonte: licitanet.com.br  
Quantidade: 300  
Unidade: UND  
UF: MG

R\$ 5,09

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.830.893/0001-72	COMERCIAL FORTE LTDA	R\$ 5,09
*VENCEDOR*		

Item 7: BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL

Preço Estimado: R\$ 6,75 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,75      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,75

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Pacotes	tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido.Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,55



Órgão: Prefeitura Municipal de Matões

Data: 12/09/2023 21:27

Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para a Prefeitura Municipal e suas secretarias

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: BISCOITO AGUA E SAL 3X1. TIPO CREAM CRACKER. Apresentação: Embalado em pcts 3x1, de 400g, plástico, íntegro, resistente, lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso. Va - BISCOITO AGUA E SAL 3X1. TIPO CREAM CRACKER. Apresentação: Embalado em pcts 3x1, de 400g, plástico, íntegro, resistente, lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso. Validade: Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo a 20 dias antes da entrega no depósito.

Identificação: 255125

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

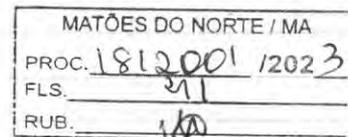
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 16.500

Unidade: PC

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.130.513/0001-02	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	R\$ 4,59
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 5,20
39.232.093/0001-15	VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	R\$ 6,00
30.104.266/0001-45	RAIMUNDO NONATO VIANA DA COSTA LTDA	R\$ 6,55
*VENCEDOR*		
07.191.969/0001-36	C. F. ARAUJO - COMERCIO	R\$ 6,55
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 6,55
32.353.158/0001-31	J P L SANTOS EIRELI	R\$ 6,55
24.477.449/0001-03	R BARBOSA DA COSTA	R\$ 6,55
37.517.569/0001-39	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,55
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R\$ 6,55
48.873.069/0001-56	D DE S SILVA LTDA	R\$ 6,55
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 6,55
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,72



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Mamanguape  
Prefeitura Municipal de Mamanguape

Data: 24/02/2023 18:36

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MAMANGUAPE

Identificação: 224018

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM C - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 400G.

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 15.000

Unidade: PC

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.343.897/0001-33	CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI	R\$ 4,58
04.949.494/0001-06	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,50
32.653.386/0001-27	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 27.605.903/0001-52 FRANCISCO ANTONIO BATISTA  
 36.433.875/0001-24 DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI  
 \*VENCEDOR\*  
 30.397.976/0001-00 LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 42  
 RUB. (1)

Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 7,93  
 R\$ 9,95  
 R\$ 12,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO OURO  
 Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita e dos grupos de trabalho do CRAS do município de São José do Ouro.  
 Descrição: Biscoito salgado tipo água e sal: Biscoito salgado tipo cream cracker. Composição básica com substâncias permitidas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, proc - Biscoito salgado tipo água e sal: Biscoito salgado tipo cream cracker. Composição básica com substâncias permitidas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredient

Data: 02/02/2023 00:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 58600-1-2023-PRE  
 Lote/Item: 1/30  
 Ata: N/A  
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO:::  
 Quantidade: 250  
 Unidade: UN  
 UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 10.878.273/0001-97 MUNARI ATACADISTA LTDA  
 \*VENCEDOR\*  
 Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 6,74

Item 8: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA

Preço Estimado: R\$ 9,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Pacotes	tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e m acio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Venciment o no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.SAO ROQUE  
 SECRETARIA DA EDUCACAO  
 SÃO ROQUE  
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS, ALIMENTACAO ESCOLAR, CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL, ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS  
 Descrição: BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, NAO PODE CONTER LEITE E DERIVADOS, EDULCORANTES EGORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP, HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA. COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 11/10/2023 08:53  
 Modalidade: Convite Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: OC: 080340000012023OC00097  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.bec.sp.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: PACOTE 400,00 GRAMA  
 UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.388.474/0001-90 *VENCEDOR*	AGHA ATACADO LTDA	R\$ 7,00
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	43
RUB.	10

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 9,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA DE URUPÊS  
 Prefeitura de Urupês  
 URUPÊS-SP

**Objeto:** Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para alimentação escolar destinada aos alunos das escolas públicas municipais e estadual, e, também para o atendimento nas recepções dos locais públicos e dos funcionários públicos das Escolas Públicas Municipais, Paço Municipal, UBS, PSF e Pronto Socorro, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I

**Descrição:** BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA - BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

**Data:** 06/10/2023 13:31  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** OC: 8707008010020230C00004  
**Lote/Item:** 1/5  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 700  
**Unidade:** PACOTE 400,00 GRAMA  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.528.442/0001-17 *VENCEDOR*	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,20
13.715.780/0001-06	HELENITA REGINA FAZOLI NESTOR	R\$ 7,33
28.425.210/0001-40	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 8,00
10.272.329/0001-65	VALTER ROSA DE LIMA	R\$ 10,00
08.110.643/0001-08	NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 10,00
22.516.278/0001-59	CCF NUTRI EIRELI	R\$ 50,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 9,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PENITENCIARIA "NELSON VIEIRA" DE GUAREI  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 GUAREI/SP

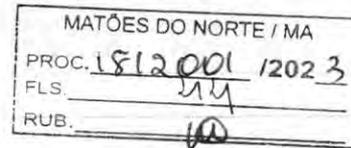
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios ESTOCÁVEIS para o período de janeiro a março de 2023.

**Descrição:** BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA, 3 PACOTES INDIVIDUAIS - BISCOITO DOCE S/RECHEIO, TIPO MAISENA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO, ESTABILIZANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME TRANSPARENTE C/ 3 PACOTES INDIVIDUAIS DE 130 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, PESANDO 400 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 150/17, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

**Data:** 21/12/2022 15:21  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC: 3802390000120220C00137  
**Lote/Item:** 1/11  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 3.400  
**Unidade:** PACOTE 400,00 GRAMA  
**UF:** SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,57
28.425.210/0001-40	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R\$ 5,90
41.551.240/0001-61 *VENCEDOR*	AMIGAO ATACADO & TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,00
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R\$ 10,00
08.847.305/0001-45	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	R\$ 21,99
56.047.285/0001-70	MATHEUS SAGRADO BOGAZ	R\$ 200,00



### Item 9: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA

Preço Estimado: R\$ 8,85 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 8,85      Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,85

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Pacotes	sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 8,90

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

13ª Brigada de Infantaria Motorizada

18º Grupo de Artilharia de Campanha

**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação e gás GLP, a fim de atender à demanda do Setor de Aprovisionamento do 18º Grupo de Artilharia de Campanha em Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital com seus anexos..

**Descrição:** Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Rosquinha . Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Coco

**CatMat:** 245803 - Apresentação: Redondo | Sabor: Coco | Classificação: Doce | Características Adicionais: Sem Recheio | Tipo: Rosquinha | Aplicação: Alimentação Humana | Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten

**Data:** 11/07/2023 10:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:160159

**Lote/Item:** /30

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 3.000

**Unidade:** Pacote 400,00 G

**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.572.200/0001-84 *VENCEDOR*	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,46
43.853.822/0001-28	COTOVIA COMERCIO LTDA	R\$ 5,47
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,90
37.152.127/0001-36	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 11,28
40.812.830/0001-38	IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 8,80

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Data: 23/06/2023 09:00

Objeto: Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITOS) - PLS Nº 132/2022..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Rosquinha , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Coco

Identificação: N°Pregão:116422022 / UASG:925998

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.278

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: AL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	215
RUB.	100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 3,85
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,97
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 4,00
*VENCEDOR*		
21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,25
43.689.429/0001-40	DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,62
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,80
34.333.903/0001-06	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	R\$ 9,00
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 12,00
33.204.941/0001-04	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12,00
23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	R\$ 14,00
35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 15,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio de Janeiro

Campus Pinheiral

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Campus Pinheiral/IFRJ e demais Campus do IFRJ.

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Rosquinha , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Coco

CatMat: 245803 - Apresentação: Redondo | Sabor: Coco | Classificação: Doce | Características Adicionais: Sem Recheio | Tipo: Rosquinha | Aplicação: Alimentação Humana | Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten

Data: 29/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:158485

Lote/Item: /318

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/06/2023 12:57

Homologação: 20/06/2023 14:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,60
*VENCEDOR*		
02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 8,84
10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO EIRELI	R\$ 29,50



Item 10: CAFÉ TORRADO E MOÍDO

Preço Estimado: R\$ 9,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,98

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Pacotes	1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	216
RUB.	11

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E CEREAIS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDDH e da Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC do Município de Caruaru.

Descrição: Café - Café Intensidade: Suave, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído

CatMat: 463594 - CAFÉ

Data: 31/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:922023 / UASG:982381

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3,646

Unidade: Pacote 500,00 G

UF: PE

R\$ 9,95

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.895.911/0001-02	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,89
28.128.565/0001-78	PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 6,89
19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,00
07.638.718/0001-57	SOSSAI ALTOE COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 17,00
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA  
UNIDADE AVANÇADA VALÉ DO ARAGUAIA/MT

Objeto: Aquisição de material de consumo para uso na UA(13) - Vale do Araguaia.

Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE SUAVE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO

CatMat: 463594 - CAFÉ

Data: 01/08/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2023 / UASG: 373075

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Pacote 250,00 G

UF: MT

R\$ 9,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.148.581/0001-20	I P MATOS EIRELI	R\$ 9,99
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

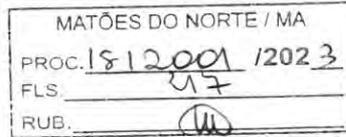
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,99



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS  
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..  
Descrição: Café - Café Intensidade: Média , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído  
CatMat: 463591 - CAFÉ

Data: 13/03/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929827  
Lote/Item: /15  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 13/03/2023 13:36  
Homologação: 13/03/2023 13:43  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 56  
Unidade: Pacote 1 KG  
UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,99
*VENCEDOR*		

### em 11: CANJICA MILHO BRANCO

Preço Estimado: R\$ 9,96 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 9,96      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,96

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Pacotes	Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 9,45  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Descrição: MILHO DE CANJICA BRANCA 500G - MILHO DE CANJICA BRANCA 500G

Data: 20/09/2023 00:00  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
SRP: SIM  
Identificação: 00005623  
Lote/Item: 1/27  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transparencia/](http://transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transparencia/)  
Quantidade: 50  
Unidade: PCT  
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.193.361/0001-76	MINIMERCADO AVANSO LTDA	R\$ 9,45
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 10,45  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: MUNICIPIO DE PRACUUBA / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Data: 26/07/2023 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, Gabinete da Prefeitura, Secretaria Municipal de administração e finanças e demais secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Pracuúba.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação:1005831

Lote/Item: 27/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/08/2023 16:28

Homologação: 09/08/2023 16:28

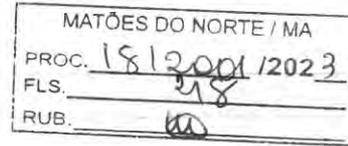
Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 3.480

UF: AP

Descrição: MILHO - MILHO BRANCO, Tipo 1, De primeira qualidade. Canjica misturada, despelculada, branca. Valor energético 165 kcal = 702kJ, Carboidratos 37g. Embalagem contendo 500 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 08 (oito) meses, a contar da data de entrega.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
*CONSTRUMED NEGOCIOS E SERVICOS LTDA		R\$ 9,93
29.378.665/0001-15	SILVA SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00
24.010.212/0001-18	F. B. MOREIRA EIRELI	R\$ 10,40
*VENCEDOR*		
J C M COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 10,49
38.367.655/0001-75	MD EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 10,85
46.812.992/0001-52	G SERVICE LTDA	R\$ 24,00



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE COXIM

Data: 03/07/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da Prefeitura de Coxim e todas as secretarias, conforme descrito no Anexo II - TERMO DE REFERENCIA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: MILHO PARA CANJICA - TIPO 1 - BRANCO DESPELICULADO, APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLASTICA 500G, ATOXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, G - MILHO PARA CANJICA - TIPO 1 - BRANCO DESPELICULADO, APÓS COZIMENTO DEVERÁ MANTER-SE MACIA. EMBALAGEM PLASTICA 500G, ATOXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMADURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.

Identificação: 113-2022-COXIM-MS

Lote/Item: 102/102

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 540

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.539.531/0001-97	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS	R\$ 4,81
*VENCEDOR*		
24.642.985/0001-17	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMP. E EXP. LTDA EPP	R\$ 7,67
16.539.531/0001-97	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,98
16.539.531/0001-97	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI EPP	R\$ 10,08
24.642.985/0001-17	SUPERMERCADO ROMA LTDA	R\$ 10,79



Item 12: COCO RALADO

Preço Estimado: R\$ 6,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,62

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Pacotes	Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original e fábrica, com 250GRde peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 219  
 RUB. 102

R\$ 6,55

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Mendes/RJ

Data: 31/07/2023 09:00

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e custos estimados contidos no Termo de Referência – Anexo II, figurando como parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312023 / UASG:929296

Lote/Item: /51

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Pacote 200 G

UF: RJ

Descrição: CÔCO RALADO - CÔCO RALADO Ingredientes: Amêndoa De CÔCO , Apresentação: Triturado , Características Adicionais: Sem Açucar

CatMat: 421669 - Ingredientes: Amêndoa De CÔCO | Apresentação: Triturado | Características Adicionais: Sem Açucar

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.834.598/0001-29 *VENCEDOR*	G FERREIRA LOPES LTDA	R\$ 6,55
48.211.389/0001-40	OCEANO MARKET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,55

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria

Data: 22/09/2023 09:57

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 254438

Lote/Item: 1/78

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: RN

Descrição: COCO , in natura ralado pacote com no mínimo 100G, Acondicionado em embalagem transparente, com características própria do produto, apresentando data de validade - COCO , in natura ralado pacote com no mínimo 100G, Acondicionado em embalagem transparente, com características própria do produto, apresentando data de validade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.087.302/0001-99	J J C DE FREITAS	R\$ 3,20
14.790.392/0001-44 *VENCEDOR*	ATUAL SUPERMERCADO LTDA	R\$ 4,99
20.997.600/0001-83	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,50
23.179.272/0001-04	A F P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,99
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 10,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Carmolandia  
**Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios, carnes, frutas e verduras, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.  
**Descrição:** Coco tipo ralado Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, - Coco tipo ralado Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

**Data:** 24/08/2023 10:52  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 252479  
**Lote/Item:** 1/39  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 140  
**Unidade:** PAC  
**UF:** TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

04.197.718/0001-70 D.S.S.Silva Varejista  
 \*VENCEDOR\*  
 34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
 44.593.517/0001-07 DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA  
 09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME  
 13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	50
RUB.	00

Valor da Proposta Inicial

R\$ 6,70  
 R\$ 6,75  
 R\$ 6,80  
 R\$ 7,90  
 R\$ 7,90

Item 13: COLORAU

Preço Estimado: R\$ 1,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,84

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	Coloral/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PM DE TUCUNDUVA  
**Objeto:** AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTACAO ESCOLAR.  
**Descrição:** COLORAU pacote de 100 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. - COLORAU pacote de 100 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

**Data:** 08/02/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 62100-1-2023-PRE  
**Lote/Item:** 1/26  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO:::  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** PAC  
**UF:** RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

12.005.087/0001-79 CLEIDI APARECIDA GHEM  
 \*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial

R\$ 1,82

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
Descrição: COLORAU - pacote de 100 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

Data: 06/02/2023 09:10  
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)  
SRP: NÃO  
Identificação: 0001/2023  
Lote/Item: 26/1  
Ata: Link Ata  
Homologação: 08/02/2023 08:11  
Fonte: www.banrisul.com.br  
Quantidade: 30  
Unidade: PACOTE  
UF: RS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1842001 / 2023
FLS.	51
RUB.	00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.005.087/0001-79 *VENCEDOR*	CLEIDI APARECIDA GHEM	R\$ 1,82

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 1,89  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PM DE SANTA CECÍLIA DO SUL  
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município para o ano letivo de 2023.  
Descrição: COLORAU colorífico de origem vegetal, cor avermelhado, embalagem 100g. Validade 12 meses. - COLORAU colorífico de origem vegetal, cor avermelhado, embalagem 100g. Validade 12 meses.

Data: 23/01/2023 00:00  
Modalidade: Convite  
SRP: NÃO  
Identificação: 88043-1-2023-CNV  
Lote/Item: 1/25  
Ata: N/A  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>  
Quantidade: 40  
Unidade: PAC  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.687.770/0001-70 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO GM LTDA - ME	R\$ 1,89

#### Item 14: CREME DE LEITE

Preço Estimado: R\$ 4,79 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 4,79    Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,79

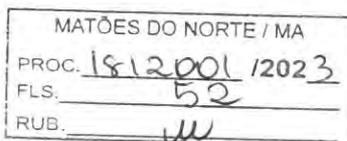
Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	caixa 200g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 4,85  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Campestre  
 Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, visando suprir a necessidade do município de São José do Campestre/RN  
 Descrição: CREME DE LEITE, EMBALAGEM CAIXA, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE SIF 200G - CREME DE LEITE, EMBALAGEM CAIXA, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE SIF 200G

Data: 25/09/2023 11:07  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 257238  
 Lote/Item: 1/35  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 1,920  
 Unidade: UND  
 UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.087.302/0001-99	J J C DE FREITAS	R\$ 2,72
49.017.921/0001-56	ABC SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 2,90
43.786.315/0001-19	DEX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,67
<b>*VENCEDOR*</b>		
20.997.600/0001-83	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,69
15.052.431/0001-79	J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME	R\$ 5,00
11.070.662/0001-54	ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 5,00
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,00
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 10,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 4,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra  
 prefeitura municipal da pedra  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS PERECIVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 Descrição: Creme de leite em caixa, embalagem de 200g, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - Creme de leite em caixa, embalagem de 200g, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente.

Data: 28/03/2023 14:24  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: SIM  
 Identificação: 229501  
 Lote/Item: 1/11  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 250  
 Unidade: UN  
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.536.960/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 4,71
40.309.666/0001-40	SUZETE COSTA EIRELI	R\$ 4,72
<b>*VENCEDOR*</b>		
31.131.079/0001-13	MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,72

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 4,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Vera Cruz  
Setor de Licitações  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios  
Descrição: Creme de leite â€º caixa 200g - Creme de leite â€º caixa 200g

Data: 15/03/2023 16:57  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: 227396  
Lote/Item: 1/71  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Quantidade: 200  
Unidade: UN  
UF: RS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 53
RUB. 60

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.344.746/0001-27 *VENCEDOR*	KIRCH & SILVA LTDA	R\$ 4,79
00.749.043/0001-74	SUPERMERCADO SACOLAO VERDE LTDA	R\$ 4,79

#### Item 15: EXTRATO DE TOMATE

Preço Estimado: R\$ 3,60 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 3,60      Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,60

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Sachês	simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo 190g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Matões  
Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para a Prefeitura Municipal e suas secretarias  
Descrição: EXTRATO DE TOMATE: Ingredientes: preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Tomate, cebola, amido modificado, 1% de açúcar, 5% de sal, óleo vegetal, salsa, alho. Podendo conter extrato de levedura, orégano, manjeriçã, aipo, tomi - EXTRATO DE TOMATE: Ingredientes: preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Tomate, cebola, amido modificado, 1% de açúcar, 5% de sal, óleo vegetal, salsa, alho. Podendo conter extrato de levedura, orégano, manjeriçã, aipo, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Apresentação: o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Envasados em sachês de 300g, sem deformações, embalagem íntegra, sem ferrugem, livre de sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso e validade.

Data: 12/09/2023 21:27  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: 255125  
Lote/Item: 1/18  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Quantidade: 2.850  
Unidade: SCH  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.130.513/0001-02	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	R\$ 2,54
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 2,90
24.477.449/0001-03 *VENCEDOR*	R BARBOSA DA COSTA	R\$ 3,62
30.104.266/0001-45	RAIMUNDO NONATO VIANA DA COSTA LTDA	R\$ 3,62
07.191.969/0001-36	C. F. ARAUJO - COMERCIO	R\$ 3,63
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 3,63



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	MATÔES DO NORTE / MA	Valor da Proposta Inicial
32.353.158/0001-31	J P L SANTOS EIRELI	PROC. 1812001/2023 FLS. 521 RUB. 00	R\$ 3,63
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA		R\$ 3,63
48.873.069/0001-56	D DE S SILVA LTDA		R\$ 3,63
37.517.569/0001-39	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 3,63
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		R\$ 3,63
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 4,90

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 3,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE RELVADO

Data: 09/03/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com as disposições da Lei N.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos das Escolas da Rede Pública Municipal do município de Relvado /RS, em conformidade com o Anexo I que é parte integrante da presente Licitação, com quantitativos (de até) e datas de retiradas em conformidade com as necessidades do Município, mediante requisição do Setor da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 70600-6-2023-PRP

Lote/Item: 1/72

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, produto composto de tomate, açúcar e sal. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g produto. Embalagem íntegras, sem amassados e ferrugens. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, pes - EXTRATO DE TOMATE, produto composto de tomate, açúcar e sal. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g produto. Embalagem íntegras, sem amassados e ferrugens. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.992.682/0001-04	Comercial Polesi J.A. Ltda	R\$ 3,30
*VENCEDOR*		
92.402.544/0001-06	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Relvado	R\$ 3,89

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 3,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA

Data: 27/01/2023 09:00

Objeto: Pregão tem por objeto para eventuais aquisições de produtos alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca - MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 56246

Lote/Item: 7/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Quantidade: 3.456

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.212.584/0001-24	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 2,51
23.206.285/0001-17	F DE N J LISBOA	R\$ 2,86
14.588.327/0001-30	L DE OLIVEIRA DURUTA	R\$ 3,42
*VENCEDOR*		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3,48
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,58
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,58
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,58
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 3,58
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,58

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 55  
 RUB. W

### Item 16: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO

Preço Estimado: R\$ 8,66 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 8,66      Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,66

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

**Descrição:** Farinha de trigo - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

**Data:** 06/12/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:22023 / UASG:928929  
**Lote/Item:** /30  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 714  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,70
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 8,73
46.747.027/0001-43	LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO 05287659148 *VENCEDOR*	R\$ 8,74
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,74
26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R\$ 8,74
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 8,74
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 8,74
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,74
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 8,74
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 15,43

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
1ª Brigada de Infantaria de Selva  
1º Batalhão de Infantaria de Selva

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	56
RUB.	W

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifruti granjeiros, enlatados, caixas e potes).

Descrição: Farinha de trigo - Grupo: Industrial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Tipo: Tipo 1, Especial,

CatMat: 465332 - FARINHA DE TRIGO

Data: 10/01/2023 10:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:92022 / UASG:160006  
Lote/Item: /248  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 25/01/2023 13:30  
Homologação: 06/02/2023 11:32  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 12.570  
Unidade: Quilograma  
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.388.146/0001-75	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R\$ 7,90
407.756.072-15	MARCOS ROBERTO GUERREIRO MACEDO	R\$ 8,60
40.754.393/0001-43	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ 94763046268	R\$ 8,60
32.021.272/0001-64	L Q DE JESUS	R\$ 8,66
*VENCEDOR*		
43.737.358/0001-04	E B GUEDES	R\$ 8,66
08.955.745/0001-16	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	R\$ 8,66
02.377.254/0001-59	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	R\$ 8,66
26.208.040/0001-17	LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,66
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,66
06.191.586/0001-03	M CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI	R\$ 8,66
43.924.191/0001-90	CONSASSE BRASIL LTDA	R\$ 8,66
05.119.145/0001-20	L R J AGUIAR LTDA - EIRELI	R\$ 8,66
04.449.757/0001-18	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	R\$ 8,66
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,00
35.514.719/0001-25	T MARISTELLA DE SOUZA DA CRUZ	R\$ 15,00
31.099.961/0001-29	L J DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 22,00
22.226.368/0001-05	W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO

Objeto: Contratação De Empresa (S) Para Fornecimento De Alimentos Conforme Solicitação Da Divisão De Merenda, Considerando Teste De Aceitabilidade, E Em Atendimento Ao Cae, Para Atender As Escolas Da Rede Municipal De Ensino, Garantindo O Preparo Da Merenda Escolar Para O Ano Letivo De 2023, Conforme Cardápio Elaborado Pela Nutricionista Que Acompanha O Programa De Alimentação Escolar No Município De Dom Basílio, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação..

Descrição: Farinha de trigo - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

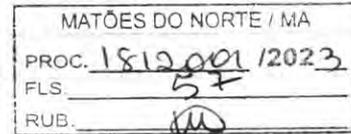
CatMat: 460265 - Grupo: Doméstico | Tipo: Tipo 1, Especial | Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

Data: 03/01/2023 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:492022 / UASG:983501  
Lote/Item: /21  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 19/01/2023 10:52  
Homologação: 19/01/2023 11:16  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 3.000  
Unidade: Quilograma  
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.851.606/0001-57	LOURISVALDO ALVES DA SILVA	R\$ 8,36



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.511.926/0001-29 *VENCEDOR*	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 8,53
28.173.471/0001-10	RB ALVES EIRELI	R\$ 8,62
08.370.847/0001-70	IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,62



**Item 17: FUBÁ DE MILHO**

Preço Estimado: R\$ 3,26 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 3,26      Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,26

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 3,26  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO	<b>Data:</b> 26/05/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas por um período de 4 meses. Referente à Ata de Registro de preço nº 004/2023, Processo nº 5569/2022 e Pregão Presencial 076/2022 do município de Brasilândia –MS.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 01572423
	<b>Lote/Item:</b> 1/15
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/
<b>Descrição:</b> FUBÁ DE MILHO - FUBÁ DE MILHO	<b>Quantidade:</b> 164
	<b>Unidade:</b> PCT
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.853.815/0001-89 *VENCEDOR*	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 3,26

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 3,26  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE COR	<b>Data:</b> 26/05/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas por um período de 4 meses. Referente à Ata de Registro de preço nº 004/2023, Processo nº 5569/2022 e Pregão Presencial 076/2022 do município de Brasilândia –MS.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 01572423
	<b>Lote/Item:</b> 1/15
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/
<b>Descrição:</b> FUBÁ DE MILHO - FUBÁ DE MILHO	<b>Quantidade:</b> 164
	<b>Unidade:</b> PCT
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.853.815/0001-89 *VENCEDOR*	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 3,26



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

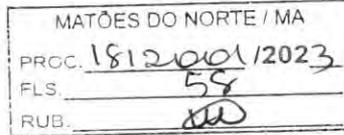
R\$ 3,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (condimentos e temperos; doces, biscoitos, pães, laticínios, sucos e refrigerantes; frios e carnes congeladas, hortifrutigranjeiros, dentre outros), visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas por um período de 4 meses. Referente à Ata de Registro de preço nº 004/2023, Processo nº 5569/2022 e Pregão Presencial 076/2022 do município de Brasilândia –MS.

Descrição: FUBÁ DE MILHO - FUBÁ DE MILHO



Data: 26/05/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 01572423

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Fonte: swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 164

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.853.815/0001-89 *VENCEDOR*	TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 3,26

Item 18: FÉCULA DE MANDIOCA

Preço Estimado: R\$ 10,62 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 10,62    Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,62

Quantidade	Descrição	Observação
3.400 Quilogramas	Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASS. DE APOIO DO COL. DA POL. MILITAR UN. VIII Dª ANAÍDES BRITO MIRANDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar Dona Anaídes Brito Miranda, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo II..

Descrição: Amido - Amido Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Polvilho Doce , Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Subgrupo: Pó

CatMat: 462474 - Base: De Mandioca | Grupo: Fécula | Subgrupo: Pó | Acidez: Polvilho Doce | Aspecto Físico: Tipo 1

Data: 15/02/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928903

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/02/2023 14:28

Homologação: 23/02/2023 15:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 492

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.729.589/0001-48 *VENCEDOR*	SCHIRLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	R\$ 10,58
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 10,63
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$ 10,63
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,63
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 10,63



## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Archangela Milhomem, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

**Descrição:** Amido - Amido Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Polvilho Doce , Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Subgrupo: Pó

**CatMat:** 462474 - Base: De Mandioca | Grupo: Fécula | Subgrupo: Pó | Acidez: Polvilho Doce | Aspecto Físico: Tipo 1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	39
RUB.	00

**Data:** 09/02/2023 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:928871

**Lote/Item:** /39

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 09/02/2023 16:50

**Homologação:** 09/02/2023 16:58

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 510

**Unidade:** Quilograma

**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.415.747/0001-64 *VENCEDOR*	REAL COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,00
28.325.347/0001-23	PAZ E SILVEIRA LTDA	R\$ 10,63
08.666.721/0001-47	CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO - EIRELI	R\$ 10,63

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Associação de Apoio a Escola Estadual Amâncio de Moraes

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda dos alunos matriculados na Escola Estadual Amâncio de Moraes.

**Descrição:** Amido - Amido Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Polvilho Doce , Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Subgrupo: Pó

**CatMat:** 462474 - Base: De Mandioca | Grupo: Fécula | Subgrupo: Pó | Acidez: Polvilho Doce | Aspecto Físico: Tipo 1

**Data:** 02/02/2023 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:928777

**Lote/Item:** /45

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 02/02/2023 11:49

**Homologação:** 02/02/2023 11:51

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 430

**Unidade:** Quilograma

**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 9,20
22.573.345/0001-77 *VENCEDOR*	LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA - EIRELI	R\$ 12,00

## Item 19: FEIJÃO CARIOCA

Preço Estimado: R\$ 9,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,42

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,43

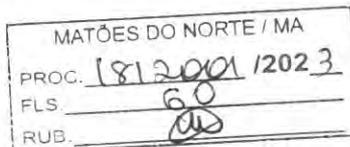
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO COLEGIO ESTADUAL ADA DE ASSIS TEIXEIRA  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, do município Goiatins (TO), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

**Data:** 07/12/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:22023 / UASG:928984

**Descrição:** Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

**Lote/Item:** /22  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 53  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.763.481/0001-97 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO RAPOSAO EIRELI	R\$ 7,75
08.649.260/0001-02	IRAEI FREITA MOREIRA	R\$ 9,40
49.561.864/0001-71	49.561.864 IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES	R\$ 9,43
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 9,43
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 9,43
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 9,43
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 9,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Colégio Estadual Archangela Milhomem, do município de Couto Magalhães/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..

**Data:** 07/12/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:82023 / UASG:928871

**Descrição:** Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

**Lote/Item:** /34  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 565  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R\$ 7,00
10.396.490/0001-40	A K DE SOUSA MIRANDA	R\$ 9,35
30.300.327/0001-40 *VENCEDOR*	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R\$ 9,43
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 9,43
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,43

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para uso do Refeitório do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 26/07/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:151889

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 5.000

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.901.553/0001-67 *VENCEDOR*	SILVIA HELENA ALVES	R\$ 9,01
05.788.360/0001-13	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 9,41
35.977.596/0001-69	SIMOES & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 100,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	01
RUB.	10

### Item 20: FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA

Preço Estimado: R\$ 11,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,66

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Quilogramas	Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 12,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí  
Secretaria de Administração

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR.

Descrição: FARINHA DE TAPIOCA, CLASSE GRANULADA TIPO 1 - FARINHA DE TAPIOCA, CLASSE GRANULADA TIPO 1

Data: 29/08/2023 00:00

Modalidade: Pregão eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 622023

Lote/Item: 1/22698

Ata: N/A

Homologação: 18/09/2023 00:00

Fonte: [pmsmsuacui-transparencia.gpeclo.ud.com.br](http://pmsmsuacui-transparencia.gpeclo.ud.com.br)

Quantidade: 300

Unidade: KG - KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.297.514/0001-89 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO GARCIA, PONTO CERTO DA ECONOMIA	R\$ 12,47

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 12,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da administração e suas unidades administrativas, para o exercício do ano de 2023, conforme quantidades,...

Descrição: TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g, Validade Mínima de 6 (seis) - TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) - Farinha de tapioca, subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g, Validade Mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.

Data: 15/03/2023 11:35  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 227297  
Lote/Item: 1/70  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Quantidade: 100  
Unidade: KG  
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
07.628.513/0001-90 JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO  
\*VENCEDOR\*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1812001/2023</u>
FLS. <u>62</u>
RUB. <u>10</u>

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 12,99

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de lanches adequados e saudáveis, nutricionalmente balanceados, para atender prioritariamente crianças, adolescentes e idosos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Programa Criança Feliz.

Descrição: FARINHA, de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão - FARINHA, de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data: 14/03/2023 01:07  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 226988  
Lote/Item: 1/19  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Quantidade: 200  
Unidade: PC  
UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
19.407.359/0001-06 A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 9,53



**Item 21: LEITE EM PÓ DESNATADO**

Preço Estimado: R\$ 9,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,68

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,75

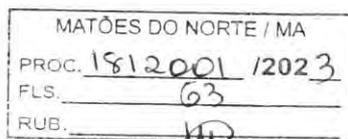
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Acará

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA..

Descrição: Leite em pó - Origem: De Vaca, Teor Gordura: Desnatado, Solubilidade: Instantâneo,

CatMat: 446021 - LEITE EM PÓ



Data: 30/03/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:980403

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/04/2023 17:27

Homologação: 13/04/2023 15:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.087.316/0001-63 *VENCEDOR*	ECONOMICO ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,99
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 9,00
28.883.686/0001-25	ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,20
18.833.321/0001-32	F L DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 9,60
37.170.992/0001-05	N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	R\$ 9,90
45.226.829/0001-45	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 10,00
37.556.213/0001-04	AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 10,78
29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,60

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Milton Brandão  
Município de Milton Brandão

Objeto: Contratação de empresa para futuro fornecimento de produtos para complementação da merenda escolar do município de Milton Brandão – PI, tudo de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no termo de referência, e anexo I e...

Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO 200G - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G

Data: 02/03/2023 22:32

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 225107

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.280.439/0001-00	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 8,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
08.195.959/0001-31 VALCI DA SILVA SOUSA  
\*VENCEDOR\*  
49.004.730/0001-50 GOMES BRAGA DISTRIBUIDORA LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	03
RUB.	100

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 9,80  
R\$ 11,38

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de jovens e adultos (EJA) do Município de São Jose do Jaculpe, Bahia.  
**Descrição:** LEITE EM PÓ DESNATADO - LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em sachê com peso líquido de 200g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

**Data:** 03/02/2023 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 56722  
**Lote/Item:** 1/26  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 5.000  
**Unidade:** PCT  
**UF:** BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
11.469.676/0001-45 ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 9,49

**Item 22: LEITE EM PÓ INTEGRAL**

Preço Estimado: R\$ 9,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,61

Quantidade	Descrição	Observação
14.000 Pacotes	obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente ad equados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite líquido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, d evidentemente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico d e Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Norte, da jurisdição da 15ª Diretoria Regional de Educação - 15ª DIREC de Pau dos Ferros..  
**Descrição:** Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Não Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca

**Data:** 31/03/2023 09:40  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:82023 / UASG:925377  
**Lote/Item:** /24  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 28/04/2023 10:48  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 7.320  
**Unidade:** Embalagem 200 G  
**UF:** RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 6,71
10.536.180/0001-84 *VENCEDOR*	ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,85
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 300,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 65  
 RUB. 11

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos	<b>Data:</b> 21/03/2023 09:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Norte, da jurisdição da 7ª Diretoria Regional de Educação - 7ª DIREC de Santa Cruz..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Não Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca	<b>Identificação:</b> NºPregão:42023 / UASG:925377
	<b>Lote/Item:</b> /25
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 32.160
	<b>Unidade:</b> Embalagem 200 G
	<b>UF:</b> RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.508.665/0001-34 *VENCEDOR*	J L MOURA SANCHO	R\$ 9,65
07.209.477/0001-20	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 9,65
16.904.514/0001-01	KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI	R\$ 9,65
08.349.459/0001-07	SUPERMERCADO SERRANO LTDA	R\$ 9,65
07.522.026/0001-49	HIPER ATACADISTA EIRELI	R\$ 9,65
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 9,65
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,65
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 10,65

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,76

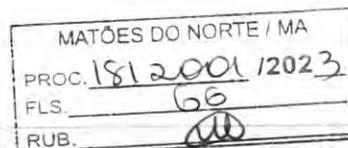
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	<b>Data:</b> 16/03/2023 08:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA e MATERIAIS DESCARTÁVEIS para atender a demanda do restaurante do IFPI Campus Teresina Zona Sul..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Leite em pó - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	<b>Identificação:</b> NºPregão:122023 / UASG:158146
<b>CatMat:</b> 446019 - LEITE EM PÓ	<b>Lote/Item:</b> /51
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1.200
	<b>Unidade:</b> Embalagem 200.00 G
	<b>UF:</b> PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.287.558/0001-81	J NETO ALMADA COUTINHO	R\$ 9,70
19.667.654/0001-00	J. V. DE SA EIRELI	R\$ 9,74
09.491.099/0001-46	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO	R\$ 9,75



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.573.548/0001-42 *VENCEDOR*	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 9,76
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,76
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 9,76
23.043.017/0001-21	MARIA DAS DORES ARAUJO DE FARIAS MACHADO 48150975349	R\$ 9,76
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 9,76
45.530.189/0001-62	A B F DE SOUSA SANTOS LTDA	R\$ 9,76
26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 9,76



### Item 23: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE

Preço Estimado: R\$ 26,78 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 26,78      Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,78

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 27,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.JACAREÍ  
SECRETARIA DA EDUCACAO  
JACAREÍ

Objeto: CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL, ALIMENTACAO ESCOLAR, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, ALIMENTOS DIETETICOS E PARA DIETAS ESPECIAIS, LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS

Descrição: LEITE EM PO INSTANTANEO, INTEGRAL, ZERO LACTOSE, VITAMINADO - LEITE DE VACA EM PO INSTANTANEO, COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ZERO LACTOSE, VITAMINADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS E EMULSIFICANTE, ENVASADO EM RECIPIENTE HERMETICO E LACRADO, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Data: 14/09/2023 15:13

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 080314000012023OC00065

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: PACOTE 300,00 GRAMA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.991.410/0001-26	ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 25,74
45.388.474/0001-90 *VENCEDOR*	AGHA ATACADO LTDA	R\$ 27,00
56.925.761/0001-09	JOALIPA COMERCIAL LTDA	R\$ 27,50

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

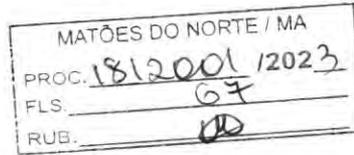
R\$ 26,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Conselho Escolar da Escola Mun. Prof. Ernestina Freire Ayres  
 Objeto: para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ...  
 Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE

Data: 30/08/2023 20:58  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 253527  
 Lote/Item: 1/53  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 26  
 Unidade: PC  
 UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.285.410/0001-02 *VENCEDOR*	Paulista Industria e Comércio de Alimentos LTDA-ME	R\$ 26,78
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 26,78

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 26,57  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Prefeitura Municipal de Penha - SC  
 Objeto: Alimentos para compor a alimentação escolar  
 Descrição: LEITE EM PÓ UHT ZERO LACTOSE.DESCRITIVO CONFORME EDITAL. - LEITE EM PÓ UHT ZERO LACTOSE.DESCRITIVO CONFORME EDITAL.

Data: 09/01/2023 13:30  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 15725\_0192022  
 Lote/Item: 44/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
 Quantidade: 1.000  
 Unidade: PCT  
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.522.712/0001-36	LICIFRANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 21,00
08.310.833/0001-60	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 26,57
80.413.479/0001-27 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA	R\$ 28,30

#### Item 24: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Preço Estimado: R\$ 4,58 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 4,58      Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,58

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Pacotes	obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, d e sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 4,60  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MATERNAS INFANTIL SANTA LAURENTINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO PACIENTES HOSPITALIZADOS, PESSOAL DE APOIO E EVENTOS REALIZADOS NOS GRUPOS...

Descrição: 0006583 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Pacote contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade - 0006583 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Pacote contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade

Data: 27/07/2023 16:04

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 248273

Lote/Item: 1/83

Ata: [Link Ata](#)

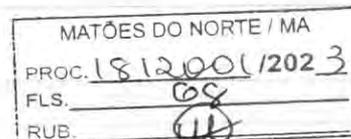
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 500

Unidade: PC

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME	R\$ 3,75
45.197.842/0001-13	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO MEDEIROS 05076376405	R\$ 4,50
<b>*VENCEDOR*</b>		
23.428.723/0001-91	F E CEZARIO LTDA	R\$ 4,60
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,70
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 8,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza

Descrição: Macarrão Tipo espaguete - Macarrão Tipo espaguete

Data: 31/03/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 60562

Lote/Item: 26/26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Quantidade: 200

Unidade: Pct

UF: PA

R\$ 4,59

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.979.866/0001-09	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	R\$ 4,59
<b>*VENCEDOR*</b>		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE IGACI

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com exclusividade para ME e EPP.

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE; TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. - MACARRÃO TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM - MACARRÃO ESPAGUETE; TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. - MACARRÃO TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 500G.

Data: 31/01/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 05-2023-IGACI-AL

Lote/Item: 58/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1.500

Unidade: PCT

UF: AL

R\$ 4,54



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.443.022/0001-00	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 3,95
33.204.941/0001-04 *VENCEDOR*	MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,00
33.204.941/0001-04	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	R\$ 4,29
27.366.505/0001-20	FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	R\$ 4,79
20.374.994/0001-13	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8,00
27.366.505/0001-20	UNA DISTRIBUIDORA	R\$ 50,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 69  
 RUB. 00

### Item 25: MACARRÃO PARAFUSO

Preço Estimado: R\$ 6,64 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,64      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,64

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deves turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primaria: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundaria: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Angicos

Data: 10/08/2023 18:10

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Angicos/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 250480

Lote/Item: 1/86

Ata: Link Ata

Descrição: Macarrão parafuso - massa de sêmola de trigo grano duro, pct de 500g, 1ª qualidade - Macarrão parafuso - massa de sêmola de trigo grano duro, pct de 500g, 1ª qualidade

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: PC

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.997.600/0001-83	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,99
15.052.431/0001-79 *VENCEDOR*	J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME	R\$ 5,50
49.017.921/0001-56	ABC SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 5,61
23.179.272/0001-04	A F P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,49
37.318.626/0001-50	COMERCIAL MLAM LTDA	R\$ 7,00
08.797.103/0001-36	RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	R\$ 8,00
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 8,00
49.436.543/0001-45	MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 9,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

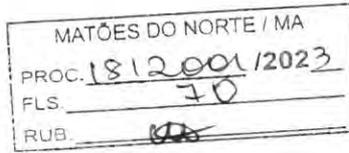
R\$ 6,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA  
Objeto: Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza  
Descrição: Macarrão Tipo Parafuso - Macarrão Tipo Parafuso

Data: 31/03/2023 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 60562  
Lote/Item: 27/27  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: licitanet.com.br  
Quantidade: 80  
Unidade: Pct  
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.979.866/0001-09	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	R\$ 6,55
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 6,62  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia  
Comissão Permanente de Licitação  
Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE...  
Descrição: MACARRÃO DE 1ª QUALIDADE TIPO PARAFUSO PCT 500G - MACARRÃO DE 1ª QUALIDADE TIPO PARAFUSO PCT 500G

Data: 28/03/2023 13:53  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 229577  
Lote/Item: 1/6  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Quantidade: 2.250  
Unidade: PC  
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA	R\$ 6,62
15.749.688/0001-84	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,62
34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,95
*VENCEDOR*		

#### Item 26: MARGARINA

Preço Estimado: R\$ 10,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,37

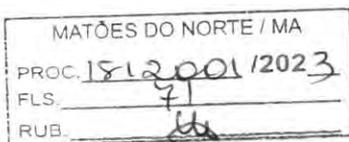
Quantidade	Descrição	Observação
800 Potes	Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primaria de 500g. E mbalagem secundaria de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 10,30  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
 Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA  
 Descrição: MARGARINA (500gm) - MARGARINA (500gm)

Data: 30/03/2023 20:27  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 230618  
 Lote/Item: 1/15  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co  
 m.br  
 Quantidade: 300  
 Unidade: UND  
 UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.492.978/0001-92	AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,30
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 10,49  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA  
 Objeto: Pregão tem por objeto para eventuais aquisições de produtos alimentícios para  
 atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca - MA.  
 Descrição: Margarina - Margarina

Data: 27/01/2023 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 56246  
 Lote/Item: 14/14  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 850  
 Unidade: Und  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.212.584/0001-24	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 7,35
23.206.285/0001-17	F DE N J LISBOA	R\$ 8,39
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 10,40
40.317.783/0001-56	MARLY FRIOS LTDA	R\$ 10,49
*VENCEDOR*		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,49
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10,49
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 10,49
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 10,49
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 10,49

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 10,31  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: MUNICIPIO DE ARACRUZ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando fornecer refeições aos alunos da Rede Pública de Ensino durante o ano letivo de 2023, através de recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Descrição: **Margarina vegetal, com sal, embalagem min 500 g, composto com aprox. 80% de lipídeos, zero de gorduras trans, leos vegetais líquidos e interesterificados, gua, leite em p desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina a por kg, estabilizantes mono e d - Margarina vegetal, com sal, embalagem min 500 g, composto com aprox. 80% de lipídeos, zero de gorduras trans, leos vegetais líquidos e interesterificados, gua, leite em p desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina a por kg, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai) e corantes naturais de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100i) e beta caroteno sintético idêntico ao natural (ins160ai), isento de glten.Similar as marcas Delícia, Doriana, Qualy, Vígior**

Data: 04/01/2023 13:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 068-2022-ARACRUZ-ES

Lote/Item: 8/1

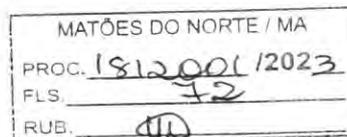
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 2.000

Unidade: UND

UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.364.470/0001-37	DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME	R\$ 10,30
07.995.625/0001-80	JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP *VENCEDOR*	R\$ 10,31
08.849.621/0001-56	CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 10,31
07.995.625/0001-80	WP COMERCIO LTDA	R\$ 10,31
09.086.681/0001-27	BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME	R\$ 10,31
35.229.486/0001-19	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,31
43.498.896/0001-93	BH NUTRI LTDA	R\$ 10,31

### Item 27: MILHO PARA PIPOCA

Preço Estimado: R\$ 5,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI, IGD Bolsa Família, Órgão Gestor, Alta Complexidade, Conselho Tutelar e Secretaria Executiva dos Conselhos.

Descrição: **MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PACOTE COM 500G . PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PACOTE COM 500G . PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.**

Data: 12/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00010123

Lote/Item: 1/53

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/](https://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/)

Quantidade: 167

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.022.904/0001-04	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,47



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

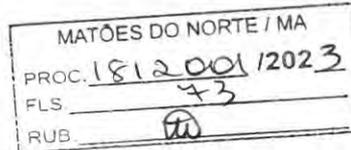
R\$ 5,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** SGOPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI, IGD Bolsa Família, Órgão Gestor, Alta Complexidade, Conselho Tutelar e Secretaria Executiva dos Conselhos.  
**Descrição:** MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PACOTE COM 500G . PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PACOTE COM 500G . PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

**Data:** 12/06/2023 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00010123  
**Lote/Item:** 1/53  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/  
**Quantidade:** 167  
**Unidade:** PCT  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.022.904/0001-04 *VENCEDOR*	GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	R\$ 5,47



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO  
**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DA (ZONA RURAL E URBANA).  
**Descrição:** MILHO DE PIPOCA DE 1 QUALIDADE PCT 500 GR - MILHO DE PIPOCA DE 1 QUALIDADE PCT 500 GR

**Data:** 05/04/2023 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 61239  
**Lote/Item:** 171/171  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 1.360  
**Unidade:** PCT  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.517.413/0001-67	FERREIRA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 4,49
27.752.608/0001-29	COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS TIGRE LTDA	R\$ 5,43
05.878.495/0001-70 *VENCEDOR*	BOFF & BOLONINI LTDA	R\$ 5,45
34.515.349/0001-88	EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,45
40.725.403/0001-12	DD NORTE SERVICOS DE DETETIZACAO EIRELI	R\$ 5,45
48.820.884/0001-57	ILUMINE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,46

Item 28: MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ)

Preço Estimado: R\$ 4,89 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 4,89      Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,89

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Sachês	A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação o na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material e estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para alunos da rede Municipal de Ensino, das Escolas da da sede e zona rural, deste Município de Palmeiras/BA.

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA, enlatado conserva. Ingredientes milho verde e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem tetra park ou sachê, contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e ou saúde. E - MILHO VERDE EM CONSERVA, enlatado conserva. Ingredientes milho verde e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem tetra park ou sachê, contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e ou saúde. Embalagem de 200 gramas.

Data: 12/06/2023 10:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 010-2023-PALMEIRAS-BA

Lote/Item: 43/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.568.734/0001-28	V B DOS SANTOS DE PALMEIRAS	R\$ 4,89
05.992.207/0001-03 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL EIRELE ME	R\$ 4,99

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	121
RUB.	100

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Matos Costa  
Prefeitura Municipal de Matos Costa

Objeto: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios destinados para alimentação escolar, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Descrição: Milho verde em conserva: O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem: lata ou sachê de 170 g. - Milho verde em conserva: O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem: lata ou sachê de 170 g.

Data: 01/03/2023 11:37

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 224424

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 120

Unidade: g

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.346.231/0001-94 *VENCEDOR*	ROSELANE NIEDZIELSKI CAYE 08466567950	R\$ 4,84
40.485.357/0001-21	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,84
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,84

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Catingueira  
Prefeitura Municipal de Catingueira

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Catingueira- PB.

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA - sachê de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, - MILHO VERDE EM CONSERVA - sachê de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

Data: 27/02/2023 23:39

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 224353

Lote/Item: 1/90

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 400

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.248.741/0001-96	JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA	R\$ 3,80



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.323.745/0001-66 *VENCEDOR*	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 4,79
08.966.895/0001-25	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	R\$ 4,99
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 5,39

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 25  
 RUB. 00

### Item 29: OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE

Preço Estimado: R\$ 23,57 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 23,57      Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,57

Quantidade	Descrição	Observação
320 Bandejas	Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cart ela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e forma a característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.)	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 23,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
 9ª REGIÃO MILITAR  
 9º Batalhão de Suprimento

Data: 23/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:160142

Lote/Item: /100

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 8.219

Unidade: Bandeja 30,00 UN

UF: MS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - QR (HORTIFRUTIGRANJEIROS)..  
 Descrição: Ovo - Ovo Classe: A , Grupo: Branco , Tipo: Grande , Origem: Galinha  
 CatMat: 446618 - OVO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.262.218/0001-24	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	R\$ 23,40
18.572.200/0001-84	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23,45
34.868.924/0001-26 *VENCEDOR*	JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 23,46
16.742.356/0001-30	DCM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 23,46

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 23,46

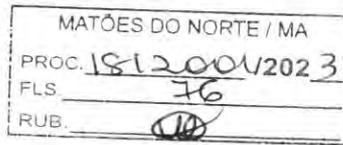
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
9ª REGIÃO MILITAR  
9º Batalhão de Suprimento

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - QR (HORTIFRUTIGRANJEIROS).  
Descrição: Ovo - Ovo Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Grande, Origem: Galinha  
CatMat: 446618 - OVO

Data: 23/08/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160142  
Lote/Item: /117  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 2.122  
Unidade: Bandeja 30,00 UN  
UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.262.218/0001-24	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	R\$ 23,45
18.572.200/0001-84	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23,45
34.868.924/0001-26	JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 23,46
*VENCEDOR*		
16.742.356/0001-30	DCM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 23,46

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 23,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios e Gás para Aulas Práticas de Gastronomia nos Laboratórios de Cozinha e Panificação do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

Descrição: Ovo - Ovo Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Grande, Origem: Galinha  
CatMat: 446618 - OVO

Data: 14/08/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:392023 / UASG:158146  
Lote/Item: /99  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 300  
Unidade: Bandeja 30,00 UN  
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.287.558/0001-81	J NETO ALMADA COUTINHO	R\$ 23,70
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 23,85
*VENCEDOR*		

**Item 30: ÓLEO DE SOJA VEGETAL**

Preço Estimado: R\$ 9,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,53

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI  
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.  
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1

Data: 06/12/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928824  
Lote/Item: /2  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 483  
Unidade: Embalagem 900,00 ML  
UF: TO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001 / 2023
FLS. 77
RUB. 100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.696.835/0001-81	D. PEREIRA DA ROCHA	R\$ 9,00
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,50
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 9,55
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 9,58
*VENCEDOR*		
46.747.027/0001-43	LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO 05287659148	R\$ 9,58
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 9,58
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 9,58
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,58
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,58
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 9,58
26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R\$ 9,58
34.621.146/0001-76	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R\$ 9,58

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,40

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL NOVO PARAISO  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar (Escola Especial Novo Paraíso), do município (Goianorte /TO), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1

Data: 06/12/2023 08:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:929248  
Lote/Item: /31  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 163  
Unidade: Embalagem 900,00 ML  
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,40
*VENCEDOR*		
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 9,40

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,60

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE

Data: 05/12/2023 08:00

Objeto: A presente Intenção de Registro de Preços - IRP, tem por objeto a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928932

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

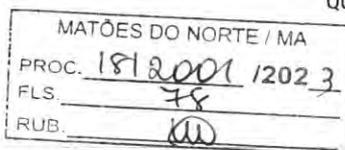
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 686

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.893.441/0001-06 *VENCEDOR*	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 9,60
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 9,60
21.330.776/0001-40	CASA DE CARNE CARDOSO EIRELI	R\$ 9,60
34.621.146/0001-76	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R\$ 9,60
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 9,60
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 9,60
36.750.088/0001-06	ATACAREJO ALIANCA LTDA	R\$ 9,60
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,60
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,60
21.323.880/0001-07	L B LIMA EMPREENDIMENTOS	R\$ 12,00

Item 31: PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA

Preço Estimado: R\$ 10,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,33

Quantidade	Descrição	Observação
800 Pacotes	Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Corguinho

Data: 31/10/2023 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do município de Corguinho - MS em atendimento as Secretaria Municipal de Educação/MS

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: Proteína texturizada de soja – PTS Média Escura – Embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Similar: Camil, Vitão,Zaeli. - Proteína texturizada de soja – PTS Média Escura – Embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Similar: Camil, Vitão,Zaeli.

Identificação: 1182

Lote/Item: 1/83

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysystemas.com.br/proces sos\_licitatorios/prefeitura\_municipa l\_de\_corguinho

Quantidade: 50

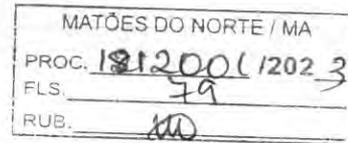
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.319.140/0001-39 *VENCEDOR*	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 10,02
30.082.227/0001-94	EDER RICK OLIVEIRA FORTE - ME	R\$ 10,03
40.572.454/0001-51	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,09



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.539.531/0001-97	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 10,20
41.977.278/0001-09	V R CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA	R\$ 10,29
32.871.570/0001-43	MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO	R\$ 10,29
26.981.991/0001-24	LM BRASIL LTDA	R\$ 10,29



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 10,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Prefeitura Municipal de Luislândia  
 Prefeitura Municipal de Luislândia

Data: 26/04/2023 13:44

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA: Características: seca, granulada, tipo escura. embalagem: pacotes plasticos atoxicos, resistentes, com peso liquido de no minimo 300 g. rotulagem: de acordo com a legislacao vigente. validade: minima de 12 (doze) meses. no at - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA: Características: seca, granulada, tipo escura. embalagem: pacotes plasticos atoxicos, resistentes, com peso liquido de no minimo 300 g. rotulagem: de acordo com a legislacao vigente. validade: minima de 12 (doze) meses. no ato da entrega, a validade minima deveser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contando a partir da sua data de fabricacao.:

Identificação: 234125

Lote/Item: 1/119

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 260

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.662.687/0001-45	MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 10,80

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Data: 10/03/2023 09:00

Objeto: Gêneros Alimentícios

Modalidade: Pregão com registro de preço

SRP: SIM

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, MÉDIA, ESCURA - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, MÉDIA, ESCURA

Identificação: 29094

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/07/2023 11:25

Fonte: <https://www.publinexo.com.br/pub/linexo/login>

Quantidade: 1.100

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
90.341.561/0001-47	ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,80
*VENCEDOR*		



Item 32: PIMENTA DO REINO

Preço Estimado: R\$ 5,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,13

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
10ª Brigada de Infantaria Motorizada  
1ª Companhia de Infantaria

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	80
RUB.	10

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais utilizados na embalagem e no preparo de alimentos, para atender as necessidades da 1ª Companhia de Infantaria.

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Moído

CatMat: 463920 - CONDIMENTO

Data: 22/05/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:160030  
Lote/Item: /124  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 31/05/2023 16:06  
Homologação: 02/06/2023 07:47  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 160  
Unidade: Unidade  
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.059.640/0001-66 *VENCEDOR*	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 5,10
49.120.669/0001-06	MERCADO TEM DE TUDO LTDA	R\$ 5,14
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,74

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital..

Descrição: Condimento - Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Pó,

CatMat: 463919 - CONDIMENTO

Data: 30/03/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:980842  
Lote/Item: /180  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 40  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.985.752/0001-50 *VENCEDOR*	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	R\$ 5,14

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE CONTENDA  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Descrição: CONDIMENTO PIMENTA DO REINO. Aspecto físico m pó. Embalagem de 50gr. Validade mínima de 06 meses - CONDIMENTO PIMENTA DO REINO. Aspecto físico m pó. Embalagem de 50gr. Validade mínima de 06 meses

Data: 04/05/2023 10:01  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 27-2023-CONTENDA-PR  
Lote/Item: 28/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
Quantidade: 150  
Unidade: PCTE  
UF: PR

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1812001 / 2023
FLS. 81
RUB. 100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.985.752/0001-50 *VENCEDOR*	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	R\$ 5,12
03.483.400/0001-93	UNIÃO ELETROMOVEIS LTDA	R\$ 5,12
11.412.547/0001-10	CARLOS ALEXANDRE VIANTE	R\$ 5,12

### Item 33: SAL REFINADO

Preço Estimado: R\$ 1,93 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1,93      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,93

Quantidade	Descrição	Observação
500 Quilogramas	extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); lodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 1,90

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL IRIO OLVEIRA SOUZA

Data: 07/12/2023 08:00

Objeto: A presente intenção de registro de preços - IRP para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiemectante Ferrocianeto De

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:929799

Lote/Item: /40

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 15

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.682.072/0001-36 *VENCEDOR*	F G BARBOSA JUNIOR	R\$ 1,90
05.971.771/0001-40	JORDEA FEITOSA SANTOS	R\$ 1,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 1,96

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

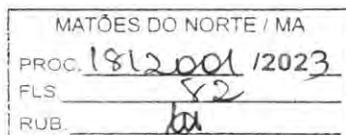


Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à confecção, preparo e distribuição de refeições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: Sal - Sal Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado

CatMat: 461092 - SAL



Data: 27/02/2023 10:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160149  
Lote/Item: /98  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 06/03/2023 10:09  
Homologação: 13/03/2023 11:36  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1.500  
Unidade: Quilograma  
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.144.274/0001-08 *VENCEDOR*	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 1,96
37.353.192/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	R\$ 1,96
40.572.454/0001-51	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,96
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 2,96

### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023/AAEPTAN e seus anexos..

Descrição: Sal - Sal Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado

CatMat: 461092 - SAL

Data: 09/02/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928957  
Lote/Item: /47  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 06/03/2023 15:46  
Homologação: 06/03/2023 15:53  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 33  
Unidade: Quilograma  
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53 *VENCEDOR*	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,93
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1,93
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 20.000,00

### Item 34: SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA

Preço Estimado: R\$ 5,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,91

Quantidade	Descrição	Observação
25.000 Latas	Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de onze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	



**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 5,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) e Organizações Militares (OM) subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

**Descrição:** Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada

**CatMat:** 449006 - PEIXE EM CONSERVA

**Data:** 24/11/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:822023 / UASG:742050

**Lote/Item:** /148

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 362

**Unidade:** Embalagem 125,00 G

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.423.859/0001-60 *VENCEDOR*	MARISTELA DA SILVA SOUSA	R\$ 4,75
07.868.066/0001-47	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	182001 / 2023
FLS.	83
RUB.	10

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 6 Melhores Propostas Finais**

R\$ 5,37

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE PRACUUBA / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, Gabinete da Prefeitura, Secretaria Municipal de administração e finanças e demais secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Pracuúba.

**Descrição:** PEIXE EM CONSERVA - PEIXE ENLATADO (SARDINHA). De primeira qualidade. Sardinhas com óleo comestível. Embalagem contendo 125g, em lata, limpa, não violados, íntegras, sem ferrugem, não amassadas. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios e registro no Ministério da Agricultura e de inspeção S.I.F. Prazo de Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da entrega.

**Data:** 26/07/2023 08:00

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºLicitação:1005831

**Lote/Item:** 35/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 09/08/2023 16:55

**Homologação:** 09/08/2023 16:55

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 12.300

**UF:** AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.010.212/0001-18 *VENCEDOR*	F. B . MOREIRA EIRELI	R\$ 4,34
	C. R. B. GUERREIRO	R\$ 4,35
38.367.655/0001-75	MD EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,03
	J C M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,69
47.110.301/0001-31	A. W. S. DA COSTA LTDA	R\$ 5,84
29.378.665/0001-15	SILVA SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 6,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Oeiras  
Prefeitura Municipal de Oeiras

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis (cestas básicas) para atender às famílias carentes cadastradas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Oeiras – PI

Descrição: Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens integras, sem estufamento e livre de ferrugem. - Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagem de 125g, em embalagens integras, sem estufamento e livre de ferrugem.

Data: 17/03/2023 18:02

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 227816

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

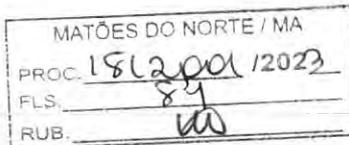
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 79.200

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.222.185/0005-51	JORGE BATISTA & CIA LTDA	R\$ 5,70
28.057.506/0001-56	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 6,61
42.578.883/0001-61	BRUNA GRAZIELA FONTES SILVA 38835008875	R\$ 7,09



### Item 35: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA (SABOR GOIABA)

Preço Estimado: R\$ 5,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,53

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Goiaba)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Matões

Data: 12/09/2023 21:27

Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para a Prefeitura Municipal e suas secretarias

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: (SUCO DE GOIABA 500 ML) CONCENTRADO LÍQUIDO DE GOIABA.

Identificação: 255125

Ingredientes: Polpa de GOIABA, água e suco concentrado de GOIABA.

Lote/Item: 1/94

Apresentação: CONTÉM: Acidulante: Ácido Cítrico INS 330, Estabilizante:

Ata: [Link Ata](#)

Goma Xantana INS 415, Conservadores: Sorbato de Potássio INS 2 - (SUCO DE GOIABA 500 ML) CONCENTRADO LÍQUIDO DE GOIABA. Ingredientes: Polpa de GOIABA, água e suco concentrado de GOIABA. Apresentação: CONTÉM:

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Acidulante: Ácido Cítrico INS 330, Estabilizante: Goma Xantana INS 415, Conservadores: Sorbato de Potássio INS 202 e Metabissulfato de Sódio INS 223.

Quantidade: 500

Produto Não Fermentado, Não Alcoólico, Homogeneizado e Pasteurizado. Não contém glúten e sem adição de açúcar. Embalagem: É embalado e, praticamente, pronto para o consumo, em EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500ML. Validade: mínima de 6 meses a partir da data da entrega.

Unidade: L

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,64
41.130.513/0001-02	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	R\$ 4,12
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 4,70
24.477.449/0001-03	R BARBOSA DA COSTA	R\$ 5,87
30.104.266/0001-45	RAIMUNDO NONATO VIANA DA COSTA LTDA	R\$ 5,87



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.145.634/0001-80 *VENCEDOR*	E P MOURA LIMA	R\$ 5,88
48.873.069/0001-56	D DE S SILVA LTDA	R\$ 5,88
07.191.969/0001-36	C. F. ARAUJO - COMERCIO	R\$ 5,88
37.517.569/0001-39	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,88
32.353.158/0001-31	J P L SANTOS EIRELI	R\$ 5,88
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 5,88

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	85
RUB.	10

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

Data: 01/02/2023 12:30

Objeto: Registro de Preço para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, FRALDAS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS em atendimento as diversas Secretarias deste município.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML suco liquido concentrado de goiaba - SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML suco liquido concentrado de goiaba, embalado em garrafa de 500 ml, sabor caju, de qualidade e comrendimento de acordo com a descriçao do fabricante.prazo de validade minimo de 12 meses a contar da datade entrega do produto.

Identificação: 56361

Lote/Item: 220/220

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1.200

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.830.893/0001-72 *VENCEDOR*	COMERCIAL FORTE LTDA	R\$ 5,15

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

Data: 30/01/2023 09:00

Objeto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSna PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA, através de seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar de interesse da secretaria de educação do município de Jenipapo dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 30 de janeiro de 2023 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/> e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de reunião da CPL, localizada na RUA JOÃO LAGO DA SILVA, S/N – Centro – esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no e-mail: [cpljenipapo@gmail.com](mailto:cpljenipapo@gmail.com) e pelo telefone 99 98511-8958. JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65962-000. JENIPAPO DOS VIEIRAS -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Pregoeiro.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 56127

Lote/Item: 56/56

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3.000

Unidade: UND

UF: MA

Descrição: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS EM GARRAFA DE 500ML (SABOR GOIABA ) - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS EM GARRAFA DE 500ML (SABOR GOIABA ), COM RENDIMENTO NO MINIMO DE 2,5 LITROS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.141.957/0001-74 *VENCEDOR*	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAFAEL LTDA	R\$ 5,55
08.728.961/0001-29	SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,55

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18120001/2023
FLS.	86
RUB.	100

### Item 36: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA (SABOR UVA)

Preço Estimado: R\$ 5,37 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,37      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,37

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulada, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Uva)	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	<b>Data:</b> 20/03/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de São Francisco do Guaporé, localizada no município de São Miguel do Guaporé contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas (...).	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cesta básica - gêneros alimentícios - Suco concentrado de garrafa sabor uva - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 113026 - Nome: Cesta Basica - Generos Alimenticios	<b>Identificação:</b> NºPregão:232023 / UASG:925373
	<b>Lote/Item:</b> 4/33
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 22/03/2023 10:20
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.878.495/0001-70 *VENCEDOR*	BOFF & BOLONINI LTDA	R\$ 5,86

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Camara Municipal de Campo Grande - MS

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE(MS) DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: SUCO CONCENTRADO DE UVA 500ML Suco concentrado de uva 500ml garrafa - Sem açúcar, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem conservante, - SUCO CONCENTRADO DE UVA 500ML Suco concentrado de uva 500ml garrafa - Sem açúcar, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem conservante,

Data: 07/03/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 16789\_0012023

Lote/Item: 4/3

Ata: Link Ata

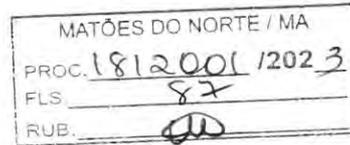
Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.144.274/0001-08 *VENCEDOR*	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 4,99



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

Objeto: Registro de Preço para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, FRALDAS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS em atendimento as diversas Secretarias deste município.

Descrição: SUCO CONCENTRADO DE UVA 500ML composto l?quido extraido pelo esmagamento do l?quido - SUCO CONCENTRADO DE UVA 500ML composto l?quido extraido pelo esmagamento do l?quido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnol?gico adequado, isento defragmentos das partes n?o comest?veis, com aspectoem cor, cheiro e sabor pr?prio, acondicionado emgarrafas de 500 ml cada.

Data: 01/02/2023 12:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 56361

Lote/Item: 45/45

Ata: N/A

Fonte: licitagnet.com.br

Quantidade: 800

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.830.893/0001-72 *VENCEDOR*	COMERCIAL FORTE LTDA	R\$ 5,25

### Item 37: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL

Preço Estimado: R\$ 7,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,59

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,39



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Data: 25/09/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, afim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos no ano letivo de 2023, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação, do município de barcarena, estado do pará.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:662023 / UASG:980425

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

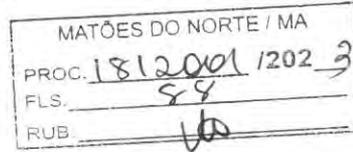
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 8.250

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PA

Descrição: Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Fermentado Acético De Álcool E Vinho Tinto , Tipo: Agrin , Aspecto Físico: Líquido



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.754.482/0001-00	GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 7,00
07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R\$ 7,17
46.490.964/0001-66	BCX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 7,30
44.168.160/0001-10	ADENILTON SAMPAIO NOVAIS 69135118253	R\$ 7,38
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 7,39
24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R\$ 7,39
22.034.829/0001-48	C N OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 7,39
47.400.231/0001-56	HNC SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 7,39
48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 7,39
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA	R\$ 7,39
36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$ 7,39
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	R\$ 7,39
38.176.587/0001-67	R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI	R\$ 7,39
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 7,39
35.338.767/0001-00	L VALENTE FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,39
26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,39
39.819.259/0001-02	DISNORTE COM. LTDA	R\$ 7,39
14.731.830/0001-01	FIS COMERCIAL LTDA	R\$ 7,39
17.949.776/0001-55	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		
29.447.227/0001-61	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	R\$ 10,00
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 14,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Data: 25/09/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, afim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos no ano letivo de 2023, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação, do município de barcarena, estado do pará.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:662023 / UASG:980425

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.750

Unidade: Frasco 500,00 ML

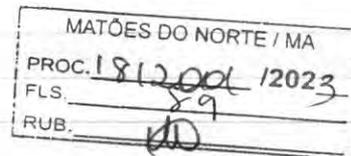
UF: PA

Descrição: Vinagre - Vinagre Aspecto Físico: Líquido , Matéria-Prima: Fermentado Acético De Álcool E Vinho Tinto , Tipo: Agrin

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R\$ 7,17



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.754.482/0001-00	GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 7,30
46.490.964/0001-66	BCX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 7,30
44.168.160/0001-10	ADENILTON SAMPAIO NOVAIS 69135118253	R\$ 7,38
48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 7,39
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 7,39
22.034.829/0001-48	C N OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 7,39
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA	R\$ 7,39
14.731.830/0001-01	FIS COMERCIAL LTDA	R\$ 7,39
47.400.231/0001-56	HNC SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 7,39
24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R\$ 7,39
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	R\$ 7,39
38.176.587/0001-67	R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI	R\$ 7,39
35.338.767/0001-00	L VALENTE FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 7,39
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 7,39
26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,39
39.819.259/0001-02	DISNORTE COM. LTDA	R\$ 7,39
36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$ 7,39
17.949.776/0001-55	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	R\$ 10,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
29.447.227/0001-61	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	R\$ 10,00
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 14,78



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 7,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**Data:** 16/01/2023 09:30

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha\* para Atender as Necessidades do Hospital Geral de Mosqueiro/SESMA/PMB..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Vinagre - Aspecto Físico: Líquido, Matéria-Prima: Fermentado Acético De Álcool E Vinho Tinto, Tipo: Agrin.

**Identificação:** N°Pregão:1492022 / UASG:925387

**Lote/Item:** /16

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 27/01/2023 10:01

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 480

**Unidade:** Unidade

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.437.772/0001-00	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 7,95
33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,98
<b>*VENCEDOR*</b>		
44.993.260/0001-80	LEIDIANE DIAS MONTEIRO 96806907253	R\$ 7,98
37.170.992/0001-05	N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	R\$ 7,98
41.886.993/0001-28	PRBM INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	R\$ 10,00
20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R\$ 10,00



Item 38: SELETA DE LEGUMES

Preço Estimado: R\$ 6,66 (un)

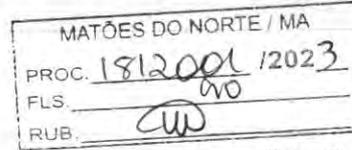
Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,66

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Latas	Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, es trutura e tamanho uniformes, pesando 170g cada lata, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria pri ma limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, ise ntas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalad o em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) mese s, a contar da data de entrega do produto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 7,10

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

4ªCompanhia de Engenharia de Combate Mecanizada

Objeto: Registro para eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada e participante por um período estimado de 12 (doze) meses..

Descrição: Legume em conserva - Tipo: Seleta,

CatMat: 462825 - Tipo: Seleta

Data: 26/06/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160150

Lote/Item: /158

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 857

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.572.200/0001-84	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,09
37.353.192/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	R\$ 7,10
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 7,10
40.572.454/0001-51	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,10
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,00
*VENCEDOR*		
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PRACUUBA / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, Gabinete da Prefeitura, Secretaria Municipal de administração e finanças e demais secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Pracuúba.

Descrição: SELETA DE LEGUMES - LEGUMES EM CONSERVA. Seleta. Ingredientes: Ervilha reidratada, batata, cenoura, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Não contém glúten. Embalagem contendo 170g, em lata, limpa, não violados, íntegras, sem ferrugem, não amassadas. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios e registro no Ministério da Agricultura e de inspeção S.I.F. Prazo de Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da entrega.

Data: 26/07/2023 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:1005831

Lote/Item: 36/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2023 16:57

Homologação: 09/08/2023 16:57

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

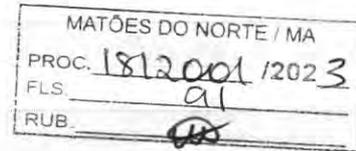
Quantidade: 4.752

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
	CONSTRUMED NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,25



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.010.212/0001-18 *VENCEDOR*	F. B. MOREIRA EIRELI	R\$ 5,20
47.110.301/0001-31	A. W. S. DA COSTA LTDA	R\$ 6,40
	J C M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,45
29.378.665/0001-15	SILVA SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00
38.367.655/0001-75	MD EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 8,40
46.812.992/0001-52	G SERVICE LTDA	R\$ 15,00



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais** R\$ 5,43

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

**Data:** 31/01/2023 08:30

**Objeto:** Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios, material de limpeza e material de consumo para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses.

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Descrição:** SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA 170G - SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA 170G

**Identificação:** 16211\_0012023

**Lote/Item:** 106/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>

**Quantidade:** 180

**Unidade:** LT

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.148.187/0001-61	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,65
08.528.442/0001-17 *VENCEDOR*	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,66
49.226.211/0001-36	F.M. BENEDITO	R\$ 7,99

### Item 39: TOMATE

**Preço Estimado:** R\$ 10,57 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 10,57

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 10,57

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Quilogramas	In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungo s. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 10,55

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANOEL SILVÉRIO DOURADO

**Data:** 08/12/2023 08:30

**Objeto:** Aquisição de Gêneros alimentação para atender os alunos da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado referente ao ano letivo de 2024..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:929170

**Descrição:** Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

**Lote/Item:** /31

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 114

**Unidade:** Quilograma

**UF:** TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 9,20
10.680.737/0001-56 *VENCEDOR*	AMILTON TAVARES RODRIGUES	R\$ 9,90
50.939.843/0001-26	CM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,20
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 15,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 94  
 RUB.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 10,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEAO Data: 07/12/2023 08:00  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano letivo de 2024.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:928847  
 Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada Lote/Item: /48  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 204  
 Unidade: Quilograma  
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R\$ 6,00
09.342.497/0001-09 *VENCEDOR*	P. SILVA ALVES	R\$ 8,99
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 12,00
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 10,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Norte Goiano Data: 07/12/2023 08:00  
 Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Norte Goiano e, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928820  
 Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada Lote/Item: /61  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 72  
 Unidade: Quilograma  
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,50
09.342.497/0001-09 *VENCEDOR*	P. SILVA ALVES	R\$ 10,66
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 10,66
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 10,66
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 10,66
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 10,66
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 10,66



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	93
RUB.	00

Item 40: CEBOLA

Preço Estimado: R\$ 8,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,87

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Quilogramas	Cebola de cabeça branca, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 8,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio  
Prefeitura Municipal de Recreio

Data: 24/03/2023 17:53  
Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de verduras, legumes, frutas (hortifruti) e especiarias, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

SRP: SIM  
Identificação: 229360

Descrição: Cebola de cabeça a granel de 1ª qualidade in natura com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita **usa manipulação, transporte e conservação de condições adequadas ao consumo.** - Cebola de cabeça a granel de 1ª qualidade in natura com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita **usa manipulação, transporte e conservação de condições adequadas ao consumo.**

Lote/Item: 1/15  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 2.000  
Unidade: KG  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.996.573/0001-20 *VENCEDOR*	ADRIANO LIMA RODRIGUES 83930990644	R\$ 8,63
44.412.730/0001-75	JEAN FABIAN VIANA SAADE 96426985791	R\$ 8,63
40.288.505/0001-18	ATACADAO RENDE MAIS LTDA	R\$ 8,65

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 8,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimores  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Data: 20/03/2023 00:00  
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS, CRECHES E PROGRAMAS SOCIAIS.

SRP: SIM  
Identificação: 52023

Descrição: CEBOLA BRANCA EM CABEÇA - CEBOLA BRANCA EM CABEÇA

Lote/Item: 10/906  
Ata: N/A  
Fonte: [pmserradosaimores-transparencia.gpecloud.com.br](http://pmserradosaimores-transparencia.gpecloud.com.br)

Quantidade: 500  
Unidade: - KG  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.044.955/0001-60 *VENCEDOR*	ROMEU RODRIGUES MOREIRA	R\$ 8,99



**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 8,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

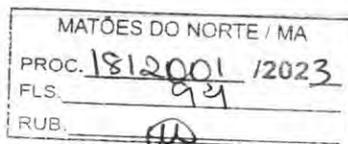
**Órgão:** PM DE MATO CASTELHANO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR O CARDÁPIO ELABORADO POR NUTRICIONISTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
**Descrição:** CEBOLA DE CABEÇA - tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútricas, livre de enfermidades, embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quan - CEBOLA DE CABEÇA - tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútricas, livre de enfermidades, embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

**Data:** 02/02/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 77100-3-2023-PRP  
**Lote/Item:** 1/34  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/f?p=50500:3::NO::  
**Quantidade:** 600  
**Unidade:** KG  
**UF:** RS

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor  
 88.480.447/0001-56 IVAN DE JESUS SOUZA ARAUJO  
 \*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial

R\$ 8,99



**Item 41: CENOURA**

Preço Estimado: R\$ 8,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,37

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Quilogramas	De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 8,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Associação de Apoio ao Colegio Estadual Henrique Cirqueira Amorim  
**Objeto:** O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..  
**Descrição:** Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

**Data:** 07/12/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:22023 / UASG:929087  
**Lote/Item:** /14  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 352  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,50
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 6,00
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 8,50
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 8,86
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 10,00
*VENCEDOR*		
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 12,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

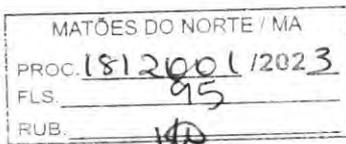
R\$ 8,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA  
 Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Instituto Presbiteriano Araguaia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura



Data: 07/12/2023 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928783  
 Lote/Item: /13  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 900  
 Unidade: Quilograma  
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.239.461/0001-07	C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,99
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 8,00
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 8,43
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 8,49
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DOM ALANO  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender ao alunos do Colégio Estadual Doma Alano, por meio do programa nacional de alimentação escolar (PNAE).

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

Data: 07/12/2023 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928688  
 Lote/Item: /11  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 350  
 Unidade: Quilograma  
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 5,99
41.239.461/0001-07	C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,99
*VENCEDOR*		
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 7,50
21.933.497/0001-70	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 8,90
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 8,99
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 9,89

Item 42: BATATA INGLESIA

Preço Estimado: R\$ 8,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,94

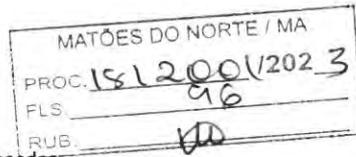
Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Quilogramas	De 1ª qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. A condicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	



Órgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa  
 Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa e, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa  
 CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA

Data: 04/12/2023 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928739  
 Lote/Item: /6  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 83  
 Unidade: Quilograma  
 UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.595.436/0001-58	MARTINS E SOUSA LTDA	R\$ 8,00
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,84
27.061.896/0001-75	M H S SANTIAGO LTDA	R\$ 8,99
<b>*VENCEDOR*</b>		
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 8,99
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 8,99
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 8,99
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 8,99
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 10,00

#### Item 43: POLPA DE ACEROLA

Preço Estimado: R\$ 10,36 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 10,36      Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,36

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminação. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MORRO DO MATO  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender com merenda escolar os alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2024 no Colégio Estadual Morro do Mato - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada

Data: 06/12/2023 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:928729  
 Lote/Item: /4  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 220  
 Unidade: Quilograma  
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.514.164/0001-89	L M RODRIGUES MARTINS	R\$ 10,35
<b>*VENCEDOR*</b>		
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,35
46.879.594/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 10,35



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS MATYK E APORO

Objeto: Aquisição de Alimentos.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa Bolinha

Data: 08/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929137

Lote/Item: /9

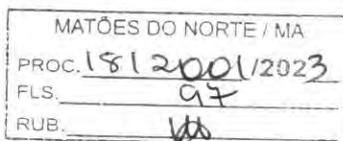
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 117

Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.636.589/0001-02 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R\$ 8,99
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,99
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 8,99
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,99
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 8,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para demanda do ano de 2024 destinados aos alunos da Escola Estadual Fazenda Dezesseis, por meio do PNAE conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Anexo Iv do Edital.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

Data: 07/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929827

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.324.164/0001-56 *VENCEDOR*	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 8,83
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,83
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 8,83

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	98
RUB.	10

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 10,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ  
INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOIEIRO DO NORTE

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com o Edital da Chamada Pública n01/2023.

**Descrição:** POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

**CatMat:** 464484 - POLPA DE FRUTA

**Data:** 01/12/2023 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 54/2023 / UASG: 158314

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 600

**Unidade:** Quilograma

**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
018.571.723-37	MIRIAN TARCIA RIBEIRO	R\$ 10,68
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 10,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (chamada pública)

**Descrição:** POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

**CatMat:** 464484 - POLPA DE FRUTA

**Data:** 01/10/2023 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 1/2023 / UASG: 160161

**Lote/Item:** 7/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 200

**Unidade:** Quilograma

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.003.212/0001-35	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZONIA - COAFRA	R\$ 10,05
*VENCEDOR*		

**Item 44: POLPA DE CAJÁ**

Preço Estimado: R\$ 15,64 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 15,64      Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,64

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 15,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE  
INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Alimenta Brasil (PAB). Chamada Pública n2/2023.  
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA  
CatMat: 464485 - POLPA DE FRUTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	99
RUB.	10

Data: 01/11/2023 00:00  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 158374  
Lote/Item: 2/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 510  
Unidade: Quilograma  
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.519.639/0001-46 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE	R\$ 15,58

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 15,68  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE  
INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Alimenta Brasil (PAB). Chamada Pública n2/2023.  
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA  
CatMat: 464485 - POLPA DE FRUTA

Data: 01/11/2023 00:00  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 158374  
Lote/Item: 3/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 510  
Unidade: Quilograma  
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.519.639/0001-46 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE	R\$ 15,68

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 15,66  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
23ª Brigada de Infantaria de Selva  
51º Batalhão de Infantaria de Selva  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada

Data: 30/10/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:182023 / UASG:160160  
Lote/Item: /143  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 800  
Unidade: Quilograma  
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.628.322/0001-90 *VENCEDOR*	G. A. MESQUITA	R\$ 15,66



Item 45: POLPA DE GOIABA

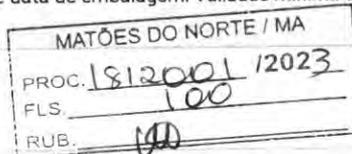
Preço Estimado: R\$ 10,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,46

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 10,65

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ  
 INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Data: 01/12/2023 00:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com o Edital da Chamada Pública n01/2023.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2023 / UASG: 158314

CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

018.571.723-37 MIRIAN TARCIA RIBEIRO  
 \*VENCEDOR\*

R\$ 10,65

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 10,73

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA MARINHA  
 Estado-Maior da Armada

Data: 27/11/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades da Divisão de Apoio do Estado-Maior da Armada, no Rio de Janeiro-RJ..

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:720000

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA

Quantidade: 60

Unidade: Quilograma

UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

37.539.851/0001-17 SUPPLY VITAL LTDA  
 \*VENCEDOR\*

R\$ 10,73

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 10,00



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 29/09/2023 09:15

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, destinado a atender o Hospital da Família de Porto Walter..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada

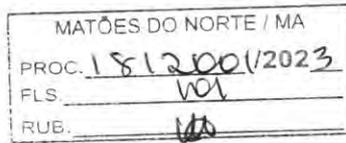
Identificação: N°Pregão:3352023 / UASG:927996

Lote/Item: /52

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)



Quantidade: 168

Unidade: Quilograma

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.595.581/0001-48 *VENCEDOR*	R. BISPO AGUIAR	R\$ 10,00
19.004.629/0001-38	AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00

#### Item 46: POLPA DE CAJU

Preço Estimado: R\$ 10,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,30

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer Substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE FILADELFA

Data: 07/12/2023 08:30

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual de Filadélfia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:928942

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 160

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.573.762/0001-07 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,99
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 9,99
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 9,99

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal...  
Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada

Data: 30/11/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:502023 / UASG:925125  
Lote/Item: 2/129  
Ata: Link Ata  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 24  
Unidade: Quilograma  
UF: MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	181200012023
FLS.	102
RUB.	10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.742.388/0001-15 *VENCEDOR*	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 10,37
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 10,37
27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICIO EIRELI	R\$ 12,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 10,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE  
INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender à demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN Campus João Câmara.  
Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO CONGELADA  
CatMat: 464511 - POLPA DE FRUTA

Data: 01/11/2023 00:00  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: Dispensa de Licitação N° 7/2023 / UASG: 158373  
Lote/Item: 8/1  
Ata: N/A  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 300  
Unidade: Quilograma  
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.903.464/0001-79 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E ELDORADO DOS CARAJAS - COOPAJAR	R\$ 10,53

**Item 47. CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA**

Preço Estimado: R\$ 37,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,90

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Ise nto de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer s ubstância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 39,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA  
Objeto: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de carnes (bovina, peixes e frangos) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranhãozinho/MA  
Descrição: CARNE BOVINA - carne maciça tipo alcatra ou patinho de primeira qualidade - CARNE BOVINA - carne maciça tipo alcatra ou patinho de primeira qualidade

Data: 28/03/2023 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 17549\_0132023  
Lote/Item: 4/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
Quantidade: 3.000  
Unidade: Quilogram  
UF: MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	103
RUB.	100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.325.575/0001-09 *VENCEDOR*	R. DA SILVA MELO - COMERCIO	R\$ 39,02

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 37,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).  
Descrição: CARNE BOVINA PURA - CARNE BOVINA PURA

Data: 03/03/2023 11:56  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: 224380  
Lote/Item: 1/43  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Quantidade: 4.280  
Unidade: KG  
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.517.128/0001-95 *VENCEDOR*	J.J.S. DE SOUSA	R\$ 37,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 37,69  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAO DE SOL E VIVA A VIDA  
Descrição: CARNE BOVINA PURA DE I, FRESCA - CARNE BOVINA PURA DE I, FRESCA

Data: 03/02/2023 00:00  
Modalidade: Pregão Presencial  
SRP: NÃO  
Identificação: 59300-2-2023-PRP  
Lote/Item: 1/55  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>  
Quantidade: 50  
Unidade: KG  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.240.250/0001-13 *VENCEDOR*	MARLI BACK FINGER	R\$ 37,69



Item 48: CARNE MOÍDA

Preço Estimado: R\$ 24,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,70

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Quilogramas	Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade e do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 181200012023  
 FLS. 1021  
 RUB. (10)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL CRISTO REI  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, do município Pedro Afonso - Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE., para o exercício 2024, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de referencia, Anexo II.  
**Descrição:** Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Apresentação: Moída, Estado De Conservação: Congelado(A)

R\$ 24,60  
**Data:** 07/12/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:928931  
**Lote/Item:** /14  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 818  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.573.762/0001-07 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 24,60
48.129.959/0001-58	L F M ALBUQUERQUE	R\$ 24,60
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R\$ 24,60
07.808.758/0001-08	SABIO E MANEA LTDA	R\$ 24,60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, EMBUTIDOS E CONGELADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.  
**Descrição:** CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO. COM ATÉ 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E - CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO. COM ATÉ 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E

R\$ 24,90  
**Data:** 01/02/2023 09:01  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 16242\_012023  
**Lote/Item:** 3/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 2.600  
**Unidade:** KG  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.121.127/0001-48 *VENCEDOR*	DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 24,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 24,59



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO/PE

Data: 31/01/2023 09:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAEC, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI ME E EPP CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ONDE SERÃO PRIORIZADOS AS EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE GRANITO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 56469

Lote/Item: 12/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1.300

Unidade: Quilograma

UF: PE

Descrição: CARNE MOÍDA Bovina ? tipo moída dianteira sem osso tipo paleta - CARNE MOÍDA Bovina ? tipo moída dianteira sem osso tipo paleta, patinho ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 105
RUB. 100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.546.147/0001-04 *VENCEDOR*	AMADEUS ALVES FILHO	R\$ 24,59
32.680.419/0001-28	IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO	R\$ 24,59
17.612.880/0001-50	MERCADINHO ALEXANDRINO GREGORIO LTDA	R\$ 24,59

#### Item 49: FRANGO DE GRANJA

Preço Estimado: R\$ 14,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,91

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Quilogramas	In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 14,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Caturité

Data: 28/04/2023 21:09

Prefeitura Municipal de Caturité

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DA MERENDA ESCOLAR

SRP: SIM

Descrição: FRANGO GRANJA INTEIRO, resfriado ou congelado; com peso mínimo de 2 kg; carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no - FRANGO GRANJA INTEIRO, resfriado ou congelado; com peso mínimo de 2 kg; carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Identificação: 234744

Lote/Item: 1/23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 400

Unidade: KG

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.808.160/0001-46 *VENCEDOR*	WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES	R\$ 13,28
04.949.494/0001-06	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,50
07.526.979/0001-85	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	R\$ 13,98
22.566.069/0001-10	N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI	R\$ 18,58

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

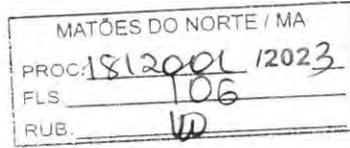
R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Peçanha - MG  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.  
 Descrição: FRANGO DE GRANJA, PICADO A PASSARINHA, CONGELADO SEM TEMPERO, EMBALAGEM Q - FRANGO DE GRANJA, PICADO A PASSARINHA, CONGELADO SEM TEMPERO, EMBALAGEM Q

Data: 12/04/2023 08:30  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 17733\_052023  
 Lote/Item: 85/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
 Quantidade: 300  
 Unidade: QUILOGRA  
 UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.808.727/0001-32	STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 14,80
40.125.454/0001-03	BASE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,00
17.131.368/0001-91	Açougue Braga e Cia LTDA	R\$ 15,10

\*VENCEDOR\*

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 14,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT  
 Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT – COM COTA DE ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP  
 Descrição: FRANGO GRANJA CONGELADO - FRANGO INTEIRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO - FRANGO GRANJA CONGELADO - FRANGO INTEIRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO

Data: 30/03/2023 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 17499\_0022023  
 Lote/Item: 91/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
 Quantidade: 7.000  
 Unidade: QUILOGRA  
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.648.126/0001-56	NX DA SILVA	R\$ 9,70
05.793.643/0001-53	IPE SUPERMERCADO LTDA	R\$ 14,90
17.428.064/0001-90	MARIANA OLIVEIRA	R\$ 14,90

\*VENCEDOR\*

### Item 50: PEITO DE FRANGO CONGELADO

Preço Estimado: R\$ 18,40 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 18,40      Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,40

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 18,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO BICO DO PAPAGAIO  
 Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de generos alimentícios para fornecimento de alimentação para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Pe Josimo, por meio do programa nacional de alimentação escolar/ PNAE, Conforme as especificações técnicas descritas no termo de referência, Anexo II..

Data: 07/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928881

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

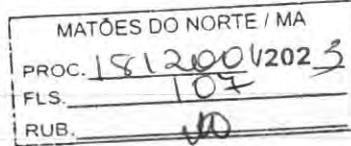
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.218

Unidade: Quilograma

UF: TO

Descrição: **Carne de ave in natura** - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.199.468/0001-24	ALBINO & SOUSA LTDA	R\$ 18,50
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 18,70
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 18,75
<b>*VENCEDOR*</b>		
21.330.776/0001-40	CASA DE CARNE CARDOSO EIRELI	R\$ 18,75
34.621.146/0001-76	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R\$ 18,75
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 18,75
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,75
44.377.237/0001-61	MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS 03087489301	R\$ 18,75

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 18,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MORRO DO MATO

Data: 06/12/2023 14:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender com merenda escolar os alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2024 no Colégio Estadual Morro do Mato - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Carne de ave in natura** - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:928729

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 592

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.788.058/0001-45	M M DA LUZ	R\$ 12,00
13.514.164/0001-89	L M RODRIGUES MARTINS	R\$ 18,07
<b>*VENCEDOR*</b>		
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 18,07
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 18,07

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 18,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.

Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso

Data: 06/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928824

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.333

Unidade: Quilograma

UF: TO

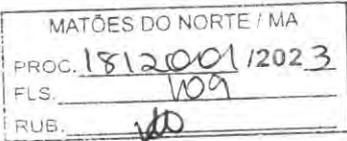
MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 108
RUB. 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.696.835/0001-81 *VENCEDOR*	D. PEREIRA DA ROCHA	R\$ 16,00
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18,30
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 18,35
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R\$ 18,39
34.621.146/0001-76	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R\$ 18,39
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,39
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 18,39
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 18,39
46.747.027/0001-43	LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO 05287659148	R\$ 18,39
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 18,39
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 18,39
26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R\$ 18,39



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br		<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Prefeitura Municipal de Serra dos Aimores/MG pmserradosaimores-transparencia.gpecloud.com.br		<i>Data:</i> 01/12/2023 10:15:03 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1		<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Banrisul www.banrisul.com.br		<i>Data:</i> 13/12/2023 17:42:26 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1		<i>Data:</i> 16/11/2023 10:38:22 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br		<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Compras BR https://comprasbr.com.br/		<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br		<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br		<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
10 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br		<i>Data:</i> 08/05/2023 14:58:21 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
11 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br		<i>Data:</i> 24/10/2023 12:24:54 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
12 - Prefeitura Municipal de Corguinho/MS web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_corguinho		<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
13 - Prefeitura Municipal de Corumbá/MS b.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/		<i>Data:</i> 14/12/2023 10:40:53 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
14 - Prefeitura Municipal de Embaúba/SP transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transparencia/		<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
15 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/		<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
16 - Publinexo https://www.publinexo.com.br/publinexo/login		<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
17 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::		<i>Data:</i> 27/02/2023 09:09:13 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	110
RUB.	110

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.**

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino.

2.2. O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Ministerial nº 17 de 24 de abril de 2007, tem como objetivo principal fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de apoio a atividades sócio educativas no contra turno escolar, cabendo ao município de Matões do Norte – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação executar as ações necessárias para sua implementação através da realização de atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, artes, etc, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino a serem desenvolvidas.

2.3. A presente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Matões do Norte – MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

### 3. VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 1.827.104,90 (um milhão, oitocentos e vinte sete mil, cento e quatro reais e noventa centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

2

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	111
RUB.	100

### 3.2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	<b>ARROZ BRANCO, TIPO I</b> Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo <b>1kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	KG	15.000	R\$ 6,96	R\$ 104.400,00
2	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não de-	KG	10.500	R\$ 9,61	R\$ 100.905,00

*Handwritten signature*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1812006/2023	
FLS. 112	
RUB. 10	

	vendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
3	<b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA</b> Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de <b>125g</b> . <b>Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses</b> , a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	18.750	R\$ 5,91	R\$ 110.812,50
4	<b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA</b> , sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	3.000	R\$ 37,90	R\$ 113.700,00
5	<b>CARNE MOÍDA</b> Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	5.250	R\$ 24,70	R\$ 129.675,00

*H*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	812001/2023
FLS.	13
RUB.	AD

6	<b>FRANGO DE GRANJA</b> In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	KG	4.500	R\$ 14,91	R\$ 67.095,00
7	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	3.750	R\$ 18,40	R\$ 69.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
8	<b>AÇUCAR REFINADO</b> Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	7.600	R\$ 5,46	R\$ 41.496,00
9	<b>AÇUCAR DEMERARA</b> Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e	KG	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00



	sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, <b>prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento.</b> A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.								
					<table border="1"> <tr> <td>MATÕES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC. 1812001/2023</td> </tr> <tr> <td>FLS. 174</td> </tr> <tr> <td>RUB. 40</td> </tr> </table>	MATÕES DO NORTE / MA	PROC. 1812001/2023	FLS. 174	RUB. 40
MATÕES DO NORTE / MA									
PROC. 1812001/2023									
FLS. 174									
RUB. 40									
10	<b>ADOÇANTE STÉVIA</b> Adoçante dietético líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	UNI	50	R\$ 13,73	R\$ 686,50				
11	<b>ALHO IN NATURA</b> Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	300	R\$ 27,17	R\$ 8.151,00				
12	<b>ARROZ BRANCO, TIPO I</b> Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo <b>1kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	KG	5.000	R\$ 6,96	R\$ 34.800,00				
13	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento	UND	2.000	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00				



MATÕES DO NORTE / MA					
	de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). <b>Embalagem de 170g</b> Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
				PROC. 1812001/2023	
				FLS. 115	
				RUB. 24	
14	<b>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL</b> Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto	PCT	7.000	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00
15	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	PCT	7.000	R\$ 9,00	R\$ 63.000,00
16	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	PCT	4.000	R\$ 8,85	R\$ 35.400,00



MATÕES DO NORTE / MA					
17	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo <b>250g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	2.000	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
18	<b>CANJICA MILHO BRANCO</b> Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo <b>500g</b> . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3.500	R\$ 9,96	R\$ 34.860,00
19	<b>COCO RALADO</b> Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, <b>com 250GR</b> de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	4.500	R\$ 6,62	R\$ 29.790,00
20	<b>COLORAU</b> Coloral/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de <b>100g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	3.000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
21	<b>CREME DE LEITE</b> Creme de leite uht <b>caixa 200g</b> , contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNI	600	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
22	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele	SACHÊ	4.000	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1812001/2023	
FLS. 117	
RUB. A	

	e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo <b>190g</b> , caixa com <b>24 unidades</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
23	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
24	<b>FUBÁ DE MILHO</b> Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo <b>500g</b> . Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3.000	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
25	<b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo <b>1kg</b> estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.400	R\$ 10,62	R\$ 36.108,00
26	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo <b>1 kg</b> , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	4.000	R\$ 9,42	R\$ 37.680,00
27	<b>FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA</b> Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do	KG	1.500	R\$ 11,66	R\$ 17.490,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	118
RUB.	2

	produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
28	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b> Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
29	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3.500	R\$ 9,61	R\$ 33.635,00
30	<b>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE</b> Leite em pó integra zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção	PCT	200	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	119
RUB.	08

	Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
31	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo <b>500g</b> ; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PCT	10.000	R\$ 4,58	R\$ 45.800,00
32	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deves turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primaria: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundaria: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PCT	5.000	R\$ 6,64	R\$ 33.200,00
33	<b>MARGARINA</b> Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primaria de 500g. Embalagem secundaria de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	POTE	800	R\$ 10,37	R\$ 8.296,00
34	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	120
RUB.	07

35	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ)</b> A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	SACHÊ	3.000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
36	<b>OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE</b> Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.)	Bandeja	320	R\$ 23,57	R\$ 7.542,40
37	<b>ÓLEO DE SOJA VEGETAL</b> Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo <b>900ml</b> devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	GAR- RAFAS	3.000	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00
38	<b>PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA</b> Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo <b>500g</b> . Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	800	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1812001/2023	
FLS. 121	
RUB. 8	

39	<b>PIMENTA DO REINO</b> Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	3.000	R\$ 5,13	R\$ 15.390,00
40	<b>SAL REFINADO</b> Sal Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data da entrega.	KG	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00
41	<b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA</b> Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. <b>Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses</b> , a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	LATA	6.250	R\$ 5,91	R\$ 36.937,50
42	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração	UND	5.000	R\$ 5,53	R\$ 27.650,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	122
RUB.	A

	original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>(Sabor Goiaba)</b>				
43	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>(Sabor Uva)</b>	UND	5.000	R\$ 5,37	R\$ 26.850,00
44	<b>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL</b> Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UND	2.000	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00
45	<b>SELETA DE LEGUMES</b> Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, <b>pesando 170g cada lata</b> , devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de	LATA	4.000	R\$ 6,66	R\$ 26.640,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	123
RUB.	2

	ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalado em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.				
46	<b>TOMATE</b> In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.000	R\$ 10,57	R\$ 21.140,00
47	<b>CEBOLA</b> Cebola de cabeça branca, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem mofo, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	KG	2.000	R\$ 8,87	R\$ 17.740,00
48	<b>CENOURA</b> De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	KG	2.000	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00
49	<b>BATATA INGLESA</b> De 1º qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	KG	2.000	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
50	<b>POLPA DE ACEROLA</b> Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 10,36	R\$ 31.080,00

*[Handwritten signature]*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	124
RUB.	4

51	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 15,64	R\$ 46.920,00
52	<b>POLPA DE GOIABA</b> Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 10,46	R\$ 31.380,00
53	<b>POLPA DE CAJU</b> Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer Substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 10,30	R\$ 30.900,00
54	<b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA</b> , sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	1.000	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	125
RUB.	4

55	<b>CARNE MOÍDA</b> Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	1.750	R\$ 24,70	R\$ 43.225,00
56	<b>FRANGO DE GRANJA</b> In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	KG	1.500	R\$ 14,91	R\$ 22.365,00
57	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	1.250	R\$ 18,40	R\$ 23.000,00

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4.1. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

4.2. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

## 6. PRAZOS DE VALIDADE

6.1. O Prazo de validade dos **gêneros alimentícios não perecíveis** deverá ser de acordo com as especificações constante em cada item, contados da data do recebimento definitivo.

6.2. Os **gêneros alimentícios perecíveis** deverão ser entregues com prazos de validades apropriados para consumo e armazenamento.

## 7. PRAZOS PARA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega de **gêneros alimentícios**, serão de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização de Entrega de Alimentação Escolar.

## 8. LOCAL DE ENTREGA E COMISSÃO DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2. O recebimento da alimentação escolar será efetuado por comissão formada por no mínimo 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão do Nutricionista do programa.

8.3. Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

8.4. A Secretaria Municipal de Educação, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

8.5. Após verificação da qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a Secretaria Municipal de Educação emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do prazo de recebimento provisório.

8.6. Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8.7. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

8.8. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	127
RUB.	00

## 9. SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL

### 9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.1. Somente poderão participar na condição de proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo, comprovada por meio de documentação equivalente. A qualificação técnica dos licitantes será comprovada por meio de:

9.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.

9.1.3. Alvará Sanitário emitido por órgão competente.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências



impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

b) Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18120001/2023
FLS.	129
RUB.	40

- c) Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Matões do Norte – MA, onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- m) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- q) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	30
RUB.	01

- a) Emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

### 13. DAS AMOSTRAS

13.1. Será FACULTATIVO A CONTRATANTE solicitar da empresa julgada provisoriamente vencedora apresentar 01 (uma) amostra no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento da sessão, para que o departamento de merenda escolar, por Intermédio da nutricionista responsável técnica, promova a avaliação das amostras, inspecione e verifique se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprias para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.

### 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Matões do Norte – MA, 20 de dezembro de 2023.



Raimundo Daniel dos Santos Lima  
Chefe do Setor de Compras

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812004/2023
FLS.	131
RUB.	40



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretária Municipal de Educação



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	132
RUB.	10

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativa ao objeto **Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Matões do Norte – MA, 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

## AUTORIZAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 133
RUB. 00

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA**, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1812001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade de Registro de Preços, o Ato de designação da Secretária Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, conforme segue.

Matões do Norte – MA, 21 de dezembro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 084-A/2021

“Dispõe sobre nomeação do  
**Secretário Municipal de  
Educação** e das outras  
disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Domingos Araújo Casa Nova**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 86359197-3** e **CPF nº 272.405.173-49** para o cargo Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º É da competência da Secretária Municipal de Educação a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Educação

Art. 4º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM  
02 DE AGOSTO 2021.



Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18/2001/2023
FLS.	35
RUB.	

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Domingos Araújo Casa Nova**, Secretário Municipal de Educação, o subscrevo.

#### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1812001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.

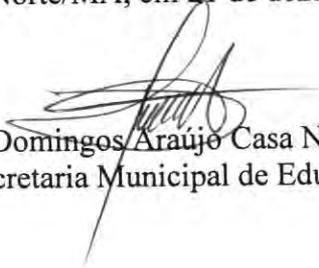
#### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de **RS 1.827.104,90 (um milhão, oitocentos e vinte sete mil, cento e quatro reais e noventa centavos)**.

#### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Matões do Norte/MA, em 21 de dezembro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova  
Secretaria Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	36
RUB.	00

À Procuradoria  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Procurador Adjunto,

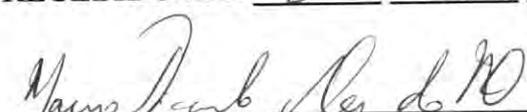
Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 1812001/2023, para exame e aprovação das Minutas de Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, em 21 de dezembro de 2023.

  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 21 / 12 / 2023

  
Márcio Ricardo do Nascimento  
Procurador Adjunto  
OAB/MA Nº 17293

*No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração*

*Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.*

*Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.*

*A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca*

*de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação,*

*sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.*

**Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/licitacaolista.php>, <http://licitanet.com.br/>, ou poderão ser solicitados através do e-mail [matoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:matoesdonorte.ma@hotmail.com) ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Setor de Licitações situado à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000 – Centro – Matões do Norte/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).

<b>MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023</b>	
<b>LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVAS E RESERVADAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</b> (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
<b>BASE LEGAL</b>	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.
<b>OBJETO</b>	Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.
<b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>	Menor Preço Por Item.
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	Por Preço Unitário.
<b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA</b>	<a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a> .
<b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:</b>	xx de xxxxxxxx de xxxx
	xx:xx (xxxxx horas)
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>RS 1.827.104,90 (um milhão, oitocentos e vinte sete mil, cento e quatro reais e noventa centavos).</b>
<b>FONTE RECURSO</b>	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
<b>DISPONIBILIDADE DO EDITAL</b>	O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: <a href="http://www.matoesdonorte.ma.gov.br">www.matoesdonorte.ma.gov.br</a> , plataforma LICITANET <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> podendo ainda ser solicitado através do e-mail: <a href="mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com">cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com</a> , bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	139
RUB.	00

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, UTILIZANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia xx de xxxxxxxx de xxxx, às xxhxxmin (xxxxxxx horas).

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** <http://www.licitanet.com.br/>

**Modo de disputa:** ABERTO

**Valor Estimado:** R\$ 1.827.104,90 (um milhão, oitocentos e vinte sete mil, cento e quatro reais e noventa centavos).

**1. DO OBJETO.**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

*I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;*

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6.2 O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

## **1.7. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

1.7.1 Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.7.2 Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.7.3 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.7.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

**4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

**6.1.1.** Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	141
PUB.	10

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavo)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua

reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.20.** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.27.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.27.1.** Produzidos no país;

**7.27.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.27.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.27.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.28.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.29.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.29.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.30.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, a exemplo de composição do valor ofertado, acompanhado das Notas Fiscais de entrada, a fim de comprovar a viabilidade da entrega dos produtos, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

**8.6.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.6.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.6.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.6.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.6.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**9.19.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.20.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS.**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer,

**8.6.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.6.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.8.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.9.1.** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal LICITANET;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>); e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldodoempreendedor.gov.br](http://www.portaldodoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.9.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de

05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

- 9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.10.2.3.** As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;
- 9.10.2.4.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5.** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

$$\text{LC} = \text{Passivo Circulante}$$

- 9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6.** As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

## 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**9.12.** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

**9.12.1.** Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

**9.12.2.** Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

**9.12.3.** É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

**9.13.** Alvará Sanitário Vigente;

**9.14.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.14.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.16.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.17.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.18.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**14.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

**14.2.** Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**14.3.** Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

**14.4.** Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

**14.5.** Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

**14.6.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**14.7.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**14.8.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**14.9.** Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

**14.10.** Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

**14.11.** O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

**14.12.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

**14.13.** A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado;

**14.14.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

**14.15.** O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

**14.16.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

**14.17.** As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Matões do Norte/MA;

**14.18.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

**14.18.1.** Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

**14.19.** Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

**14.20.** Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

## **15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**15.1.1.** A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

**15.2.** É facultada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**15.3.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

## **16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**16.1.** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**16.1.1.** Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

**16.1.2.** Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

**16.1.3.** Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

**16.1.4.** Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

**16.1.5.** Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

**16.1.6.** Realizar o procedimento licitatório;

**16.1.7.** Gerenciar a ata de registro de preços;

**16.1.8.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**16.1.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

**16.1.10.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**16.2.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

## **17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**17.1.** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

**17.1.1.** Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

**17.1.2.** Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

**17.1.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

**17.2.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**17.3.** A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

## **18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**18.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**18.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**18.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**18.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

**18.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**18.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**18.6.1.** A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**19.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**20.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**20.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

**20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**20.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**20.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**20.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**20.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**20.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**20.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**20.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**20.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**20.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**21.1.** Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

**21.2.** Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## **22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**22.1.** O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**22.2.** O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**22.3.** O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

### **23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**23.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **24. DO PAGAMENTO.**

**24.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**25.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**25.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**25.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**25.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**25.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**25.1.5.** Não mantiver a proposta;

**25.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**25.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo;

**25.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**25.2.1.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**25.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**25.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**25.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja

intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**25.7.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**25.8.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

**25.9.** Caberá o pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**25.10.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**25.11.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

**25.12.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**25.13.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**25.13.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**25.14.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**25.15.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**25.16.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**25.17.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**25.18.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.19.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

**25.20.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.21.** No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.22.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.23.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.24.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.25.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.26.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.27.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.27.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**25.28.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**25.29.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**25.29.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**25.29.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**25.30.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**25.31.** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000.

**25.32.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
- ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.

Matões do Norte/MA, xx de xxxxxxxxx de xxxx.

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação  
Responsável Pela Elaboração do Edital

PREGÃO ELETRÔNICO N XXX/XXXX

ANEXO I

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	168
RUB.	

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino.

2.2. O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Ministerial nº 17 de 24 de abril de 2007, tem como objetivo principal fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de apoio a atividades sócio educativas no contra turno escolar, cabendo ao município de Matões do Norte – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação executar as ações necessárias para sua implementação através da realização de atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, artes, etc, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino a serem desenvolvidas.

2.3. A presente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Matões do Norte – MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

**3. VALOR ESTIMADO**

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 1.827.104,90 (um milhão, oitocentos e vinte sete mil, cento e quatro reais e noventa centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48

Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

### 3.2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	<b>ARROZ BRANCO, TIPO I</b> Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo <b>1kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	KG	15.000	R\$ 6,96	R\$ 104.400,00

2	<p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>200g</b>, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	KG	10.500	R\$ 9,61	R\$ 100.905,00
3	<p><b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA</b> Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de <b>125g</b>. <b>Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses</b>, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</p>	KG	18.750	R\$ 5,91	R\$ 110.812,50
4	<p><b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA</b>, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.</p>	KG	3.000	R\$ 37,90	R\$ 113.700,00
	<p><b>CARNE MOÍDA</b> Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de</p>	KG	5.250	R\$ 24,70	R\$ 129.675,00

5	material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.				
6	<b>FRANGO DE GRANJA</b> In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	KG	4.500	R\$ 14,91	R\$ 67.095,00
7	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	3.750	R\$ 18,40	R\$ 69.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
8	<b>AÇUCAR REFINADO</b> Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de	KG	7.600	R\$ 5,46	R\$ 41.496,00

	fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo <b>1kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
9	<b>ACÚCAR DEMERARA</b> Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, <b>prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento.</b> A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	KG	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
10	<b>ADOÇANTE STEVIA</b> Adoçante dietético líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	UNI	50	R\$ 13,73	R\$ 686,50
11	<b>ALHO IN NATURA</b> Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	300	R\$ 27,17	R\$ 8.151,00
12	<b>ARROZ BRANCO, TIPO I</b> Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à	KG	5.000	R\$ 6,96	R\$ 34.800,00

	saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo <b>1kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.				
13	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). <b>Embalagem de 170g</b> Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UND	2.000	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00
14	<b>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL</b> Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto	PCT	7.000	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00

MATÕES DO NORTE / MA					
PROC. 1812001/2023					
FLS. 174					
RUB. 					
15	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	PCT	7.000	R\$ 9,00	R\$ 63.000,00
16	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	PCT	4.000	R\$ 8,85	R\$ 35.400,00
17	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo <b>250g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	2.000	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
18	<b>CANJICA MILHO BRANCO</b> Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo <b>500g</b> . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3.500	R\$ 9,96	R\$ 34.860,00
19	<b>COCO RALADO</b> Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, com <b>250GR</b> de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de	PCT	4.500	R\$ 6,62	R\$ 29.790,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1812001/2023	
FLS. 175	
RUB. 4	

	12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
20	<b>COLORAU</b> Coloral/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	3.000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
21	<b>CREME DE LEITE</b> Creme de leite uht <b>caixa 200g</b> , contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNI	600	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
22	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo <b>190g</b> , caixa com <b>24 unidades</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SACHÊ	4.000	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
23	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
24	<b>FUBÁ DE MILHO</b> Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo <b>500g</b> . Validade mínima de 12 (doze)	PCT	3.000	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	1812001/2023
FLS.	176
RUB.	4

	meses, a contar da data de entrega.				
25	<b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.400	R\$ 10,62	R\$ 36.108,00
26	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	4.000	R\$ 9,42	R\$ 37.680,00
27	<b>FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA</b> Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipol. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.500	R\$ 11,66	R\$ 17.490,00
28	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b> Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
29	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não	PCT	3.500	R\$ 9,61	R\$ 33.635,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1812001/2023	
FLS. 177	
RUB. 2	

	rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
30	<b>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE</b> Leite em pó integra zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00
31	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo <b>500g</b> ; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PCT	10.000	R\$ 4,58	R\$ 45.800,00
32	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deves turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso.	PCT	5.000	R\$ 6,64	R\$ 33.200,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1812001/2023	
FLS. 178	
RUB. 0	

	Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundária: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega				
33	<b>MARGARINA</b> Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primária de 500g. Embalagem secundária de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	POTE	800	R\$ 10,37	R\$ 8.296,00
34	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
35	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ)</b> A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	SACHÊ	3.000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
36	<b>OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE</b> Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.)	Bandeja	320	R\$ 23,57	R\$ 7.542,40

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	179
RUB.	2

37	<b>ÓLEO DE SOJA VEGETAL</b> Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo <b>900ml</b> devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	GARRA FAS	3.000	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00
38	<b>PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA</b> Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo <b>500g</b> . Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	800	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
39	<b>PIMENTA DO REINO</b> Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	3.000	R\$ 5,13	R\$ 15.390,00
40	<b>SAL REFINADO</b> Sal Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiuementante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data da entrega.	KG	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1212001/2023	
FLS. 180	
RUB. #	

41	<b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA</b> Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. <b>Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses</b> , a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	LATA	6.250	R\$ 5,91	R\$ 36.937,50
42	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>(Sabor Goiaba)</b>	UND	5.000	R\$ 5,53	R\$ 27.650,00
43	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes	UND	5.000	R\$ 5,37	R\$ 26.850,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	181
RUB.	2

	artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. ( <b>Sabor Uva</b> )				
44	<b>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL</b> Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UND	2.000	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00
45	<b>SELETA DE LEGUMES</b> Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, <b>pesando 170g cada lata</b> , devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. <b>EMBALAGEM PRIMARIA:</b> Embalado em latas acondicionadas. <b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Caixa de papelão reforçado. <b>VALIDADE:</b> prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.	LATA	4.000	R\$ 6,66	R\$ 26.640,00
46	<b>TOMATE</b> In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.000	R\$ 10,57	R\$ 21.140,00
47	<b>CEBOLA</b> Cebola de cabeça branca, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem mofos, sem podridão nas camadas internas	KG	2.000	R\$ 8,87	R\$ 17.740,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	182
RUB.	

	e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.				
48	<b>CENOURA</b> De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	KG	2.000	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00
49	<b>BATATA INGLESA</b> De 1º qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	KG	2.000	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
50	<b>POLPA DE ACEROLA</b> Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 10,36	R\$ 31.080,00
51	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 15,64	R\$ 46.920,00
52	<b>POLPA DE GOIABA</b> Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de	KG	3.000	R\$ 10,46	R\$ 31.380,00

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 183  
RUB. *[assinatura]*

	validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
53	<b>POLPA DE CAJU</b> Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 10,30	R\$ 30.900,00
54	<b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA</b> , sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	1.000	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00
55	<b>CARNE MOÍDA</b> Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	1.750	R\$ 24,70	R\$ 43.225,00
56	<b>FRANGO DE GRANJA</b> In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	KG	1.500	R\$ 14,91	R\$ 22.365,00

MATÕES DO NORTE / MA					
PROC. 1812001/2023					
FLS. 184					
RUB. 04					
57	<p><b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).</p>	KG	1.250	R\$ 18,40	R\$ 23.000,00

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4.1. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

4.2. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

#### 6. PRAZOS DE VALIDADE

6.1. O Prazo de validade dos **gêneros alimentícios não perecíveis** deverá ser de acordo com as especificações constante em cada item, contados da data do recebimento definitivo.

6.2. Os **gêneros alimentícios perecíveis** deverão ser entregues com prazos de validades apropriados para consumo e armazenamento.

#### 7. PRAZOS PARA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega de **gêneros alimentícios**, serão de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização de Entrega de Alimentação Escolar.

#### 8. LOCAL DE ENTREGA E COMISSÃO DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	185
RUB.	111

recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2. O recebimento da alimentação escolar será efetuado por comissão formada por no mínimo 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão do Nutricionista do programa.

8.3. Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

8.4. A Secretaria Municipal de Educação, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

8.5. Após verificação da qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a Secretaria Municipal de Educação emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do prazo de recebimento provisório.

8.6. Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8.7. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

8.8. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

## **9. SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL**

### **9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1.1. Somente poderão participar na condição de proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo, comprovada por meio de documentação equivalente. A qualificação técnica dos licitantes será comprovada por meio de:

9.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.

9.1.3. Alvará Sanitário emitido por órgão competente.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

b) Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

c) Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
LS. 188
RUB. 00

- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Matões do Norte – MA, onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- m) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- q) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;

- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

### **13. DAS AMOSTRAS**

13.1. Será FACULTATIVO A CONTRATANTE solicitar da empresa julgada provisoriamente vencedora apresentar 01 (uma) amostra no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento da sessão, para que o departamento de merenda escolar, por Intermédio da nutricionista responsável técnica, promova a avaliação das amostras, inspecione e verifique se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprias para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.

### **14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	190
RUB.	00

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO):  
\_\_\_\_\_ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX**

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, MATÕES DO NORTE/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de MATÕES DO NORTE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ...., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., portador do RG. .... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

**5.1.** Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura

(Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATÕES DO NORTE/MA, ..... de ..... de 2023.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	199
RUB.	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
Fornecedor

AMMUTA

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX**

**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/\_\_\_**

**CONTRATO Nº \_\_\_/\_\_\_**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº ....., QUE  
FAZEM ENTRE SI  
O(A).....  
..... E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1812001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

**UNI. ORÇAMENTARIA:**  
**FUNÇÃO PROGRAMATICA:**  
**PROJ. ATIVIDADE:**  
**ELEMENTO DE DESPESA:**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**A CONTRANTE se obriga a:**

- a) Emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;

- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**A CONTRATADA se obriga a:**

- a) Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
- c) Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Matões do Norte/MA, onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	205
RUB.	10

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	207
RUB.	00

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

\_\_\_\_\_ / UF, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	208
RUB.	980

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 1812001/2023

**Assunto:** Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria de Educação de Matões do Norte/MA.

### EMENTA:

Análise jurídico-formal da Minuta da Ata de Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria de Educação de Matões do Norte/MA., pelo menor preço por item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, termo de referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

### I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

### II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	209
RUB.	

*Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.*

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanções constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: “Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” e Decreto Federal nº 10.024/2019.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	210
RUB.	40

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: "*Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais*".

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, conforme consta da autorização de despesa, onde o Município de Matões do Norte/MA pretende Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria de Educação de Matões do Norte/MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprindo expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	221
RUB.	00

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

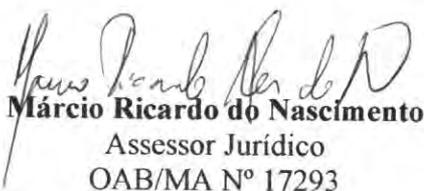
### **III – CONCLUSÃO**

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ., **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 22 de dezembro de 2023.

  
**Márcio Ricardo do Nascimento**  
Assessor Jurídico  
OAB/MA Nº 17293

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	212
RUBR.	

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração

Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca

de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação,

sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

**Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/licitacaolista.php>, <http://licitanet.com.br/>, ou poderão ser solicitados através do e-mail [matoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:matoesdonorte.ma@hotmail.com) ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Setor de Licitações situado à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000 – Centro – Matões do Norte/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).



<b>EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023</b>	
<b>LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVAS E RESERVADAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</b> (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.
<b>BASE LEGAL</b>	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.
<b>OBJETO</b>	Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.
<b>TIPO DA LICITAÇÃO</b>	Menor Preço Por Item.
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	Por Preço Unitário.
<b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA</b>	<a href="http://www.licitanet.com.br/">http://www.licitanet.com.br/</a> .
<b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:</b>	15 de janeiro de 2024 09:00 (nove horas)
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 1.827.104,90 (um milhão, oitocentos e vinte sete mil, cento e quatro reais e noventa centavos).</b>
<b>FONTE RECURSO</b>	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
<b>DISPONIBILIDADE DO EDITAL</b>	O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: <a href="http://www.matoesdonorte.ma.gov.br">www.matoesdonorte.ma.gov.br</a> , plataforma LICITANET <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> podendo ainda ser solicitado através do e-mail: <a href="mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com">cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com</a> , bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000.

*A*

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1812001/2023</u>
FLS. <u>214</u>
RUB. <u>24</u>

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, UTILIZANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 15 de janeiro de 2024, às 09h00min (nove horas).

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** <http://www.licitanet.com.br/>

**Modo de disputa:** ABERTO

**Valor Estimado:** R\$ 1.827.104,90 (um milhão, oitocentos e vinte sete mil, cento e quatro reais e noventa centavos).

**1. DO OBJETO.**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	215
RUB.	

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

*I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;*

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6.2 O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

## **1.7. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

1.7.1 Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.7.2 Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.7.3 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.7.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**



- 2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	216
RUE.	88

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



MAI 2013  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 217

- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	219
RUB.	8

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	220
RUB.	

- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavo)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua



reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.20.** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.27.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.27.1.** Produzidos no país;

**7.27.2.** Produzidos por empresas brasileiras;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	222

- 7.27.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**
- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, a exemplo de composição do valor ofertado, acompanhado das Notas Fiscais de entrada, a fim de comprovar a viabilidade da entrega dos produtos, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

**8.6.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.6.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.6.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.6.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.6.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	224
RUB.	

**8.6.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.6.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.8.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.9.1.** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal LICITANET;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).



PROC.	1812001/2023
FLS	225
União	ATCU

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>); e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

A

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

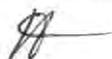
**9.9.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de



05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

- 9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.10.2.3.** As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;
- 9.10.2.4.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5.** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

LC = Passivo Circulante

- 9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6.** As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

## 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.



**9.12.** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

**9.12.1.** Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

**9.12.2.** Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

**9.12.3.** É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

**9.13.** Alvará Sanitário Vigente;

**9.14.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.14.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.16.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.17.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.18.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

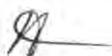
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer,



de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	232
RUE.	AT

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**14.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

**14.2.** Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**14.3.** Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

**14.4.** Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

**14.5.** Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

**14.6.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**14.7.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**14.8.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**14.9.** Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

**14.10.** Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



PROC.	1812001/2023
FLS.	233
PUB.	

- 14.11.** O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;
- 14.12.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13.** A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado;
- 14.14.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
- 14.15.** O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17.** As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Matões do Norte/MA;
- 14.18.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1.** Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19.** Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20.** Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

## **15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**15.1.1.** A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

*Handwritten signature*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	234
RUB.	8

**15.2.** É facultada a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**15.3.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

## **16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**16.1.** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**16.1.1.** Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

**16.1.2.** Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

**16.1.3.** Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

**16.1.4.** Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

**16.1.5.** Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

**16.1.6.** Realizar o procedimento licitatório;

**16.1.7.** Gerenciar a ata de registro de preços;

**16.1.8.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**16.1.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

**16.1.10.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**16.2.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

## **17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	235
RUB.	84

**17.1.** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

**17.1.1.** Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

**17.1.2.** Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

**17.1.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

**17.2.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**17.3.** A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

## **18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**18.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**18.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**18.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**18.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;



PROC.	1812001/2023
FLS.	236
não poderão exceder, <i>236</i>	

**18.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**18.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**18.6.1.** A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**19.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**20.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**20.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

**20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**20.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**20.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**20.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



**20.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**20.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**20.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**20.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**20.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**20.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**21.1.** Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

**21.2.** Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## **22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**22.1.** O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**22.2.** O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.



22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ~~anotará em registro~~ próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;



- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja



intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1812001/2023</u>
S. <u>200</u>
RUB. <u>10</u>

**25.7.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**25.8.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

**25.9.** Caberá o pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**25.10.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**25.11.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

**25.12.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**25.13.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**25.13.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**25.14.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**25.15.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**25.16.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**25.17.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**25.18.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	241
RUB.	88

- 25.19.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 25.20.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.21.** No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.22.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.23.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.24.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.25.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.26.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.27.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.27.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 25.28.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.29.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 25.29.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.



PROC.	1812001/2023
FLS.	242
gera obrigação de <i>At</i>	

**25.29.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não indenizar.

**25.30.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**25.31.** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000.

**25.32.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;  
**ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;  
**ANEXO III** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;  
**ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.

Matões do Norte/MA, 26 de dezembro de 2023.

  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação  
Responsável Pela Elaboração do Edital

*H*



PREGÃO ELETRÔNICO N 032/2023

ANEXO I

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 243
RUB. <i>[assinatura]</i>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.**

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino.

2.2. O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Ministerial nº 17 de 24 de abril de 2007, tem como objetivo principal fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de apoio a atividades sócio educativas no contra turno escolar, cabendo ao município de Matões do Norte – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação executar as ações necessárias para sua implementação através da realização de atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, artes, etc, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino a serem desenvolvidas.

2.3. A presente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Matões do Norte – MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

### 3. VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 1.827.104,90 (um milhão, oitocentos e vinte sete mil, cento e quatro reais e noventa centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48



Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

### 3.2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	KG	15.000	R\$ 6,96	R\$ 104.400,00

MATÕES DO NORTE / MA					
PROC. <u>1812001/2023</u>					
FLS. <u>215</u>					
RUB. <u>87</u>					
2	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	10.500	R\$ 9,61	R\$ 100.905,00
3	<b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA</b> Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de <b>125g</b> . <b>Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses</b> , a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	KG	18.750	R\$ 5,91	R\$ 110.812,50
4	<b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA</b> , sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	3.000	R\$ 37,90	R\$ 113.700,00
	<b>CARNE MOÍDA</b> Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de	KG	5.250	R\$ 24,70	R\$ 129.675,00

*[Handwritten signature]*

					MATÕES DO NORTE / MA	
					PROC.	1212601/2023
					FLS.	246
					RUB.	8
5	material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.					
6	<b>FRANGO DE GRANJA</b> In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	KG	4.500	R\$ 14,91	R\$ 67.095,00	
7	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	3.750	R\$ 18,40	R\$ 69.000,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
8	<b>AÇUCAR REFINADO</b> Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa,	KG	7.600	R\$ 5,46	R\$ 41.496,00



MATÕES DO NORTE / MA					
	sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo <b>1kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			PROC. 1812001/2023	
				FLS. 217	
				RUB. A	
9	<b>AÇÚCAR DEMERARA</b> Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, <b>prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento.</b> A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	KG	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
10	<b>ADOÇANTE STÉVIA</b> Adoçante dietético líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	UNI	50	R\$ 13,73	R\$ 686,50
11	<b>ALHO IN NATURA</b> Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	300	R\$ 27,17	R\$ 8.151,00
12	<b>ARROZ BRANCO, TIPO I</b> Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas	KG	5.000	R\$ 6,96	R\$ 34.800,00



					MATÕES DO NORTE / MA	
	e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo <b>1kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.				PROC. <u>1812601/2023</u>	
					FLS. <u>248</u>	
					RUB. <u>Ø</u>	
13	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). <b>Embalagem de 170g</b> Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UND	2.000	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00	
14	<b>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL</b> Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto	PCT	7.000	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00	

*Ø*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	249
RUB.	01

15	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	PCT	7.000	R\$ 9,00	R\$ 63.000,00
16	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	PCT	4.000	R\$ 8,85	R\$ 35.400,00
17	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo <b>250g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	2.000	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
18	<b>CANJICA MILHO BRANCO</b> Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo <b>500g</b> . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3.500	R\$ 9,96	R\$ 34.860,00
19	<b>COCO RALADO</b> Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, <b>com 250GR</b> de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de	PCT	4.500	R\$ 6,62	R\$ 29.790,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18.12.001/2023
FLS.	250
RUB.	4

	12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
20	<b>COLORAU</b> Coloral/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de <b>100g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	3.000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
21	<b>CREME DE LEITE</b> Creme de leite uht <b>caixa 200g</b> , contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNI	600	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
22	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo <b>190g</b> , caixa com <b>24 unidades</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SACHÊ	4.000	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
23	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
24	<b>FUBÁ DE MILHO</b> Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo <b>500g</b> . Validade mínima de 12 (doze)	PCT	3.000	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00

*A*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	25
RUB.	28

	meses, a contar da data de entrega.				
25	<b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.400	R\$ 10,62	R\$ 36.108,00
26	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	4.000	R\$ 9,42	R\$ 37.680,00
27	<b>FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA</b> Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipol. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.500	R\$ 11,66	R\$ 17.490,00
28	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b> Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
29	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não	PCT	3.500	R\$ 9,61	R\$ 33.635,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	232
RUB.	0*

	rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>200g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
30	<b>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE</b> Leite em pó integral zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00
31	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo <b>500g</b> ; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PCT	10.000	R\$ 4,58	R\$ 45.800,00
32	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turvar-se antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso.	PCT	5.000	R\$ 6,64	R\$ 33.200,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1812001/2023	
FLS. 253	
RUB. 24	

	Embalagem primaria: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundaria: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega				
33	<b>MARGARINA</b> Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primaria de 500g. Embalagem secundaria de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	POTE	800	R\$ 10,37	R\$ 8.296,00
34	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
35	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ)</b> A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	SACHÊ	3.000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
36	<b>OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE</b> Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.)	Bandeja	320	R\$ 23,57	R\$ 7.542,40

*[Handwritten signature]*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	234
RUB.	

37	<b>ÓLEO DE SOJA VEGETAL</b> Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo <b>900ml</b> devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	GARRAFAS	3.000	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00
38	<b>PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA</b> Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo <b>500g</b> . Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	800	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
39	<b>PIMENTA DO REINO</b> Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	3.000	R\$ 5,13	R\$ 15.390,00
40	<b>SAL REFINADO</b> Sal Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiuementante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data da entrega.	KG	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00

*A*

MATÕES DO NORTE / MA					
PROC. 1812001/2023 FLS. 255 RUB. *					
41	<b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA</b> Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de <b>125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses</b> , a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	LATA	6.250	R\$ 5,91	R\$ 36.937,50
42	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>(Sabor Goiaba)</b>	UND	5.000	R\$ 5,53	R\$ 27.650,00
43	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes	UND	5.000	R\$ 5,37	R\$ 26.850,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	1812001/2023
FLS.	236
RUB.	48

	artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Uva)				
44	<b>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL</b> Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de <b>500ml</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UND	2.000	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00
45	<b>SELETA DE LEGUMES</b> Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, <b>pesando 170g cada lata</b> , devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. <b>EMBALAGEM PRIMARIA:</b> Embalado em latas acondicionadas. <b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Caixa de papelão reforçado. <b>VALIDADE:</b> prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.	LATA	4.000	R\$ 6,66	R\$ 26.640,00
46	<b>TOMATE</b> In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.000	R\$ 10,57	R\$ 21.140,00
47	<b>CEBOLA</b> Cebola de cabeça branca, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem mofos, sem podridão nas camadas internas	KG	2.000	R\$ 8,87	R\$ 17.740,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	257
RUB.	1

	e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.				
48	<b>CENOURA</b> De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	KG	2.000	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00
49	<b>BATATA INGLESA</b> De 1º qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	KG	2.000	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
50	<b>POLPA DE ACEROLA</b> Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 10,36	R\$ 31.080,00
51	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 15,64	R\$ 46.920,00
52	<b>POLPA DE GOIABA</b> Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de	KG	3.000	R\$ 10,46	R\$ 31.380,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	258
RUB.	07

	validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
53	<b>POLPA DE CAJU</b> Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer Substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 10,30	R\$ 30.900,00
54	<b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA</b> , sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	1.000	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00
55	<b>CARNE MOÍDA</b> Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	1.750	R\$ 24,70	R\$ 43.225,00
56	<b>FRANGO DE GRANJA</b> In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	KG	1.500	R\$ 14,91	R\$ 22.365,00



PROC. 1812001/2023  
FLS. 259  
RUB.

57	<p><b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).</p>	KG	1.250	R\$ 18,40	R\$ 23.000,00
----	---	----	-------	-----------	---------------

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4.1. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

4.2. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

#### 6. PRAZOS DE VALIDADE

6.1. O Prazo de validade dos **gêneros alimentícios não perecíveis** deverá ser de acordo com as especificações constante em cada item, contados da data do recebimento definitivo.

6.2. Os **gêneros alimentícios perecíveis** deverão ser entregues com prazos de validades apropriados para consumo e armazenamento.

#### 7. PRAZOS PARA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega de **gêneros alimentícios**, serão de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização de Entrega de Alimentação Escolar.

#### 8. LOCAL DE ENTREGA E COMISSÃO DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do

*A*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812061/2023
FLS. 260
RUB. 8

recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2. O recebimento da alimentação escolar será efetuado por comissão formada por no mínimo 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão do Nutricionista do programa.

8.3. Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

8.4. A Secretaria Municipal de Educação, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

8.5. Após verificação da qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a Secretaria Municipal de Educação emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do prazo de recebimento provisório.

8.6. Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8.7. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

8.8. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

## **9. SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL**

### **9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1.1. Somente poderão participar na condição de proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo, comprovada por meio de documentação equivalente. A qualificação técnica dos licitantes será comprovada por meio de:

9.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.

9.1.3. Alvará Sanitário emitido por órgão competente.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	261
RUB.	

- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 262

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

b) Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

c) Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS	263
RUB	28

- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Matões do Norte – MA, onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- m) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- q) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001/2023
FLS. 2631
RUB. 02

e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

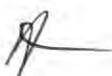
h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

### 13. DAS AMOSTRAS

13.1. Será FACULTATIVO A CONTRATANTE solicitar da empresa julgada provisoriamente vencedora apresentar 01 (uma) amostra no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento da sessão, para que o departamento de merenda escolar, por Intermédio da nutricionista responsável técnica, promova a avaliação das amostras, inspecione e verifique se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprias para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.

### 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
265
RUB. 8

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/XXXX, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

*A*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	266
RUB.	

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO):  
\_\_\_\_\_ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

*A*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	267

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, MATÕES DO NORTE/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de MATÕES DO NORTE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº \_\_\_\_/....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., portador do RG. .... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001 / 2023
FLS. 268
TRUB. 

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	269
observadas as	

(Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 270

- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.



**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

MATÕES DO NORTE / MA
ROC. 1812001/2023
FLS. 271
RUB. 

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:



10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

*[Handwritten signature]*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1812001/2023</u>
FLS. <u>273</u>
RUB. <u>12</u>

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante ~~deverá efetivar a~~ aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATÕES DO NORTE/MA, ..... de ..... de XXXX.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1812001/2023</u>
FLS. <u>274</u>
RUB. <u>2</u>

XXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
Fornecedor

*[Handwritten signature]*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 275

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/\_\_\_

CONTRATO Nº \_\_\_/\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº ...../...., QUE  
FAZEM ENTRE SI  
O(A).....  
..... E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ - Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1812001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	276
RUBR.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

**UNI. ORÇAMENTARIA:**  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**  
**PROJ. ATIVIDADE:**  
**ELEMENTO DE DESPESA:**

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	277
PROB.	28

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;



PROC.	1812001/2023
FLS.	278
REB.	forma e prazo

- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com os estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**A CONTRATADA se obriga a:**

- a) Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
- c) Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 1812001/2023  
F.LS. 279  
RUB. 1

- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Matões do Norte/MA, onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 280
RUB. 08

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 282
RUB. 8

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

\_\_\_\_\_ / UF, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	283
RUB.	CP

### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 032/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal Grande Circulação Estadual (Jornal Pequeno) e Sistema de Pregões Eletrônicos LICITANET.

Matões do Norte/MA, em 26 de dezembro de 2023.

  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS 284
RUB. 4

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **15 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 26 de dezembro de 2023.

  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CERTIDÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	285
RUB.	2

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, datado de 26/12/2023, a ser julgado em 15 de janeiro de 2024 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (cinco) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 26 de dezembro de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 286  
 RUB. 8



ANO XLVII Nº 239 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 82 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADESÕES</b>	
Câmara Municipal de Buriticupu - MA.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Maranhão Parcerias - MAPA e Outras.....	08
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Administração e Outros .....	26 e 81
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Consórcio Luiz Costa Sanshes Tripolone e Outras .....	69
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	71
<b>EMENTA</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	74
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	75
<b>PORTARIAS</b>	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA.....	75
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	78
<b>TERMO DE CANCELAMENTO</b>	
Comando de Policiamento de Área do Interior - 7 (CPA/I - 7) 2º Batalhão de Polícia Militar - 28º BPM/MA .....	78
<b>TERMOS DE COMPROMISSO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	78
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	79
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro .....	80
<b>TERMO DE RETIFICAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA.....	80
<b>TERMO DE RESCISÃO</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.....	80

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO COELHO

## ADESÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Carona do Pregão Eletrônico nº 08/2023-SRP, que deu origem à Ata de Registro de Preços, que tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues – Estado do Maranhão. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Câmara Municipal de Buriticupu/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ELETRO WENDEL LTDA. inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, no município de Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-00, representada neste ato, na forma do seu ato constitutivo pelo senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 013.932.473-

93, denominada CONTRATADA. OBJETO: Fornecimento de equipamento e material permanente, para prover o aparelhamento da Câmara Municipal. ITENS DE INTERESSE: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 13 e 14. VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.300,74 (cento e treze mil, trezentos reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-449052. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 14 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal e Wendel Ricardo Costa Bezerra – representante da Contratada.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2023, Carona do Pregão Eletrônico nº 18/2022-SRP, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 18/2022, que tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Satubinha – Estado do Maranhão. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Câmara Municipal de Buriticupu/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ANGRA C. SANTOS LTDA -EPP. inscrita no 22.905.016/0001-86, com sede à Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – Maranhão, representada neste ato pela senhora Angra Carolina da Cunha Santos, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 0243603420035 – SSP/MA e CPF nº 034.103.051-14, denominada CONTRATADA. OBJETO: Fornecimento de material permanente para prover o aparelhamento da Câmara Municipal. ITENS DE INTERESSE: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 19, 20 e 21. VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.430,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-449052. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 14 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Angra Carolina da Cunha Santos – Representante da Contratada.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022/SES REF.: Processo nº 138441/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DO MARANHÃO – AMA-MA, inscrita no CNPJ nº 08.325.671/0001-34; OBJETO: prorrogação, de ofício, do Termo de Fomento nº 01/2022/SES por 6 (seis) meses, a partir de 30/12/2023, consoante autorização da Secretária Adjunta de Assistência à Saúde Secretário de Estado da Saúde; VIGÊNCIA: início em 30/12/2023 e término em 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, portadora da cédula de identidade nº 0065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde. São Luís (MA), 26 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO 04/2023 -MATINHA** A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Comissão Permanente de Licitação e Secretaria de Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados, que nos dias 08 a 12 de janeiro de 2024, das 08h00min às 12h00min, em sua sede, situada na Av. Major Heráclito da Silva, s/n, centro- Matinha/MA, será recebida as documentações relativa ao credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de serviços médicos na especialidade mastologia, incluindo consultas médicas em mastologia, punção de mama por agulha grossa, punção aspirativa de mama por agulha fina, biópsia/ exérese de nódulo de mama, cirurgias em mastologia e cirurgias de reconstrução de mama, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada na Rua Governador José Sarney, s/n, centro -Matinha/MA, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Também se encontra a disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura [www.matinha.ma.gov.br](http://www.matinha.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 28 de dezembro de 2023. Neury Naura Silva Costa Amaral. Secretária Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.** O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **18 de janeiro de 2024, às 08:00 horas.** **Editais:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), site do TCE/MA: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, poderá ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 27 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** do dia **15 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios visando a realização de shows pirotécnicos a serem realizados em datas comemorativas no Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados

nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com). 29 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **08h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **16 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com). 29 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **15 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com). 26 de dezembro de 2023. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação.** //

ESTADO DO MARANHÃO  
**DIÁRIO OFICIAL**

MARANHÃO DO NORTE - MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 288  
RUB. 8

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

**CASA CIVIL**

**Unidade de Gestão do Diário Oficial**

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

**CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR**  
Governador

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO**

Diretora-Geral do Diário Oficial  
Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO  
BEZERRA FIALHO COELHO

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

**TABELA DE PREÇOS**

<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>VALOR DO EXEMPLAR</b>
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. .... R\$ 1,20
	Por exercício decorrido ..... R\$ 1,50

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 289  
RUB. 0

# Projeto do Cenefrom é destaque no Jornal Hoje

REPRODUÇÃO



Ação desenvolvida no Cenefrom foi destaque no Jornal Hoje, da TV Globo

Uma ação desenvolvida na Clínica de Rim e Hipertensão Arterial e o Centro de Nefrologia do Maranhão (Cenefrom) foi destaque na edição de quarta-feira (27), no Jornal Hoje, da TV Globo. A reportagem de Regina Souza mostrou os pacientes renais na Clínica de Rim e no Cenefrom, tendo aulas com professores da rede municipal de ensino enquanto fazem diálise. O projeto Classe Hospitalar denominada de Eja Nefro tem a finalidade de assegurar os direitos educacionais de jovens, adultos e idosos, não alfabetizados ou com baixa escolaridade, a nível do ensino fundamental.

Por adesão voluntária ao Programa, 129 pacientes/alunos estão matriculados na Classe Hospitalar EJA. O atendimento educacional nas salas de hemodiálise, é realizado por 37 profissionais da educação disponibilizados pela Semed e faz parte do Programa de Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino de São Luís. Durante o tratamento, os pacientes recebem aulas de todas as disciplinas da educação

básica. "É um trabalho de inclusão muito forte, não se faz só a reparação social para quem não frequentou a escola, como no programa EJA, mas tem a modalidade classe hospitalar,

que traz a escola para dentro da instituição de saúde", explicou Margaret Sanchez, coordenadora do programa, com o sorriso estampado no rosto, após mais um dia de atividades.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA**  
Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 132/2023 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 13/2023-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023-CPL/PMC/MA, tipo menor preço, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados à merenda escolar, de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília - DF) do dia 15/01/2024, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA [www.tce.ma.tc.br](http://www.tce.ma.tc.br) e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cpicarutapera@gmail.com](mailto:cpicarutapera@gmail.com). Carutapera, 20 de dezembro de 2023. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Carutapera/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA**  
Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 133/2023 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 14/2023-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023-CPL/PMC/MA, tipo menor preço, para o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a implantação de Projeto de Educação Científica com Metodologias Ativas, com a utilização de livros didáticos, kits de robótica educacional, itens para estruturação de um espaço Maker (como impressora 3D e notebooks) para aulas práticas dos estudantes, formação teórica e prática de professores, acesso à Plataforma Educacional do Projeto e assessoria para a realização de Feira Científica, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília - DF) do dia 16/01/2024, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA [www.tce.ma.tc.br](http://www.tce.ma.tc.br) e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cpicarutapera@gmail.com](mailto:cpicarutapera@gmail.com). Carutapera, 21 de dezembro de 2023. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Carutapera/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA**  
Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 134/2023 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 15/2023-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023-CPL/PMC/MA, tipo maior desconto, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos de uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília - DF) do dia 17/01/2024, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA [www.tce.ma.tc.br](http://www.tce.ma.tc.br) e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cpicarutapera@gmail.com](mailto:cpicarutapera@gmail.com). Carutapera, 21 de dezembro de 2023. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Carutapera/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA**  
Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 135/2023 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 16/2023-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023-CPL/PMC/MA, tipo menor preço, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília - DF) do dia 18/01/2024, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA [www.tce.ma.tc.br](http://www.tce.ma.tc.br) e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cpicarutapera@gmail.com](mailto:cpicarutapera@gmail.com). Carutapera, 21 de dezembro de 2023. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Carutapera/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA**  
Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 136/2023 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 17/2023-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023-CPL/PMC/MA, tipo menor preço, para o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília - DF) do dia 19/01/2024, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA [www.tce.ma.tc.br](http://www.tce.ma.tc.br) e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cpicarutapera@gmail.com](mailto:cpicarutapera@gmail.com). Carutapera, 22 de dezembro de 2023. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Carutapera/MA.

## São João dos Patos

### Órgãos fiscalizam consumo de bebidas alcoólicas entre crianças e adolescentes

Com o objetivo de proteger crianças e adolescentes em São João dos Patos quanto ao consumo de bebidas alcoólicas, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) realizou, em 16 de dezembro, uma operação conjunta com diversos órgãos para fiscalizar casas noturnas, bares e similares locais. Sob a coordenação pelo promotor de justiça Helder Ferreira Bezerra, a iniciativa teve a parceria da Delegacia da Polícia Civil, do Comando do 35º Batalhão de Polícia Militar, além do Conselho Tutelar e do Centro de Referência em Assistência Social (Cras) do município. Durante a ação, os representantes dos órgãos também fiscalizaram a presença de crianças e adolescentes

em locais inadequados e alertaram os proprietários dos estabelecimentos para que adotem medidas de prevenção ao abuso, exploração e prostituição dos jovens. Acompanhados por órgãos da rede de proteção à infância e adolescência, os jovens foram conduzidos à delegacia de Polícia Civil e, posteriormente, entregues aos respectivos pais. **PARTICIPANTES** Além do membro do MPMA, participaram da operação o delegado Osiris Rocha, responsável pelo 1º Distrito de Polícia Civil local, o capitão Marlieno Costa Júnior, representando o Comando do 35º BPM, além dos conselheiros Tutelares da Comarca e representantes do Cras.

## Lojas Potiguar abrem até 13h neste domingo e fecham no dia de Ano Novo

As lojas Potiguar são a opção para as compras, com muita segurança e comodidade. E estão repletas de itens para presentear - objetos de lazer, itens para amantes de churrasco, vinhos e cervejas, além de objetos de decoração e eletroportáteis; que são sempre presentes que agradam a pessoas de todas as idades. E mais, para quem quiser caprichar na mesa posta para a ceia de Ano Novo, na Potiguar há muitos itens como taças, pratos, jogos americanos, toalhas e enfeites para fazer lindas criações; e o melhor, com muita economia. Vale lembrar que, neste domingo (31), véspera de 2024, as lojas Potiguar em São Luís estarão abertas das 8h às 13h nas unidades da Cohama, Forquilha e Olho d'Água. Já na segunda, Dia de Ano Novo, todas as unidades estarão fechadas, reabrindo normalmente na terça-feira (2).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA**  
Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 137/2023 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº. 18/2023-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023-CPL/PMC/MA, tipo menor preço, para o registro de preço para a eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica de informação na elaboração, acompanhamento e gerenciamento de projetos de obras no município de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília - DF) do dia 22/01/2024, através do site [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecomprascarutapera.com.br](http://www.portaldecomprascarutapera.com.br) e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA [www.tce.ma.tc.br](http://www.tce.ma.tc.br) e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cpicarutapera@gmail.com](mailto:cpicarutapera@gmail.com). Carutapera, 22 de dezembro de 2023. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Carutapera/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 15 de janeiro de 2024, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 232/2023. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpimatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cpimatoesdonorte.ma@hotmail.com). 26 de dezembro de 2023. Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação.

Av. Litorânea, 300 - Calhau  
☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624

maramazon  
[www.maramazon.com](http://www.maramazon.com)

**Mara Mazon**

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

TERCEIROS

Volume: 14 - Número: 263 de 29 de Dezembro de 2023

DATA: 29/12/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 29/12/2023 10:44:22

IP com n°: 192.168.88.23

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1023](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1023)

**- LICITAÇÃO -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **15 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 26 de dezembro de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação

**- LICITAÇÃO -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** do dia **15 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios visando a realização de shows pirotécnicos a serem realizados em datas comemorativas no Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 29 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: \*\*\*.589.943-\*\* em 29/12/2023 10:44:22 - IP com nº: 192.168.88.23  
Autenticação em: [www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1023](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1023)

Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 291
RUB. 02

**- LICITAÇÃO -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023** - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **08h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **16 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 29 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**- LICITAÇÃO -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.** O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **18 de janeiro de 2024, às 08:00 horas.** **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br), site do TCE/MA: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, poderá ser solicitado através do e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 27 de dezembro de 2023.  
Marlene Serra Coelho  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Início

Enviar

## X Procedimento PE32/2023

CNPJ Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 01612831000187
Autoridade	DOMINGOS ARAUJO CASA NOVA - 27240517349
ID da Contratação	PE032
Processo	1812001/2023
Procedimento	PE32/2023
Data de Publicação	29/12/2023
Lei	20520/2002
Código Procedimento	Pregão Eletrônico
Critério	Menor Preço
Finalidade	Registro de preços
Sistema Pregao	LICITANET
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço unitário
Objeto	Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.
Valor Estimado	R\$ 1.827.104,90
Data Sessão	15/01/2024
Data Primeiro Envio	05/01/2024 09:00:01
Data Alteração	
Documento Edital	<a href="#">DOWNLOAD</a>

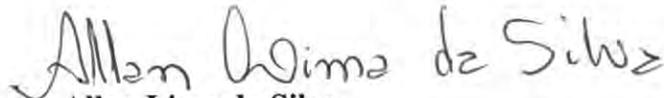
[FECHAR](#)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	293
RUB.	114

### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1812001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro Municipal, PORTARIA Nº. 253 de 14 de agosto de 2023.

Matões do Norte - MA, em 17 de janeiro de 2024.

  
**Allan Lima da Silva**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 253/2023

PORTARIA Nº 253, de 14 de agosto de 2023.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	294
RUB.	

Designa o Pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação.

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública.

**CONSIDERANDO** que o exercício do cargo de pregoeiro e equipe de apoio requer preparação, dedicação e responsabilidades, conforme o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA conforme descrição infra:

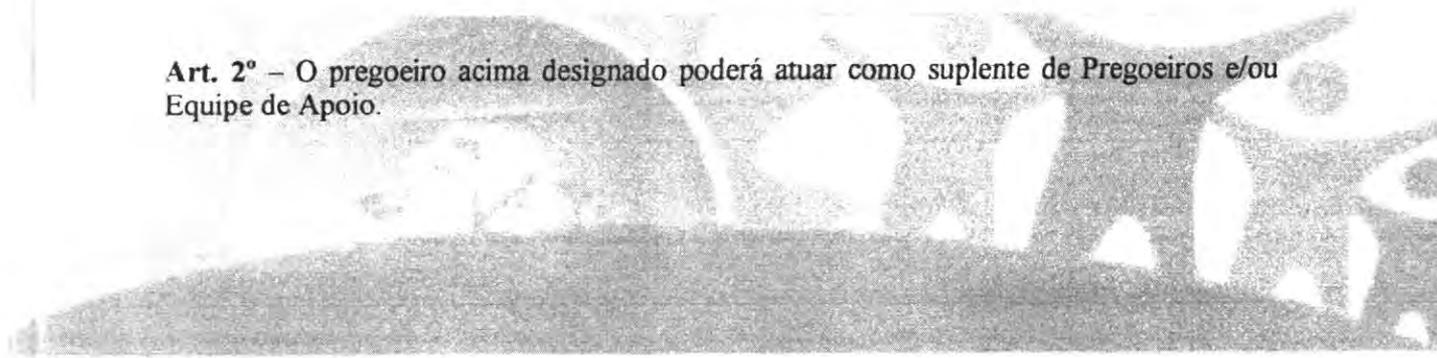
**Pregoeiro:**

**Allan Lima da Silva**

**Equipe de Apoio:**

**Silmária Sousa Melo;  
Francisco da Conceição Ferreira**

**Art. 2º** – O pregoeiro acima designado poderá atuar como suplente de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.



**Art. 3º** - As atribuições do pregoeiro incluem:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	295
RUB.	90

- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 4º** - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**Art. 5º** - Esta Portaria (retroage a data de 21 de agosto de 2023)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM  
28 DE AGOSTO DE 2023



Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 296
RUB. (11)

## JUNTADA DE PROPOSTA INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 032/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **JUNTADA DE PROPOSTA INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 15 de janeiro de 2024.

*Allan Lima da Silva*  
**Allan Lima da Silva**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 253/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1812001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1812001/2023</u>
FLS. <u>297</u>
RUB. <u>10</u>

**Objeto:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

# PROPOSTA INICIAL:

**P. I. C. ARAUJOLTDA**  
**CNPJ: 16.634.005/0001-06**



**P.I.C.ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Iscr.Est:12.389.878-1  
Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista  
Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120  
Fone:(98)33014430 / 996130575  
picardosoaraujo@gmail.com

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 SRP E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023 E SESSÃO PÚBLICA: 15/01/2024 às 09:00H**  
**OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.**

**A EMPRESA P. I. C. ARAUJO LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.634.005/0001-06 SEDIADA NA AV. BETA, Nº 15/A, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP: 65072120 POR SEU REPRESENTADA LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, VEM APRESENTAR PROPOSTA COMERCIAL CONFORME ABAIXO**

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:**

Razão Social da Empresa: P. I. C. ARAUJO LTDA  
CNPJ: 16.634.005/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123898781, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 982339666, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X)SIM  
ENDEREÇO: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA, CEP: 65072-120, MUNICÍPIO: SÃO LUIS/MA  
TELEFONES: (98) 3301-4430, EMAIL: picardosoaraujo@gmail.com

**DADOS PARA PAGAMENTO**

DADOS BANCÁRIO 1, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06  
DADOS BANCÁRIO 2, BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 1413, OPERAÇÃO: 003, CONTA CORRENTE: 3388-2,

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

NOME COMPLETO: Pedro Ivo Cardoso Araujo, Brasileiro, solteiro, empresário  
RG:518964965 EMISSOR:SESP/MA, CPF 925.165.563-49  
ENDEREÇO: Rua Tremembés, quadra 11, nº 17, Calhau, CEP: 65.071-485 MUNICÍPIO: São Luis/MA  
TELEFONES: (98) 99613-0575 / 99607-9340, EMAIL: pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 / 2023  
FLS. 298  
RUB. 110

**1. PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	DONA ELZA	15.000,00	KG	R\$6,79	Seis Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$101.850,00	Cento e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais



**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ: 16.634.005/0001-06 Inscr. Est: 12.389.878-1  
 Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista  
 Parque Athenas-São Luis/MA-CEP: 65.072-120  
 Fone: (98) 33014430 / 996130575  
 picardosoaraujo@gmail.com

Diário: RFB

2	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar meliado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	BETANIA	10.500,00	UNID.	R\$9,49	Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$99.645,00	Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais				
3	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PALMEIRA	18.750,00	UNID.	R\$5,89	Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos	R\$110.437,50	Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos				
4	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	IN NATURA	3.000,00	KG	R\$37,89	Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos	R\$113.670,00	Cento e Treze Mil, Seiscentos e Setenta Reais				
5	CARNE MOIDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	MIRANDA	5.250,00	KG	R\$23,99	Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$125.947,50	Cento e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos				

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 299  
 RUB. 1



**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ: 16.634.005/0001-06 Insr. Est: 12.389.878-1  
 Av. Beta, Qdr-K, nº 15A, Jrd. Bela Vista  
 Parque Athenas-São Luis/MA-CEP: 65.072-120  
 Fone: (98) 33014430 / 996130575  
 picardosoaraujo@gmail.com

6	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	LEVO	4.500,00	KG	R\$13,99	Treze Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$62.955,00	Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	CONGRAN	3.750,00	KG	R\$17,99	Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$67.462,50	Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos
8	AÇUCAR REFINADO Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PETRIBU	7.600,00	KG	R\$5,39	Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$40.964,00	Quarenta Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais
9	AÇUCAR DEMERARA Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	PETRIBU	200,00	KG	R\$6,59	Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$1.318,00	Um Mil, Trezentos e Dezoito Reais



# P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ: 16.634.005/0001-06 Inscr. Est: 12.389.878-1

Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP: 65.072-120

Fone: (98) 33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

Diário FAF

		ADOCYL	50,00	UNID.	R\$13,69	Treze Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$684,50	Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos
10	ADOCANTE STÉVIA Adoçante dietético líquido, 100% só stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.							
11	ALHO IN NATURA Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não devem apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	IGARACHI	300,00	KG	R\$26,99	Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$8.097,00	Oito Mil e Noventa e Sete Reais
12	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	DONA ELZA	5.000,00	KG	R\$6,89	Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos	R\$34.450,00	Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem de 170g Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	NESTLE	2.000,00	UNID	R\$4,99	Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$9.980,00	Doze Mil, Novecentos e Oitenta Reais

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 / 202 3  
FLS. 301  
RUB.



**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ: 16.634.005/0001-06 Iscr. Est: 12.389.878-1

Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP: 65.072-120

Fone: (98) 33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 302  
 RUB.                     

14	<p><b>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL</b> Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregueado produto</p>	LEAL	7.000,00	PCT	R\$6,69	Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$46.830,00	Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais
15	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregueado produto.</p>	LEAL	7.000,00	PCT	R\$8,49	Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$59.430,00	Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta Reais
16	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.</p>	EMEGE	4.000,00	PCT	R\$8,49	Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$33.960,00	Trinta e Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais
17	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOIDO</b> Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	PRINCIAL	2.000,00	PCT	R\$9,49	Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$18.980,00	Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta Reais



**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr. Est:12.389.878-1

Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 / 2023  
FLS. 303  
RUB. 114

18	CANJICA MILHO BRANCO Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	NATURAL	3.500,00	PCT	R\$9,49	Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$33.215,00	Trinta e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais
19	COCO RALADO Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, com 250GR de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FREDÃO	4.500,00	PCT	R\$6,59	Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$29.655,00	Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais
20	COLORAU Coloral/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	DONA CLARA	3.000,00	PCT	R\$1,79	Um Real e Setenta e Nove Centavos	R\$5.370,00	Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais
21	CREME DE LEITE Creme de leite uht caixa 200g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, consoando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	BETANIA	600,00	UNID.	R\$4,69	Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$2.814,00	Dois Mil, Oitocentos e Quatorze Reais
22	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo 190g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	BONARE	4.000,00	SACHE	R\$3,49	Três Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$13.960,00	Treze Mil, Novecentos e Sessenta Reais



**P.I.C.ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS 304  
 RUB 410

23	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ROSA BRANCA	300,00	KG	R\$8,49	Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$2.547,00	Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais
24	FUBÁ DE MILHO Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	NORDESTINO	3.000,00	PCT	R\$3,19	Três Reais e Dezenove Centavos	R\$9.570,00	Nove Mil, Quinhentos e Setenta Reais
25	FÉCULA DE MANDIOCA Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	NATURAL	3.400,00	KG	R\$10,59	Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$36.006,00	Trinta e Seis Mil e Seis Reais
26	FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	NATURAL	4.000,00	KG	R\$9,42	Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos	R\$37.680,00	Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais
27	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	NATURAL	1.500,00	KG	R\$11,49	Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$17.235,00	Dezesseite Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais
28	LEITE EM PÓ DESNATADO Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n. 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PIRACANJUBA	200,00	PCT	R\$9,49	Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$1.898,00	Um Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais



**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr. Est:12.389.878-1

Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 305  
 RUB. 10

29	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	BETANIA	3.500,00	PCT	R\$9,49	Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$33.215,00	Trinta e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais
30	<p>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Leite em pó integral zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministérioda Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, acontar da data de entrega.</p>	CCGL	200,00	PCT	R\$26,49	Vinte e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$5.298,00	Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais
31	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias tóxicas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega</p>	LEAL	10.000,00	PCT	R\$4,49	Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$44.900,00	Quarenta e Quatro Mil e Novecentos Reais



**P.I.C. ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr. Est:12.389.878-1

Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROD. 2000 / 2023  
 FLS. 308  
 RUB.

32	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundária: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	BRANDINI	5.000,00	PCT	R\$6,49	Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$32.450,00	Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais
33	MARGARINA Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primária de 500g. Embalagem secundária de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	PURO SABOR	800,00	POTE	R\$9,99	Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$7.992,00	Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais
34	MILHO PARA PIPOCA Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	NATURAL	200,00	PCT	R\$5,39	Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$1.078,00	Um Mil e Setenta e Oito Reais
35	MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ) A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PREDILECTA	3.000,00	SACHE	R\$4,79	Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$14.370,00	Quatorze Mil, Trezentos e Setenta Reais
36	OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa íntegra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebitada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negro ou branca.)	GRANJA ALMEIDA	320,00	BANDEJA	R\$23,49	Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$7.516,80	Sete Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos



**P.I.C. ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr. Est:12.389.878-1

Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

Diário FRS

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 307  
 RUB.

37	<p>ÓLEO DE SOJA VEGETAL Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	<b>CONCORDIA</b>	3.000,00	GARRAFA	<b>R\$9,49</b>	Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos	<b>R\$28.470,00</b>	Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais
38	<p>PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	<b>SORA</b>	800,00	PCT	<b>R\$9,99</b>	Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	<b>R\$7.992,00</b>	Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais
39	<p>PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.</p>	<b>DONA CLARA</b>	3.000,00	PCT	<b>R\$4,99</b>	Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos	<b>R\$14.970,00</b>	Quatorze Mil, Novecentos e Setenta Reais
40	<p>SAL REFINADO Sal Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); todo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data de entrega.</p>	<b>NATURAL</b>	500,00	KG	<b>R\$1,79</b>	Um Real e Setenta e Nove Centavos	<b>R\$895,00</b>	Oitocentos e Noventa e Cinco Reais
41	<p>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</p>	<b>PALMEIRA</b>	6.250,00	LATA	<b>R\$5,79</b>	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos	<b>R\$36.187,50</b>	Trinta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos



**P.I.C.ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

42	<p>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARrafa Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Goiaba)</p>	JANDAIA	5.000,00	UNID	R\$5,49	Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$27.450,00	Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais
43	<p>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARrafa Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Uva)</p>	JANDAIA	5.000,00	UNID	R\$5,37	Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos	R\$26.850,00	Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 / 2023  
FLS. 208  
RUB.



**P.I.C.ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812006 / 2023  
 FLS. 309  
 RUB.

44	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ALCÓOL Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrada.	FOLHA VERDE	2.000,00	UNID	R\$5,99	Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$11.980,00	Onze Mil, Novecentos e Oitenta Reais
45	SELETA DE LEGUMES Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, pesando 170g cada lata, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprio e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalado em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDARIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.	PREDILECTA	4.000,00	LATA	R\$6,49	Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$25.960,00	Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais
46	TOMATE In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	2.000,00	KG	R\$10,49	Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$20.980,00	Vinte Mil, Novecentos e Oitenta Reais
47	CEBOLA Cebola de cabeça branca, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem mofo, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	IN NATURA	2.000,00	KG	R\$8,79	Oito Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$17.580,00	Dezesseite Mil, Quinhentos e Oitenta Reais
48	CENOURA De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	IN NATURA	2.000,00	KG	R\$8,37	Oito Reais e Trinta e Sete Centavos	R\$16.740,00	Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta Reais
49	BATATA INGLESA De 1ª qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos; cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	IN NATURA	2.000,00	KG	R\$8,94	Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos	R\$17.880,00	Dezesseite Mil, Oitocentos e Oitenta Reais

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Iscr. Est:12.389.878-1

Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com



Desde 1989

50	POLPA DE ACEROLA Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ACEROLIMA	3.000,00	KG	R\$10,29	Dez Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$30.870,00	Trinta Mil, Oitocentos e Setenta Reais
51	POLPA DE CAJÁ Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ACEROLIMA	3.000,00	KG	R\$15,49	Quinze Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$46.470,00	Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta Reais
52	POLPA DE GOIABA Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ACEROLIMA	3.000,00	KG	R\$10,29	Dez Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$30.870,00	Trinta Mil, Oitocentos e Setenta Reais
53	POLPA DE CAJU Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer Substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	ACEROLIMA	3.000,00	KG	R\$10,29	Dez Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$30.870,00	Trinta Mil, Oitocentos e Setenta Reais
54	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	IN NATURA	1.000,00	KG	R\$37,90	Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos	R\$37.900,00	Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 300  
 RUB. 400



**P.I.C. ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Insr.Est:12.389.878-1

Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

55	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	MIRANDA	1.750,00	KG	R\$23,99	Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$41.982,50	Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos
56	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	LEVO	1.500,00	KG	R\$13,99	Treze Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$20.985,00	Vinte Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais
57	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	CONGRAN	1.250,00	KG	R\$17,99	Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$22.487,50	Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>R\$1.789.800,30</b>	<b>Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos Reais e Trinta Centavos</b>

Valor Total da Proposta de Preço R\$1.789.800,30 Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos Reais e Trinta Centavos

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1512001/2023  
 FLS. 311  
 RUB. 10

- Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência
- O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao Serviço do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas

**P.I.C.ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Iscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos que os produtos são de primeira qualidade.
11. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.
12. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
13. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
14. Declaramos, nos termos do artigo 32, 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe;
15. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
17. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
18. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem de fornecimento e/ou
19. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja de má qualidade;
20. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante
21. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação conforme o disposto do artigo 93, da Lei 8.213/91
22. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
23. Declaração informando que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc., de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
24. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.
25. Declaramos que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666

**PEDRO IVO CARDOSO**  
Assinado de forma digital por  
PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2024.01.12 12:26:49 -03'00'

São Luis/MA, 15 de JANEIRO de 2024

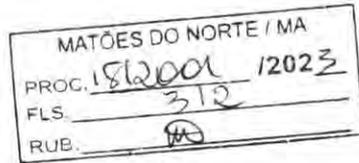
**P.I.C.ARAUJO LTDA**

CNPJ Nº 16.634.005/0001-06

Pedro Ivo Cardoso Araujo

RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49

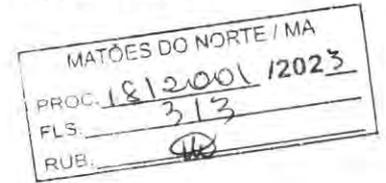
Diretor / Representante Legal / Proprietário





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1812001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023  
Tipo: Menor Preço por Item



**Objeto:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

**PROPOSTA INICIAL:**

**ACAI COEMRCIO LTDA**  
**CNPJ: 46.087.831/0001-43**



**PROPOSTA DE PREÇO**

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AV.DR.ANTÔNIO SAMPAIO-CENTRO

CEP: 65468-000 CNPJ:01.612.831/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICA SRP N°032\2023-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1812001/2023

TIPO LICITAÇÃO: MENOR PREÇO-SRP

DATA DE ABERTURA:15/01/2024 HORÁRIO: 09:00 (NOVE HORAS)

EMAIL, mercadinhoacaipg@gmail.com

A EMPRESA ACAI COMERCIO LTDA, CNPJ N°46.087.831/0001-43, CUJO ENDEREÇO ESTRADA DA MAIOBA /ESQUINA COM AVENIDA A BAIRRO TRIZIDELO, CEP 65110-000, QUADRA21, N°21 REPRESENTADO PELO(A) SR. PATRICIA CRISTINA SANTOS GARCEZ CI N°013854632000-9 E CPF N°998993103-87

, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA COM ENDEREÇO: RUA 20, N°54 QUADRA 54, COHATRAC V, CEP: 65110-000 CIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

DADOS BANCARIO DA EMPRESA: AG: 1180 CC: 0048732-5

**OBJETO: REGISTRAR PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNÉRO ALIMENTÍCIOS,PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA.**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	314
RUB.	

ESTRADA MAIOBA /ESQUINA COM AVENIDA BAIRRO TRIZIDELO, CEP 65110-00 FONE (98)984197298  
EMAIL, mercadinhoacaipg@gmail.com CNPJ:46.087.831/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Q. DO ITEM	UNID	MARCA	MODELO	VRL.UND	VRL.TOTAL
1	<p>ARROZ BRANCO, TIPO I ARROZ BRANCO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 1KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. VENCIMENTO NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO ENTREGADO PRODUTO.</p>	15.000,00	KG	PAINHO	TIPO 1	4,87	R\$ 73.050,00
2	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 26G: PROTEÍNA - 8%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS. E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGENEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODORE E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTES AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA</p>	10.500,00	KG	LEITE BOM	EM PO	6,73	R\$ 70.665,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 PLS 315  
 RUB.

	<p>Nº 369, DE 04/09/97, MA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>						
3	<p>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA SARDINHA EM CONSERVA EMBALADA EM LATA, EM BASE DE ÓLEO, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.</p>	18.750,00	KG	PALMEIRA	COM OLEO	4,14	R\$ 77.625,00
4	<p>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, SEM OSSO, DO TIPO COXÃO MOLE, ALCATRA, CONTRAFILÉ OU PATINHO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p>	3.000,00	KG	FRIO BOM	QUALIDADE	26,53	R\$ 79.590,00
5	<p>CARNE MOÍDA CARNE BOVINA MOÍDA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES LACRADOS COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO.</p>	5.250,00	KG	FRIO BOM	QUALIDADE	17,29	R\$ 90.772,50

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 316  
 RUB. 10

DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.									
FRANGO DE GRANJA IN NATURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SEGUROS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE. APRESENTAR ODORE CARACTERÍSTICO COM ASPECTO PRÓPRIO E NÃO AMOLECIDO	4.500,00	KG	AMERICANAS	QUALIDADE	10,44	R\$	46.980,00		
PEITO DE FRANGO CONGELADO CARNE DE FRANGO TIPO FILE DE PEITO, CONGELADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, A EMBALAGEM NÃO DEVE SER COMPOSTA DE MATERIAL CONTAMINANTE E PERECÍVEL EM ÁGUA (EX: PAPELÃO), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).	3.750,00	KG	FRIATO	CONGELADO	12,88	R\$	48.300,00		
AÇÚCAR REFINADO ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR REFINADO, COM APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGENEO, NA COR BRANCA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODORE PRÓPRIO E SABOR DOCE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,	7.600,00	KG	BLANCO	REFINADO	3,82	R\$	29.032,00		

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812.001 / 2023  
 FLS. 317  
 RUB.

	DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.								
9	AÇÚCAR DEMERARA AÇÚCAR DEMERARA 1KG, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, RESULTANTE DA PURGAÇÃO DO AÇÚCAR MASCAVO, COM ASPECTO SÓLIDO, GRANULADO, DE COR AMARELA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, PRAZO DE VALIDADE DE DOZE (12) MESES A CADA FORNECIMENTO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE.	200,00	KG	DA COLÔNIA	MASCAVO	4,66	R\$	932,00	
10	ADOÇANTE STÉVIA ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	UND	ASSUGRIN	LÍQUIDO	9,61	R\$	480,50	
11	ALHO IN NATURA ALHO IN NATURA, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE ÓTIMA QUALIDADE, SÁS, COMPACTO, FIRME E COM COLORAÇÃO UNIFORME; CASCA PROTETORA ÍNTEGRA; COR, ODOR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVERAM APRESENTAR DANOS OU QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA; ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. MÍNIMO DE 3 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	KG	RICCO	NATURAL	19,02	R\$	5.706,00	

MATÕES DO NORTE  
 PROC. 1812001 / 2022  
 FLS. 318  
 RUB. 44

<p>12</p> <p>ARROZ BRANCO, TIPO I ARROZ BRANCO, TIPO I; BENEFICIADO, POLIDO E DA SAFRA CORRENTE; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%; ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 1KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. VENCIMENTO NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO ENTREGADO PRODUTO.</p>	5.000,00	KG	PAINHO	TIPO 1	4,87	R\$ 24.350,00
<p>13</p> <p>AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 13,5G DE PROTEÍNA, 4,8G DE LIPÍDIO E 68,4G DE CARBOIDRATO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). EMBALAGEM DE 170G VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	2.000,00	UND	NESTLE	FLOCOS	3,53	R\$ 7.060,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 319  
 RUB.

<p>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL BISCOITO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO. SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS) E NEM EXCESSO DE DUREZA. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 350G (3X1), COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. VENCIMENTO no mínimo de 12 (doze) meses, contados do ENTREGADO PRODUTO</p>	7.000,00	PCT	MARILAN	SALGADOS	4,73	R\$ 33.110,00
<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / ISENTO (0%) DE GORDURA DO TIPO TRANS; ASPECTO: CROCANTE E MACIO; COR: DOURADA; ODORE: PRÓPRIO DE BISCOITO MAISENA; SABOR: CARACTERÍSTICO. PACOTE COM 350G, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VENCIMENTO no mínimo de 12 (doze) meses, contados do ENTREGADO PRODUTO.</p>	7.000,00	PCT	MARILAN	DOCE	6,30	R\$ 44.100,00
<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL. DEVE APRESENTAR O VALOR ENERGÉTICO POR PORÇÃO DE 30G DE 126 KCAL, 22G DE CARBOIDRATO, 1,6G DE PROTEÍNA, GORDURAS TOTAIS DE 3,4G. O MÁXIMO DE 1,6G DE GORDURA</p>	4.000,00	PCT	MABEL	ROSQUINHA	6,20	R\$ 24.800,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 320  
 RUB. 10

	<p>SATURADA E O MÁXIMO DE 52MG DE SÓDIO, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTE DE 350G, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES.</p>					
17	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE, EM PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 250G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	2.000,00	PCT	CAFÉ PURO	MOÍDO	6,99 R\$ 13.980,00
18	<p>CANJICA MILHO BRANCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	3.500,00	PCT	MARATA	CANJICA	6,97 R\$ 24.395,00
19	<p>COCO RALADO COCO RALADO FINO, PURO, SEM CASCA, COLORAÇÃO BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250GRDE PESO LÍQUIDO. LIVRE DE PARASITAS, CONTAMINANTES OU SUJIDADES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	4.500,00	PCT	SOCOCO	RALADO	4,63 R\$ 20.835,00

ESTADOS DO NORTE / MA  
 PROC 1812001 / 2023  
 TL 321  
 R\$

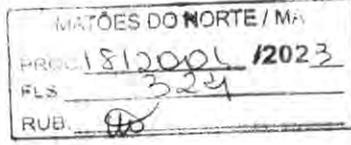
20	<p>COLORAU COLORAL/CORANTE (URUCUM), PRODUTO OBTIDO DO PÓ DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.</p>	3.000,00	PCT	MARATA	COR	1,29	R\$	3.870,00
21	<p>CREME DE LEITE CREME DE LEITE UHT CAIXA 200G, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DE GORDURA EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5 % DE SÓDIO POR PORÇÃO; FABRICADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEMENTES; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; COM APARÊNCIA DE MASSA MOLE E COR VERMELHO VIVO; COR E ODO PRÓPRIOS; AUSÊNCIA DE CORANTES ARTIFICIAIS E DOS CONSERVADORES DIÓXIDO DE ENXOFRE E ÁCIDO SÓRBICO. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 190G, CAIXA COM 24 UNIDADES, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	600,00	UND	LEITE BOM	CREMOSO	3,35	R\$	2.010,00
22	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, COM FERMENTO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ACONDICIONADOS EM ENTREGA.</p>	4.000,00	SACHÊ	QUERO	CONCENTRADO	2,52	R\$	10.080,00
23	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, COM FERMENTO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ACONDICIONADOS EM ENTREGA.</p>	300,00	KG	ROSA BRANCA	FARINHA	6,06	R\$	1.818,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 322  
 RUB. 64

	FARDOS TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.									
24	FUBÁ DE MILHO FUBÁ DE MILHO AMARELO, OBTIDO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.000,00	PCT	MARATA	FUBÁ	2,28	R\$	6.840,00		
25	FÉCULA DE MANDIOCA NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR, OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, CONTENDO 1KG ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.400,00	KG	AMAFIL	FECULA	7,43	R\$	25.262,00		
26	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4.000,00	KG	TIA DORA	TIPO 1	6,59	R\$	26.360,00		
27	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA FARINHA DE TAPIOCA, SUBGRUPO GRANULADA, TIPO1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	KG	NATURAL	TIPO 1	8,16	R\$	12.240,00		

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 323  
 RUB. *[assinatura]*

<p>LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200GR, RICO EM FERRO, VITAMINAS C, A E D. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	<p>200,00 PCT</p>	<p>LEITE BOM</p>	<p>LIQUIDO</p>	<p>6,78 R\$ 1.356,00</p>
<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. TEOR NUTRICIONAL MÍNIMO PARA PORÇÃO DE 26G: PROTEÍNA - 8%, GORDURAS TOTAIS - 13%, SEM GORDURAS TRANS. E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS. APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGENEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; ODORE E SABOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTES AO LEITE FLUÍDO; AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA Nº 369, DE 04/09/97, MA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	<p>3.500,00 PCT</p>	<p>ITALAC</p>	<p>LIQUIDO</p>	<p>6,73 R\$ 23.555,00</p>

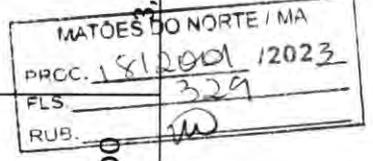


30	<p>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE LEITE EM PÓ INTEGRA ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 200GR, RICO EM FERRO, VITAMINAS C, A E D. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIODA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	200,00	PCT	ITAMBÉ	EM PO	18,75	R\$ 3.750,00
31	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DA SÊMOLA DE TRIGO COM ÁGUA, SENDO PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM OVOS, VITAMINAS E MINERAIS; FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIASPRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: PACOTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 500G; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p>	10.000,00	PCT	RICOSA	ESPAGUETE	3,21	R\$ 32.100,00
32	<p>MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO, TIPO PARAFUSO SÊMOLA ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. SERÁ PERMITIDO ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LOS ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA, TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ATÉ 500 G.</p>	5.000,00	PCT	BRANDINI	PARAFUSO	4,65	R\$ 23.250,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1512001/2023  
 FLS. 325  
 RUB. 10



	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A COLORAÇÃO DE CASCA, CLASSE DA QUALIDADE; SERÃO CONSIDERADOS IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO OS OVOS QUE APRESENTEM: ALTERAÇÃO DA GEMA E DA CLARA (GEMA ADERENTE A CASCA, GEMA ARREBENTADA, COM MANCHAS ESCURAS, PRESENÇA DE EMBRIÃO COM MANCHAS ORBITÁRIAS OU EM ADIANTADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO). PODRIDÃO (VERMELHO, NEGRA OU BRANCA.)								
37	ÓLEO DE SOJA VEGETAL ÓLEO DE SOJA VEGETAL, REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 2,8 MG DE VITAMINA E MÁXIMO DE 3G DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO DE 13ML. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES TIPO PET PLÁSTICA, CONTENDO 900ML DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE AS SEGUINTE INFORMações; NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.000,00	GARRAFAS	SOYA	VEGETAL	6,67	R\$	20.010,00	
38	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, SABOR CARNE, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	800,00	PCT	CAMIL	QUALIDADE	7,23	R\$	5.784,00	
39	PIMENTA DO REINO PIMENTA/COMINHO, 100G (PIMENTA DO REINO PRETA E COMINHO, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO IMPRESSOS: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	3.000,00	PCT	MARATA	PIMENTA DO REINO	3,59	R\$	10.770,00	



40	<p>SAL REFINADO SAL REFINADO; EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO; COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTANCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO; APARÊNCIA DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NA COR BRANCA, NÃO DEVENDO ESTÁ ÚMIDO, PEGAJOSO OU EMPEDRADO; ODOR INODORO E SABOR CARACTERÍSTICO (SALINO); IODO; IODO POR QUILOGRAMA DE PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE DOZE (12) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>	500,00	KG	VENEZA	REFINADO	1,35	R\$	675,00
41	<p>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA SARDINHA EM CONSERVA EMBALADA EM LATA, EM BASE DE ÓLEO, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.</p>	6.250,00	LATA	PALMEIRA	OLEO	4,14	R\$	25.875,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1512009 / 202 3  
 FLS. 328  
 RUB. 10

<p>42</p> <p>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE GARRAFA (VIDRO); NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO; ASPECTO LÍQUIDO; COR E ODO PRÓPRIOS DA FRUTA EM QUESTÃO; FABRICADO A PARTIR DE FRUTOS MADUROS, SÃOS, LIMPOS E MANIPULADOS COM AS ADEQUADAS TÉCNICAS DE HIGIENE; ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LAVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ELABORADO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO; ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM EMBALAGEM HERMÉTICA QUE NÃO PERMITA A PASSAGEM DE AR E LUZ E QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, SEM A NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO; AUSÊNCIA DE AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS; RECONSTITUÍDO PELA DILUIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO ATÉ A CONCENTRAÇÃO ORIGINAL DO SUCO INTEGRAL OU O TEOR DE SÓLIDOS SOLÚVEIS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO. EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 500ML, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVIDAMENTE ROTULADO, OBSERVADAS AS NORMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (SABOR GOIABA)</p>	<p>5.000,00</p> <p>UND</p>	<p>VALLE</p>	<p>NATURAL</p>	<p>3,87</p>	<p>R\$ 19.350,00</p>
<p>43</p> <p>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE GARRAFA (VIDRO); NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO; ASPECTO LÍQUIDO; COR E ODO PRÓPRIOS DA FRUTA EM QUESTÃO; FABRICADO A PARTIR DE FRUTOS MADUROS, SÃOS, LIMPOS E MANIPULADOS COM AS ADEQUADAS TÉCNICAS DE HIGIENE; ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LAVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ELABORADO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO; ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM EMBALAGEM HERMÉTICA QUE NÃO PERMITA A PASSAGEM DE AR E LUZ E QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, SEM A NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO; AUSÊNCIA DE AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS; RECONSTITUÍDO PELA DILUIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO ATÉ A</p>	<p>5.000,00</p> <p>UND</p>	<p>VALLE</p>	<p>NATURAL</p>	<p>3,76</p>	<p>R\$ 18.800,00</p>

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812009 / 2023  
 FLS. 329  
 RUB.

	CONCENTRAÇÃO ORIGINAL DO SUCO INTEGRAL OU O TEOR DE SÓLIDOS SOLÚVEIS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO. EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 500ML, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVIDAMENTE ROTULADO, OBSERVADAS AS NORMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (SABOR UVA)									
44	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ALCÓOL VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO, COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%; PRODUTO TRANSLÚCIDO; COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2.000,00	UND	GOTA	ALCOOL	5,31	R\$	10.620,00		
45	SELETA DE LEGUMES SELETA DE LEGUMES COMPOSTA DE ERVILHAS EM GRÃOS, CENOURA, BATATA CORTADAS EM CUBOS, EM CONSERVA, COZIDAS HERMETICAMENTE, ESTRUTURA E TAMANHO UNIFORMES, PESANDO 170G CADA LATA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO, MATÉRIA PRIMA LIMPA E SÃ, COM ASPECTO, COR E ODORES, SABOR PRÓPRIOS E TEXTURA MACIA PRÓPRIA DE CADA TIPO DE INGREDIENTE, LIVRE DE FERTILIZANTE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS, AUSÊNCIA DE DEFEITOS, CASCAS, RESÍDUOS DE VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM LATAS ACONDICIONADAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	4.000,00	LATA	QUERO	LEGUMES	4,66	R\$	18.640,00		
46	TOMATE IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LONGA VIDA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE; - CONSISTÊNCIA FIRME; - SEM SUJIDADE; - PELE LISA,	2.000,00	KG	RICCO	NATURAL	7,40	R\$	14.800,00		

MATÓES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 532  
 RUE. 44

	LIVRE DE FUNGOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.								
47	CEBOLA CEBOLA DE CABEÇA BRANCA, TENRA, RÍGIDA, COM PELÍCULAS PRESENTES (CASCA) E COM COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, SEM MANCHAS DE CARVÃO, SEM MANCHAS ENEGRECIDAS POR ATAQUE DE FUNGICIDAS, SEM MOFOS, SEM PODRIDÃO NAS CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM TALO OU BROTADO. BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL ENTRE 60 E 90MM. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOUR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	2.000,00	KG	RICCO	NATURAL	6,21	R\$	12.420,00	
48	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE.	2.000,00	KG	RICCO	NATURAL	5,86	R\$	11.720,00	
49	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE. NÃO DEVEM CONTER TERRA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA. ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, POLPA MACIA SEM PERFURAÇÕES OU PONTOS PRETOS, CASCAS SEM CORTES OU PERFURAÇÕES E TAMANHO MÉDIO POR RAIZ DE 20 KG.	2.000,00	KG	RICCO	NATURAL	6,26	R\$	12.520,00	
50	POLPA DE ACEROLA POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOUR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTA DA DATA DE ENTREGA.	3.000,00	KG	DA FRUTA	NATURAL	7,25	R\$	21.750,00	

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 331  
 RUB. 40



51	POLPA DE CAJÁ POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJÁ, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.000,00	KG	DA FRUTA	NATURAL	10,95	R\$	32.850,00
52	POLPA DE GOIABA POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.000,00	KG	DA FRUTA	NATURAL	7,32	R\$	21.960,00
53	POLPA DE CAJU POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.000,00	KG	DA FRUTA	NATURAL	7,21	R\$	21.630,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROJ. 1812001/2023  
 FLS. 332  
 RUB. 10

54	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, SEM OSSO, DO TIPO COXÃO MOLE, ALCATRA, CONTRAFILÉ OU PATINHO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	1.000,00	KG	FRIO BOM	QUALIDADE	26,53	R\$	26.530,00
55	CARNE MOÍDA CARNE BOVINA MOÍDA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES LACRADOS COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	1.750,00	KG	FRIO BOM	QUALIDADE	17,29	R\$	30.257,50
56	FRANGO DE GRANJA IN NATURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SEGUROS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE. APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO COM ASPECTO PRÓPRIO E NÃO AMOLECIDO	1.500,00	KG	FRIATO	ABATIDO	10,44	R\$	15.660,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 333  
 RUB.



57	PEITO DE FRANGO CONGELADO CARNE DE FRANGO TIPO FILE DE PEITO, CONGELADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, A EMBALAGEM NÃO DEVE SER COMPOSTA DE MATERIAL CONTAMINANTE E PERECÍVEL EM ÁGUA (EX: PAPELÃO), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).	1.250,00	KG	FRIATO	CONGELADO	12,88	R\$ 16.100,00
VALOR TOTAL							
R\$ 1.279.087,50							

HUM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 334  
RUB. *CR*

ESTRADA MAIOBA /ESQUINA COM AVENIDA BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65110-00 FONE (98)984197298  
EMAIL, mercadinhoacaipg@gmail.com CNPJ:46.087.831/0001-43



**O VALOR TOTAL DA PROPOSTA 1.279.087,50 ("HUM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS) CONFORME O EDITAL.PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL  
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

A VALIDADE MÍNIMA DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.  
NOS PREÇOS ORA OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUIDOS VALORES REFERENTES A ENTREGAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS, SEGUROS,  
ADMINISTRAÇÃO, UNIFORMES, ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA LUCRO, ENCARGOS FISCAIS ECOMERCIAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TAXAS  
E IMPOSTOS, BEM COMO AQUELES INDISPENSÁVEIS PARA PROPORCIONAR E MANTER A CORRETA EXECUÇÃO DO TRABALHO, TOTALIZANDO O  
PREÇO UNITÁRIO DOSSERVIÇOS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA 12 JANEIRO DE 2024**

**ATENCIOSAMENTE**

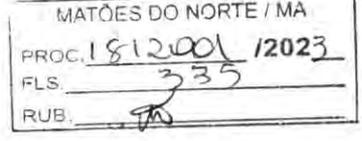
**Patricia** Assinado de forma  
**Cristina Santos** digital por Patricia  
**Garcez:998993** Cristina Santos  
**10387** Garcez:99899310387  
Dados: 2024.01.12  
15:33:08 -03'00'

**ACAI COMERCIO LTDA CNPJ N°46.087.831/0001-43**

**Patricia Cristina Santos Garcez**

**PROPRIETARIA/ADMINISTRADORA**

**CI:0138546632000-9 CPF:998993103-87**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1812001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	336
RUB.	PH

**Objeto:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

**PROPOSTA INICIAL:**

**DISTRIBUIDORA FENIX LTDA**  
**CNPJ: 42.518.108/0001-10**

## CAPA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

PREÇÃO ELETRÔNICO nº PE 032/2023-SRP-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023

DATA DA ABERTURA: 15/01/2024 HORA DA ABERTURA: 09:00 horas - Horário de Brasília/DF

MODO DE DISPUTA: Aberto

Prezado Pregoeiro,

Objeto: Registro de Preços visando Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.

OPORTUNIDADE SIMPLES? SIM ( x ) NÃO ( )

VALIDADE DA PROPOSTA: 90(NOVENTA) DIAS

DADOS BANCARIOS: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA nº 2063, CONTA CORRENTE nº 003032-9. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA FENIX LTDA

E-mail: [distribuidorafenix@gmail.com](mailto:distribuidorafenix@gmail.com)

Telefone/WhatsApp: (98) 98855-8183

A empresa DISTRIBUIDORA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.518.108/0001-10, sob a inscrição Estadual nº 12.706183-5. Localizada na AV. GOVERNADOR ANTONIO DINO, 285 - CENTRO, MIRINZAL-MA, CEP 65.265-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. MILTON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a Rua José Anastácio, 315, Centro, Pinheiro-MA CEP: 65.200-000, portador do RG 03.7039192009-4 e do CPF nº 735.056.502-00, DECLARA que:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- 6 - DECLARA, que a conta bancária para pagamento deverá ser efetuado no BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA nº 2063, CONTA CORRENTE nº 3032. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA FENIX LTDA. AUTORIZO ainda que quaisquer pagamentos sejam efetuados nesta conta.
- 7 - DECLARA, que a pessoa que assinará o contrato e todos os documentos referente ao processo licitatório é o Sr. MILTON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, capaz, residente e domiciliado a Rua José Anastácio, 315, Centro, Pinheiro-MA CEP: 65.200-000, portador do RG 03.7039192009-4 e do CPF nº 735.056.502-00.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 / 2023  
FLS. 337  
RUB. 8

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: [distribuidorafenix@gmail.com](mailto:distribuidorafenix@gmail.com)  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

8 - Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

9 - A EMPRESA DEQUARA QUE:

10 - Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

11 - DECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de fornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do (s) Termo (s) de Referência (s) e da proposta apresentada, bem como, entregará os materiais, válidos, com prazo, mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

a) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital.

b) DECLARAMOS que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

c) DECLARAMOS que no preço ofertado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento do objeto deste Edital, inclusive despesas com operações comerciais, entrega, embalagens, carregamento e descarregamentos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo a este órgão, quaisquer custos adicionais ao preço contratado;

d) DECLARAMOS que temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste Edital, inclusive a dos anexos.

e) DECLARAMOS ainda, que todos os produtos aqui cotados, são de origem nacional, ou aqui nacionalizados, conforme legislação vigente.

f) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital.

Prazo máximo para execução do serviço: de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital do processo em epígrafe.

Prazo de Entrega do serviço: de acordo com o edital

Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, exclusivamente contra defeito de fabricação. Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de acordo com o previsto no edital

12 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

13 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico. (ou de acordo com o Edital)

14 - Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de acordo com o Edital.

15 - Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (Dois) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 338  
RUB. 

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

**DISTRIBUIDORA FENIX LTDA**  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

- 16 - Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.
- 17 - Estão incluídas no valor cofado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 18 - Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço que conta na ordem de fornecimento, todos os equipamentos serao avaliados, sob pena de devolução de nao aceite, caso nao atenda a discriminação do termo de referencia do referido edital ou de ma qualidade.
- 19 - NO CASO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
  2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- > Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Assinado de forma  
digital por  
DISTRIBUIDORA FENIX  
LTDA-42518108000110  
Dados: 2024.01.12  
12:49:36 -03'00'

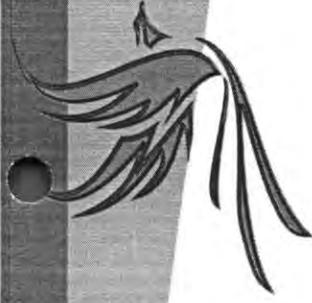
DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
CNPJ: 42.418.108/0001-10  
MILTON CEZAR MIGUEIS OLIVEIRA  
RG: 03.703.919.2009-4  
CPF: 735.056.502-00  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Mirinzal-MA, 12 de Janeiro de 2024

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1512001/2023  
FLS. 339  
RUB. 00

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2363 CC 003032-9

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 032/2023-SRP-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023  
DATA DA ABERTURA: 15/01/2024 HORA DA ABERTURA: 09:00 horas - Horário de Brasília/DF  
MODO DE DISPUTA: Aberto  
Prezado Pregoeiro,

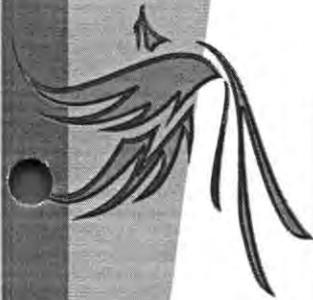
Objeto: Registro de Preços visando Eventual e Futura Aquisição de Cereais Alimentícios, Perceíveis e Não Perceíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretária Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.  
OPANTE PELO SIMPLES? SIM ( x ) NÃO ( )  
VALIDADE DA PROPOSTA: 90(DOZE) DIAS  
DADOS BANCARIOS: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA nº 2063, CONTA CORRENTE nº 003032-9. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
E-mail: distribuidorafenx@gmail.com  
Telefone/WhatsApp: (98) 98855-8183

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 / 2023  
FLS. 3210  
RUBR. 04

PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	DO PADRE	KG	15000	R\$ 6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 104.400,00	cento e quatro mil e quatrocentos reais

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenx@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

**DISTRIBUIDORA FENIX LTDA**  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

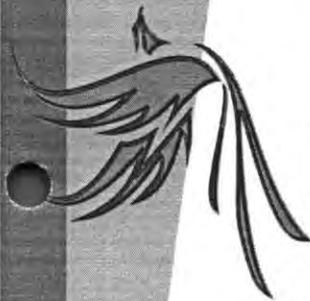


2	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite líquido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	PIRACANJUBA	PCT	10500	R\$	9,61	nove reais e sessenta e um centavos	R\$	100,905,00	cem mil, novecentos e cinco reais
3	<p>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</p>	88	LTA	18750	R\$	5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R\$	110,812,50	cento e dez mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
4	<p>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: coloração anormal, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.</p>	IN NATURA	KG	3000	R\$	37,90	trinta e sete reais e noventa centavos	R\$	113,700,00	cento e treze mil e seicentos reais
5	<p>CARNE MOIDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.</p>	VALLE	KG	5250	R\$	24,70	vinete e quatro reais e setenta centavos	R\$	129,675,00	cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1712001 12/23  
 FLS. 321  
 RUB. 8

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
 INSC. EST.: 12.706.183-5  
 MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
 E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
 FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
 AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO



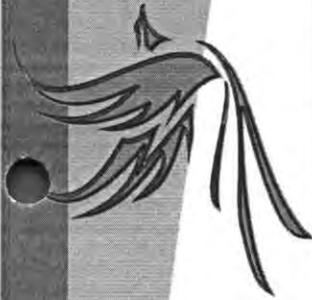
6	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido.	IN NATURA	KG	4500	R\$	14,91	quatorze reais e noventa e um centavos	R\$	67,095,00	sessenta e sete mil e noventa e cinco reais
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perceptível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	COGRAN	KG	3750	R\$	18,40	dezoito reais e quarenta centavos	R\$	69.000,00	sessenta e nove mil reais
8	AÇÚCAR REFINADO Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: sacco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	IDEAL	KG	7600	R\$	5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$	41.496,00	quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais
9	AÇÚCAR DEMERARA Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em tarados reforçados, prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	PINDORAMA	KG	200	R\$	6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$	1.330,00	um mil, trezentos e trinta reais

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 3212

RUB. 48

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
AV. GOV. ANTONIO DIÑO, 285 CENTRO

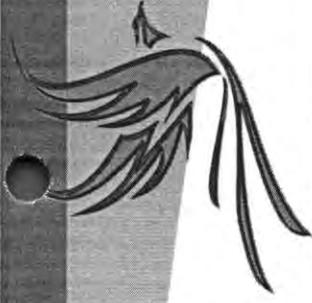


10	ADOÇANTE: STÉVIA Adoçante dietético líquido, 100% só stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	MARATA	UND	50	R\$ 13,73	treze reais e setenta e três centavos	R\$ 686,50	seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
11	ALHO IN NATURA Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveriam apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses; a partir da data de entrega.	IN NATURA	KG	300	R\$ 27,17	vinte e sete reais e dezesseite centavos	R\$ 8.151,00	oito mil, cento e cinquenta e um reais
12	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	DO PADRE	KG	5000	R\$ 6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 34.800,00	trinta e quatro mil e oitocentos reais
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13.5g de proteína, 4.8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem de 170g Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	YOKI	UND	2000	R\$ 5,04	cinco reais e quatro centavos	R\$ 10.080,00	dez mil e oitenta reais

MATÕES DO NORTE - MA  
PRCC. 18120012023  
FLS. 343  
RUB.

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2363 CC 003032-9

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

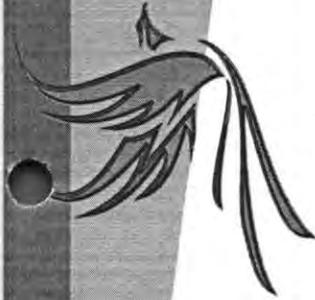


14	<p><b>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL.</b> Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas e limpas, isentas de matérias tóxicas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produtor, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto</p>	MAMMIA	PCT	7000	R\$	6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$	47.250,00	quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais
15	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA.</b> Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourado; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.</p> <p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA.</b> Especificação: tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.</p>	FORTALEZA	PCT	7000	R\$	9,00	nove reais	R\$	63.000,00	sessenta e três mil reais
16	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO.</b> Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	RANCHEIRO	PCT	4000	R\$	8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$	35.400,00	trinta e cinco mil e quatrocentos reais
17		3 FAZENDAS	PCT	2000	R\$	9,98	nove reais e noventa e oito centavos	R\$	19.960,00	dezenove mil, novecentos e sessenta reais

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 324  
 RUB. 00

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
 INSC. EST.: 12.706.183-5  
 MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
 E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
 FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2363 CC 003032-9

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
 AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

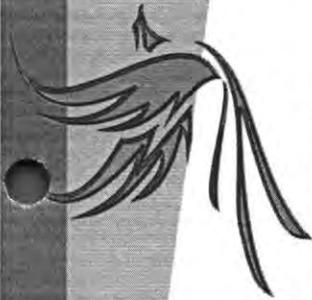


18	CANJICA MILHO BRANCO Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SINHA	PCT	3500	R\$	9,96	nove reais e noventa e seis centavos	R\$	34.860,00	trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais
19	COCO RALADO Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, ou original de fábrica, com 250GRde peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	BOMCOCO	PCT	4500	R\$	6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	29.790,00	vinete e nove mil, setecentos e noventa reais
20	COLORAU Colorau/corante [urucum], produto obtido do pó do urucum com a mistura de lubrificantes e de farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	DONA CLARA	PCT	3000	R\$	1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R\$	5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
21	CREME DE LEITE Creme de leite UHT caixa 200g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	LEITBOM	UND	600	R\$	4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	R\$	2.874,00	dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais
22	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escaldados, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo 190g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	QUERO	SCH	4000	R\$	3,60	três reais e sessenta centavos	R\$	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
23	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ROSA BRANCA	KG	300	R\$	8,66	oito reais e sessenta e seis centavos	R\$	2.598,00	dois mil, quinhentos e noventa e oito reais

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1512001/2023  
FLS. 395  
RUB. 100

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

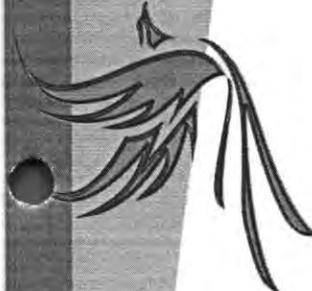


MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1512001 / 2023  
 FLS. 346  
 RUB. 00

24	FUBÁ DE MILHO Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SINHA	PCT	3000	R\$	3,26	três reais e vinte e seis centavos	R\$	9.780,00	nove mil, setecentos e oitenta reais
25	FÉCULA DE MANDIOCA Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	AMAFIL	KG	3400	R\$	10,62	dez reais e sessenta e dois centavos	R\$	36.108,00	trinta e seis mil, cento e oito reais
26	FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	TIA DORA	KG	4000	R\$	9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	R\$	37.680,00	trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais
27	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	AMAFIL	KG	1500	R\$	11,66	onze reais e sessenta e seis centavos	R\$	17.490,00	dezessete mil, quatrocentos e noventa reais
28	LEITE EM PÓ DESNATADO Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não viável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ITALAC	PCT	200	R\$	9,68	nove reais e sessenta e oito centavos	R\$	1.936,00	um mil, novecentos e trinta e seis reais

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
 INSC. EST.: 12.706.183-5  
 MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
 E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
 FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

**DISTRIBUIDORA FENIX LTDA**  
 AV. GOV. ANTONIO DIÑO, 285 CENTRO

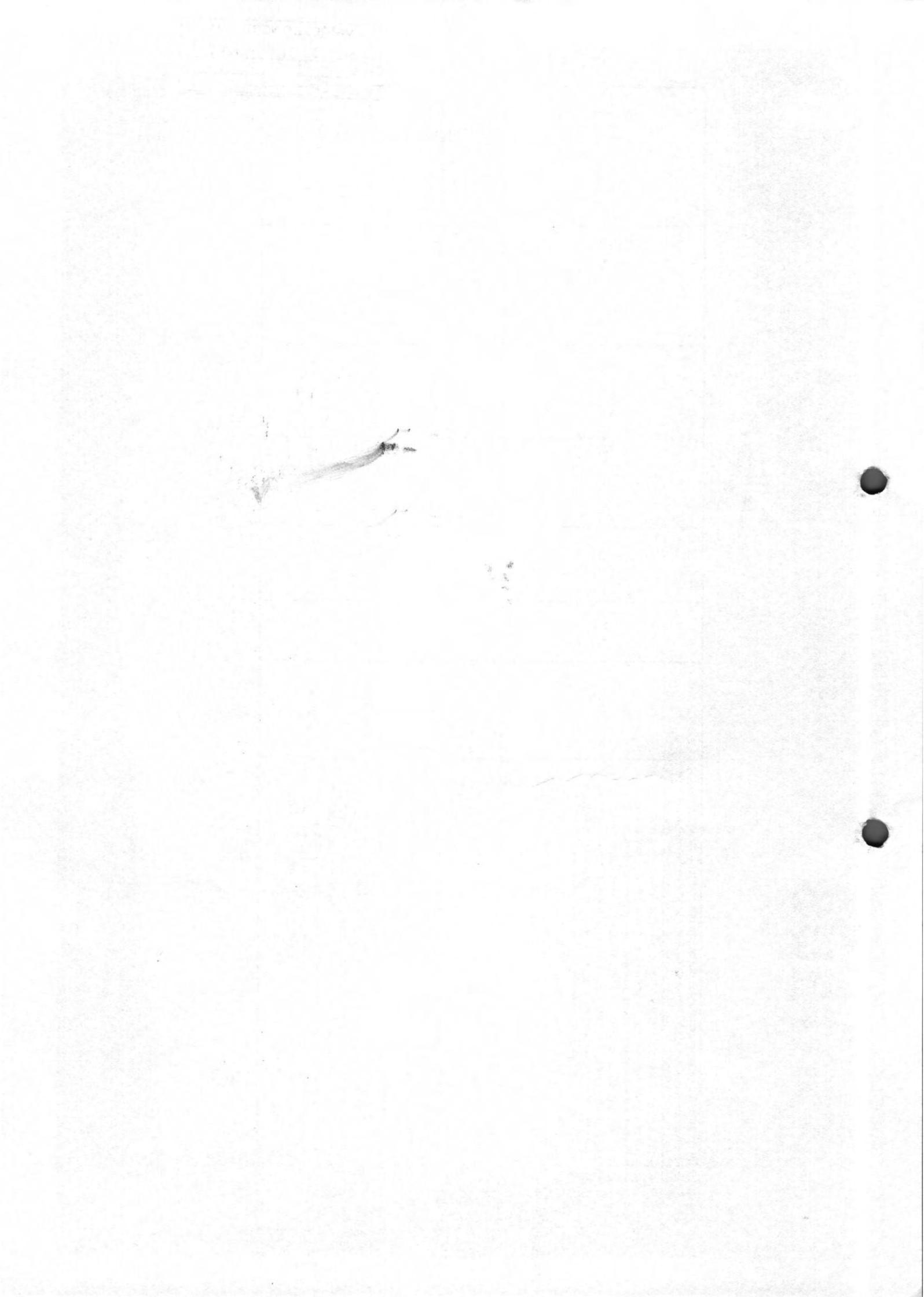


29	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	PIRACANJUBA	PCT	3500	R\$	9,61	nove reais e sessenta e um centavos	R\$	33.635,00	trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais
30	<p>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Leite em pó integral zero lactose, embalagem de 200gr. rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	NINHO	PCT	200	R\$	26,78	vinte e seis reais e setenta e oito centavos	R\$	5.356,00	cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais
31	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou de sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matérias tóxicas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega</p>	BRANDINI	PCT	10000	R\$	4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$	45.800,00	quarenta e cinco mil e oitocentos reais

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1512001 / 2022  
 FLS. 3217  
 RUB. 0

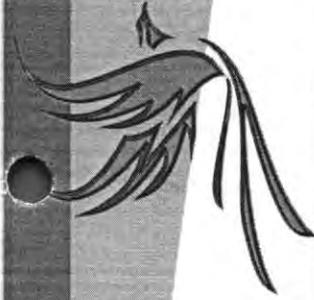
CNPJ: 42.518.108/0001-10  
 INSC. EST.: 12.706.183-5  
 MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
 E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
 FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
 AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO



COMERCIAL  
CATEUS

DISTRIBUIDORA  
FENIX

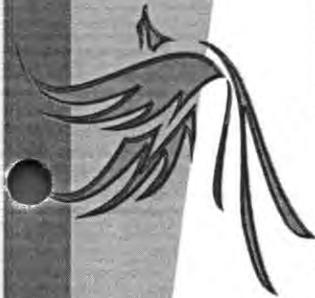


32	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria ferrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundária: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	BRANDINI	PCT	5000	R\$	6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$	33.200,00	trinta e três mil e duzentos reais
33	MARGARINA Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/di/poa. Embalagem primária de 500g. Embalagem secundária de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	PRIMOR	PCT	800	R\$	10,37	dez reais e trinta e sete centavos	R\$	8.296,00	oito mil, duzentos e noventa e seis reais
34	MILHO PARA PIPOCA Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SINHA	PCT	200	R\$	5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$	1.092,00	um mil e noventa e dois reais
35	MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ) A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	ODERICH	SCH	3000	R\$	4,89	quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$	14.670,00	quatorze mil, seiscentos e setenta reais
36	OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa íntegra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, lípidas, sem manchas ou turvação e com claras íntactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento); Podridão (vermelho, negro ou branca);	OVOLAR	BNDJ	320	R\$	23,57	vinte e três reais e cinquenta e sete centavos	R\$	7.542,40	sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 12023  
FLS. 3218  
RUB. 22

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO



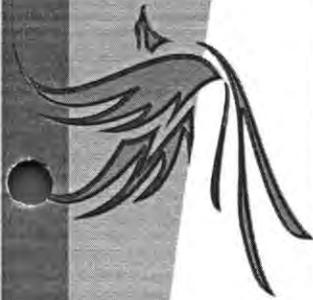
37	<p>ÓLEO DE SOJA VEGETAL Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	CONCORDIA	UND	3000	R\$	9,53	nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 28.590,00	vinete e oito mil, quinhentos e noventa reais
38	<p>PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	CAMIL	PCT	800	R\$	10,33	dez reais e trinta e três centavos	R\$ 8.264,00	oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais
39	<p>PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino, preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.</p>	REI DOS CONDIMENTOS	PCT	3000	R\$	5,13	cinco reais e treze centavos	R\$ 15.390,00	quinze mil, trezentos e noventa reais
40	<p>SAL REFINADO Sal Refinado; extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antimectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e característico (salino); iodo; todo por quilograma de produto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data de entrega.</p>	VENEZA	KG	500	R\$	1,93	um real e noventa e três centavos	R\$ 965,00	novecentos e sessenta e cinco reais
41	<p>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</p>	88	LTA	6250	R\$	5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 36.937,50	trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos

MATÕES DO NORTE / RJ  
 PRCC. 1812001/2023  
 FLS 349  
 RUB 18

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
 INSC. EST.: 12.706.183-5  
 MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
 E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
 FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2363 CC 003032-9

**DISTRIBUIDORA FENIX LTDA**  
 AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

COMERCIAL  
CATEUS



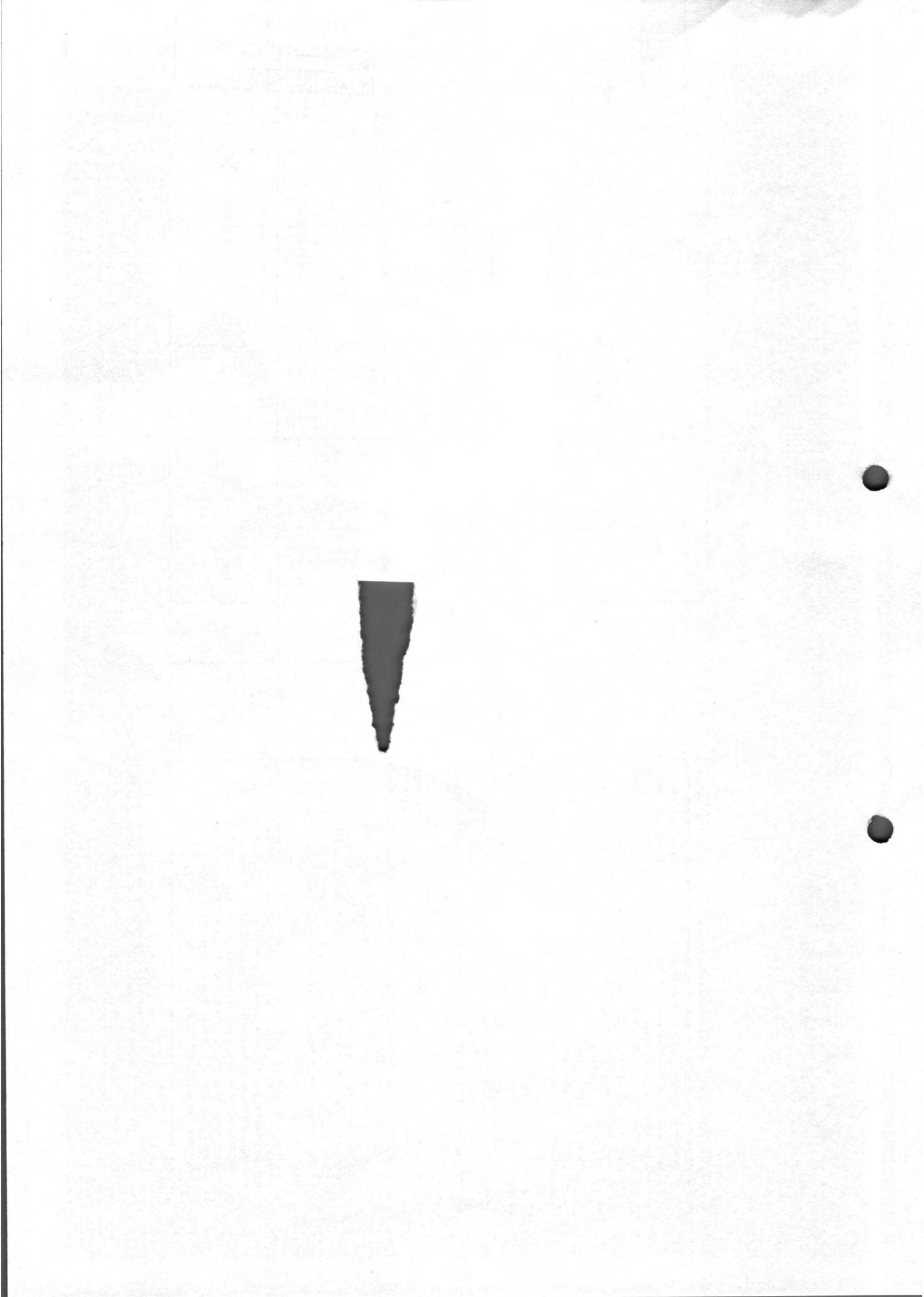
DISTRIBUIDORA  
FENIX

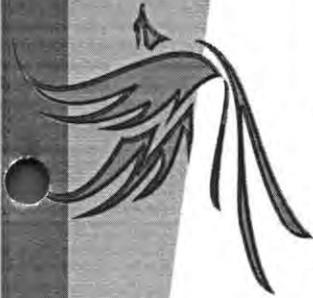
42	<p>SUCO DE FRUITAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; enviado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Goiaba)</p>	PALMEIRON	UND	5000	R\$	5,53	cinco reais e cinquenta e três centavos	R\$	27.650,00	vinete e sete mil, seiscentos e cinquenta reais
43	<p>SUCO DE FRUITAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; enviado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Uva)</p>						cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$	26.850,00	vinete e seis mil, oitocentos e cinquenta reais
44	<p>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ALCÓOL Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	GOTA	UND	2000	R\$	7,59	sete reais e cinquenta e nove centavos	R\$	15.180,00	quinze mil, cento e oitenta reais

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 / 2023  
FLS. 350  
RUB. 4

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO



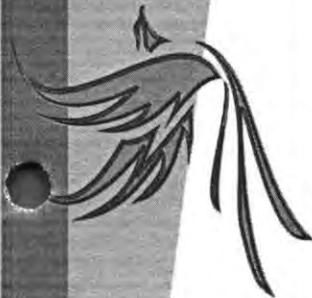


45	SELETA DE LEGUMES Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, pesando 170g cada lata, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isenta de matéria terrosa, parasitas, defritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalado em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDARIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.	PREDILECTA	LTA	4000	R\$ 6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 26.640,00	vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais
46	TOMATE In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	2000	R\$ 10,57	dez reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 21.140,00	vinte e um mil, cento e quarenta reais
47	CEBOLA Cebola de cabeça branca, terra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem mofo, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	IN NATURA	KG	2000	R\$ 8,87	oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 17.740,00	dezesete mil, seiscentos e quarenta reais
48	GENOURA De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	IN NATURA	KG	2000	R\$ 8,37	oito reais e trinta e sete centavos	R\$ 16.740,00	dezesete mil, seiscentos e quarenta reais
49	BATAIA INGLESA De 1ª qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	IN NATURA	KG	2000	R\$ 8,94	oito reais e noventa e quatro centavos	R\$ 17.880,00	dezesete mil, oitocentos e oitenta reais
50	POLPA DE ACEROLA Polpa de fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável, isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ACEROLIMA	KG	3000	R\$ 10,36	dez reais e trinta e seis centavos	R\$ 31.080,00	trinta e um mil e oitenta reais

MATÕES DO NORTE MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 251  
RUB

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2363 CC 003032-9

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

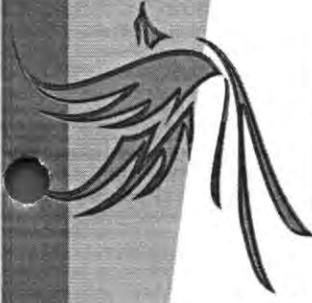


51	POLPA DE CAJÁ Polpa de fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ACEROLIMA	KG	3000	R\$	15,64	quinze reais e sessenta e quatro centavos	R\$	46.920,00	quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais
52	POLPA DE GOIABA Polpa de fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ACEROLIMA	KG	3000	R\$	10,46	dez reais e quarenta e seis centavos	R\$	31.380,00	trinta e um mil, trezentos e oitenta reais
53	POLPA DE CAJU Polpa de fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ACEROLIMA	KG	3000	R\$	10,30	dez reais e trinta centavos	R\$	30.900,00	trinta mil e novecentos reais
54	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isenta de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	IN NATURA	KG	1000	R\$	37,90	trinta e sete reais e noventa centavos	R\$	37.900,00	trinta e sete mil e novecentos reais

PROC. 1812001 / 2023  
FLS. 352  
RUB. (M)

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 2363 CC 003032-9

**DISTRIBUIDORA FENIX LTDA**  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO



55	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc-360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	VALLE	KG	1750	R\$	24,70	vinete e quatro reais e setenta centavos	R\$	43.225,00	quarenta e três mil, duzentos e vinete e cinco reais
56	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	IN NATURA	KG	1500	R\$	14,91	quatorze reais e noventa e um centavos	R\$	22.365,00	vinete e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais
57	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	COGRAN	KG	1250	R\$	18,40	dezoito reais e quarenta centavos	R\$	23.000,00	vinete e três mil reais
<b>VALOR TOTAL</b>										
<b>R\$ 1.827.104,90</b>										

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1512001/2023  
FLS. 353

RUB. *du*  
um milhão, oitocentos e vinete e sete mil, cento e quatro reais e noventa centavos

**R\$ 1.827.104,90**  
um milhão, oitocentos e vinete e sete mil, cento e quatro reais e noventa centavos

Mirinzal-MA, 12 de Janeiro de 2024  
CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenx@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

**DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA**  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

**COMERCIAL  
CATEUS**

**DISTRIBUIDORA  
FENIX**



Assinado de forma  
digital por  
DISTRIBUIDORA FENIX  
LTD.A-42518108000110  
Dados: 2024.01.12  
12:51:01 -03'00'

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA  
CNPJ: 42.418.108/0001-10  
MILTON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA  
RG: 03.703.919.2009-4  
CPF: 735.056.502-00  
SÓCIO/ADMINISTRADOR



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 12023  
FLS. 354  
RUB. 448

CNPJ: 42.518.108/0001-10  
INSC. EST.: 12.706.183-5  
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000  
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com  
FONE/WhatsApp: (98) 98855-8183  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 2363 CC 003032-9

**DISTRIBUIDORA FENIX LTDA**  
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 355
RUB. 740

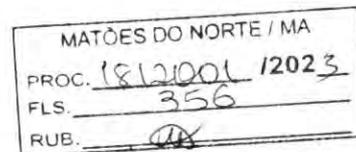
Processo Administrativo nº 1812001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

# PROPOSTA INICIAL:

**AJM COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA  
CNPJ: 40.618.893/0001-58**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA  
PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023  
AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA  
ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO REF AO P. E. Nº 032/2023

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
NOME FANTASIA: AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 40.618.893/0001-58  
INSC. ESTADUAL: 12.6823189  
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM ( X ) NÃO ( )  
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, SN, CENTRO, CEP 65.550-000. SÃO BERNARDO - MA  
E-MAIL: [ajmcomercioeservicos@gmail.com](mailto:ajmcomercioeservicos@gmail.com)  
TELEFONE: 98 98216-3917

REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME COMPLETO: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO  
RG: 226240420022 SESP/MA CPF: 035.352.053-52  
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, SN BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO MA  
TELEFONE: 98 98216-3917 E-MAIL: [ajmcomercioeservicos@gmail.com](mailto:ajmcomercioeservicos@gmail.com)

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL 001  
AGÊNCIA: 2826-6  
CONTA CORRENTE: 30.672-X PIX: 40.618.893/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	PAINHO	KG	15.000	6,96	104.400,00

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 357  
RUB.                     

2	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	CAMPONESA	PCT	10.500	9,61	100.905,00
3	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	COQUEIRO	LATA	18.750	5,91	110.812,50
4	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	IN NATURA	KG	3.000	37,90	113.700,00
5	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	FRIBOI	KG	5.250	24,70	129.675,00
6	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	IN NATURA	KG	4.500	14,91	67.095,00
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	AMERICANO	KG	3.750	18,40	69.000,00

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
F.LS. 358  
RUB. 00

8	AÇUCAR REFINADO Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNIÃO	KG	7.600	5,46	41.496,00
9	AÇUCAR DEMERARA Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	UNIÃO	KG	200	6,65	1.330,00
10	ADOÇANTE STÉVIA Adoçante dietético líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	ZERO CAL	UND	50	13,73	686,50
11	ALHO IN NATURA Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	IN NATURA	KG	300	27,71	8.313,00
12	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	PAINHO	KG	5.000	6,96	34.800,00
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem de 170g Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	QUACKER	UND	2.000	5,04	10.080,00

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 / 2023  
FLS. 359  
RUB. (11)

14	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto	HILÉIA	PCT	7.000	6,75	47.250,00
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	HILÉIA	PCT	7.000	9,00	63.000,00
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	FORTALEZA	PCT	4.000	8,85	35.400,00
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PILÃO	PCT	2.000	9,98	19.960,00
18	CANJICA MILHO BRANCO Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	YOKI	PCT	3.500	9,96	34.860,00
19	COCO RALADO Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, com 250GRde peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SOCÓCO	PCT	4.500	6,62	29.790,00
20	COLORAU Coloral/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	MARATÁ	PCT	3.000	1,84	5.520,00

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 / 2023  
FLS. 360  
RUB. 41A

21	CREME DE LEITE Creme de leite uht caixa 200g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ITALAC	UND	600	4,79	2.874,00
22	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo 190g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	QUERO	SACHÊ	4.000	3,60	14.400,00
23	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	DONA BENTA	KG	300	8,66	2.598,00
24	FUBÁ DE MILHO Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	YOKI	PCT	3.000	3,26	9.780,00
25	FÉCULA DE MANDIOCA Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	YOKI	KG	3.400	10,62	36.108,00
26	FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KICALDO	KG	4.000	9,42	37.680,00
27	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	YOKI	KG	1.500	11,66	17.490,00
28	LEITE EM PÓ DESNATADO Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ITALAC	PCT	200	9,68	1.936,00

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001 / 2023  
FLS. 361  
RUB. 04

29	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ITALAC	PCT	3.500	9,61	33.635,00
30	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Leite em pó integra zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ITALAC	PCT	200	26,78	5.356,00
31	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	RICHESTER	PCT	10.000	4,58	45.800,00
32	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação; macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não devera turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primaria: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundaria: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	RICHESTER	PCT	5.000	6,64	33.200,00
33	MARGARINA Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primaria de 500g. Embalagem secundaria de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	PRIMOR	POTE	800	10,37	8.296,00
34	MILHO PARA PIPOCA Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	YOKI	PCT	200	5,46	1.092,00
35	MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ) A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	QUERO	SACHÊ	3.000	4,89	14.670,00

						MATÓES DO NORTE / MA	
						PROC. 1812001 / 2023	
						FLS. 362	
						RUB. 90	
36	OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, limpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.)	SÃO JOSÉ	BANDEJA	320	23,57	7.542,40	
37	ÓLEO DE SOJA VEGETAL Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SOYA	GARRAFA	3.000	9,53	28.590,00	
38	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	CAMIL	PCT	800	10,33	8.264,00	
39	PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	YOKI	PCT	3.000	5,13	15.390,00	
40	SAL REFINADO Sal Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiumeclante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data da entrega.	GLOBO	KG	500	1,93	965,00	
41	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	COQUEIRO	LATA	6.250	5,91	36.937,50	

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 363  
 RUB. 00

42	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Goiaba)	JANDAIA	UND	5.000	5,53	27.650,00
43	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Uva)	JANDAIA	UND	5.000	5,37	26.850,00
44	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ALCÓOL Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	MINHOTO	UND	2.000	7,59	15.180,00
45	SELETA DE LEGUMES Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, pesando 170g cada lata, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalado em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDARIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.	QUERO	LATA	4.000	6,66	26.640,00
46	TOMATE In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	2.000	10,57	21.140,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	363
RUB.	00

47	CEBOLA Cebola de cabeça branca, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem mofo, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	IN NATURA	KG	2.000	8,87	17.740,00
48	CENOURA De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	IN NATURA	KG	2.000	8,37	16.740,00
49	BATATA INGLESA De 1ª qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	IN NATURA	KG	2.000	8,94	17.880,00
50	POLPA DE ACEROLA Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FRUTA POLPA	KG	3.000	10,36	31.080,00
51	POLPA DE CAJÁ Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FRUTA POLPA	KG	3.000	15,64	46.920,00
52	POLPA DE GOIABA Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FRUTA POLPA	KG	3.000	10,46	31.380,00
53	POLPA DE CAJU Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	FRUTA POLPA	KG	3.000	10,30	30.900,00
54	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	IN NATURA	KG	1.000	37,90	37.900,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	365
RUB.	613

55	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	FRIBOI	KG	1.750	24,70	43.225,00
56	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	IN NATURA	KG	1.500	14,91	22.365,00
57	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	AMERICANO	KG	1.250	14,91	18.637,50
					<b>TOTAL</b>	<b>1.822.904,40</b>

**Nossa PROPOSTA INICIAL tem preço total de R\$ 1.822.904,40 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS, QUARENTA CENTAVOS).**

A empresa, **AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.618.893/0001-58**, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, **DECLARA:**

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ALMOXARIFADO CENTRAL, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 366
RUB. 02

6. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

8. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

9. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

SÃO BERNARDO – MA., 15 JANEIRO DE 2024.

AJM COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:40618893000158

Assinado de forma digital por  
AJM COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:40618893000158  
Dados: 2024.01.14 17:58:25  
-03'00'

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO  
CPF: 035.352.053-52  
TITULAR DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

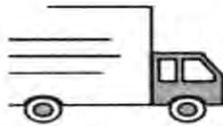
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	367
RUB.	14

Processo Administrativo nº 1812001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

**PROPOSTA INICIAL:**

**COMERCIAL GOA LTDA**  
**CNPJ: 33.614.584/0001-44**



**Goa**  
DISTRIBUIDORA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	368
RUB.	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EDITAL DE LICITACAO -PREGAO ELETR6NICO N° 032/2023**

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1812001/2023**

**SESSAO PÚBLICA: 15/ 01 /2024, AS 09H00 HORAS.**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**PROPONENTE:**

- a) Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA
- b) Nome Fantasia: GOA DISTRIBUIDORA
- c) CNPJ/MA: 33.614.584/0001-44 Insc. Estadual: 12.701.591-4 Optante pelo Simples Nacional
- d) Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista
- e) Fone/Fax: (98) 3303-4738 – (98) 98705-5431 E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- e) Cidade: São Luís Estado: MA CEP: 65073-200

**Dados bancários para Pagamento:** Banco do Brasil - Agência: 3649-8 C/C: 53023-9

**OS DADOS DE QUEM VAI ASSINAR CONTRATO:**

- a) Nome: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
- b) CPF: 628.662.343-40
- c) Carteira de identidade: 058648522016-0 SSP/MA
- d) R vinte sete 00004 Ed Jorn pires saboia Apt 101 Ponta d'areia São Luís -MA.
- e) E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- f) Cargo: Proprietário

AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%					PROPOSTA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de	KG	10500	CCGL	R\$ 9,61	R\$ 100.905,00

COMERCIAL GOA LTDA  
CNPJ: 33.614.584/0001-44  
R. 03 - nº 16 – Letra C – Bela Vista – CEP 65.073-200 – São Luís/MA  
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



**Goa**  
DISTRIBUIDORA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1812006 / 2023
FLS. 371
RUB. 00

	competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
23	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	300	ROSA BRANCA	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
24	FUBÁ DE MILHO Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3000	TIA DORA	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
25	FÉCULA DE MANDIOCA Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3400	PANTANAL	R\$ 10,62	R\$ 36.108,00
26	FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	4000	DONA DE	R\$ 9,42	R\$ 37.680,00
27	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	1500	NATURAL	R\$ 11,66	R\$ 17.490,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



# Goa

DISTRIBUIDORA

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 375  
RUB.           

28	LEITE EM PÓ DESNATADO Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200	CCGL	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	3500	CCGL	R\$ 9,61	R\$ 33.635,00
30	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Leite em pó integra zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	PCT	200	LASSERENISSIMA	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



**Goa**  
DISTRIBUIDORA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1812001 / 2023	
FLS. 376	
RUB. 10	

	nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
31	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PCT	10000	SANTA CLARA	R\$ 4,58	R\$ 45.800,00
32	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turvar-se antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundária: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PCT	5000	BRANDINI	R\$ 6,64	R\$ 33.200,00
33	<b>MARGARINA</b> Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primária de 500g.	POTE	800	PRIMOR	R\$ 10,37	R\$ 8.296,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



**Goa**  
DISTRIBUIDORA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS 377
RUB. 00

	Embalagem secundaria de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias					
34	MILHO PARA PIPOCA Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	200	NATURAL	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
35	MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ) A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	SACHE	3000	BONARE	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
36	OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebitada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.)	BANDEJA	320	IANNA	R\$ 23,57	R\$ 7.542,40
37	ÓLEO DE SOJA VEGETAL Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo	GARRAFA	3000	CONCORDIA	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



**Goa**  
DISTRIBUIDORA

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 378  
RUB. 10

	900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
38	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PCT	800	SORA	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
39	PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	PCT	3000	DONA CLARA	R\$ 5,13	R\$ 15.390,00
40	SAL REFINADO Sal Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiuementante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data da entrega.	KG	500	ENEZA	R\$ 1,93	R\$ 965,00
41	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega.	LATA	6250	PESCADOR	R\$ 5,91	R\$ 36.937,50

COMERCIAL GOA LTDA  
CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA  
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



**Goa**  
DISTRIBUIDORA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 379  
RUB. 11

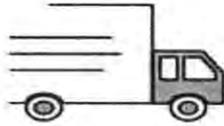
	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.					
44	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNID	2000	FOLHA VERDE	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00
45	SELETA DE LEGUMES Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, pesando 170g cada lata, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalado em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.	LATA	4000	BONARE	R\$ 6,66	R\$ 26.640,00
50	POLPA DE ACEROLA Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima	KG	3000	ACEROLIMA	R\$ 10,36	R\$ 31.080,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



**Goa**  
DISTRIBUIDORA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 380
RUB. 10

	de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
51	POLPA DE CAJÁ Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3000	POLMAR	R\$ 15,64	R\$ 46.920,00
52	POLPA DE GOIABA Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3000	ACEROLIMA	R\$ 10,46	R\$ 31.380,00
53	POLPA DE CAJU Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer Substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	3000	ACEROLIMA	R\$ 10,30	R\$ 30.900,00
54	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não	KG	1000	FRIBAL	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00

COMERCIAL GOA LTDA  
CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA  
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



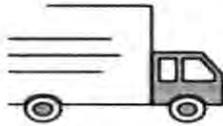
**Goa**  
DISTRIBUIDORA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1812001 / 2023
FLS. 381
RUB. 10

	amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.					
55	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	1750	FORTBOI	R\$ 24,70	R\$ 43.225,00
57	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	1250	FRIATO	R\$ 18,40	R\$ 23.000,00
<b>Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos</b>						<b>R\$ 1.440.654,90</b>

COMERCIAL GOA LTDA  
CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA  
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



**Goa**  
DISTRIBUIDORA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 18120001/2023
FLS. 382
RUB. 4

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.440.654,90 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).**

**A EMPRESA: COMERCIAL GOA LTDA, DECLARA QUE:**

1 - ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO A EXECUCAO DOS SERVICOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDereco): CONFORME SOLICITACÃO DA SECRETARIA, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUCAO DE NÃO ACEITE, CASO NAO ATENDA A DISCRIMINACAO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

**Outrossim, declaramos que:**

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

Os produtos são de primeira qualidade;

Nos preços estão inclusos todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto.

São Luís, MA – 12 de Janeiro de 2024

LEANDRO DA SILVA  
OLIVEIRA:62866234  
340

Assinado de forma digital  
por LEANDRO DA SILVA  
OLIVEIRA:62866234340  
Dados: 2024.01.12  
16:28:52 -03'00'

COMERCIAL GOA LTDA  
Leandro da Silva Oliveira  
RG nº 058648522016-0 SSP/MA  
CPF nº 628.662.343-40  
Empresário

COMERCIAL GOA LTDA  
CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 – Letra C – Bela Vista – CEP 65.073-200 – São Luís/MA  
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1812001/2023</u>
FLS. <u>383</u>
RUB. <u>10</u>

Processo Administrativo nº 1812001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

# PROPOSTA INICIAL:

**D LORD COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 19.208.342/0001-20**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	384
RUB.	



# Comercial D' Lord

A  
 Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
 Pregão Eletrônico nº 032/2023  
 Processo Administrativo nº 1812001/2023

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.

\*VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.869.997,40 – Um milhão oitocentos e sessenta e sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos.

São Luís, 15 de janeiro de 2024.

## PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA/FABRICA NTE	P. UNIT	P. TOTAL
1	ARROZ BRANCO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: Arroz Branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente, em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses contados da entrega do produto.	KG	15.000	Sepè	R\$ 6,96	R\$ 104.400,00

### D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
 R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A – Chácara Brasil  
 São Luís – MA CEP: 65066-847  
 EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
 FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

2	<p><b>LEITE EM PO INTEGRAL</b> ESPECIFICAÇÕES: leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26 g: proteína- 8%, gorduras totais- 13% sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200 g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº369, de 04/09/97, MA. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses contados da entrega do produto.</p>	Kg	10.500	Italac	R\$ 9,61	R\$ 100.905,00
3	<p><b>SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA</b> ESPECIFICAÇÕES: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125 g. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertencentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Kg	18750	Pescador	R\$ 5,91	R\$ 110.812,50
4	<p><b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho,</b> proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6(seis) meses a contar da data da entrega.</p>	Kg	3000	Fribal	R\$ 37,90	R\$ 113.700,00

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
 R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
 São Luís - MA CEP: 65066-847  
 EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
 FONE: (98) 98806-9670

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1512001/2023  
 FLS. 386  
 RUB. 10



# Comercial D' Lord

5	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> - Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a <b>resolução 105/99 da ANVISA</b> . Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6(seis) meses a contar da data da entrega.	Kg	5250	Fortboi	R\$ 24,70	R\$ 129.675,00
6	<b>FRANGO DE GRANJA IN NATURA</b> - proveniente de animais seguros, abatidos, sob inspeção veterinária, devendo apresentar colocação própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, paeasitas ou larvas, e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido.	Kg	4500	Maringá	R\$ 14,91	R\$ 67.095,00
7	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> - Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1 kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura- Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	Kg	3750	Frangão	R\$ 18,40	R\$ 69.000,00

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
 R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
 São Luís - MA CEP: 65066-847  
 EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
 FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

8	<b>AÇUCAR REFINADO ESPECIFICAÇÃO:</b> Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empredado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de material terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	Kg	7600	Branca de Neve	R\$ 5,46	R\$ 41.496,00
11	<b>ALHO IN NATURA ESPECIFICAÇÃO:</b> Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deverão apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	300	In natura	R\$ 27,17	R\$ 8.151,00
12	<b>ARROZ BRANCO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO:</b> Arroz Branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente, em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses contados da entrega do produto.	Kg	5000	Sepé	R\$ 6,96	R\$ 34.800,00
13	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS -</b> Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100G de aproximadamente: 13,5 g de proteína, 4,8 de lipídio e 68,4 g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200 g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura- Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem de 170 g, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega	Und	2000	Nestlé	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
 R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
 São Luís - MA CEP: 65066-847  
 EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
 FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

MATÕES DO NORTE / MA	
PRÓC.	1812001/2023
FLS.	388
RUB.	00

14	<p>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL: Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito até 10 % de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350 g (3xl), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses contados da entrega do produto</p>	Pct	7000	Petyan	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00
15	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA de boa qualidade, inteiros abase de farinha de trigo, isento 0% de gordura trans: aspecto: crocante e macio, cor dourada, odor próprio de biscoito de maizena, sabor característico, pacote de 350 g, embalagem individual. Vencimento de no mínimo 12 (doze) meses contados da entrega do produto.</p>	Pct	7000	Estrela	R\$ 9,00	R\$ 63.000,00
16	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA ESPECIFICAÇÃO: tipo rosquinha sabor leite, composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30 g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gordura totais de 3,4g. O máximo de 1.6 g de gordura saturada e o máximo de 52 mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350 g, acondicionando em caixa de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.</p>	Pct	4000	Micos	R\$ 8,85	R\$ 35.400,00
17	<p>CAFÉ TORARDO E MOÍDO de 1ª qualidade, em pó, homogêneo, com se lo de pureza da Associação Brasileira de Indústria de café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número do registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	Pct	2000	União	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
São Luís - MA CEP: 65066-847  
EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	389
RUB.	10

18	<b>CANJICA MILHO BRANCO ESPECIFICAÇÕES:</b> Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de ENTREGA	Pct	3.500	Natural	R\$ 9,96	R\$ 34.860,00
19	<b>COCO RALADO</b> fimo, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, com 250 gr de peso líquido. Livre de parasitas contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando extremamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro do ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Pct	4500	Fredão	R\$ 6,62	R\$ 29.790,00
20	<b>COLORAU/CORANTE (URUCUM) ESPECIFICAÇÕES:</b> Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. O produto deverá ter a validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. O produto não poderá ter a fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Pct	3000	Kimimo	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
21	<b>CREME DE LEITE ESPECIFICAÇÕES:</b> Creme de leite uht caixa 200g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca nome e endereço do fabricante, informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	600	Leitbom	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
São Luís - MA CEP: 65066-847  
EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

MATÕES DO NORTE / MA	
PR.DC.	1812001/2023
FLS.	3000
RUB.	

22	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> ESPECIFICAÇÕES: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo 190g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses contados do entrega do produto.	Sachê	4000	Bonare	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
24	<b>FUBÁ DE MILHO AMARELO</b> obtido pela torração de grão de milho desgerminado ou não previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e unidade, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 500 g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pct	3000	Ideal	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
25	<b>FECULA DE MANDIOCA:</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1 kg, estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	3400	Amafil	R\$ 10,62	R\$ 36.108,00
26	<b>FEIJAO CARIOCA</b> tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	4000	Tia Dora	R\$ 9,42	R\$ 37.680,00
27	<b>FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA</b> farinha de tapioca, subgrupo granulada, tipo . Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1kg. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	1500	Natural	R\$ 11,66	R\$ 17.490,00

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
São Luís - MA CEP: 65066-847  
EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

						MATÔES DO NORTE / MA	
						PROC. 18120001	12023
						FLS.	391
						RUB.	ca
29	<b>LEITE EM PO INTEGRAL</b> ESPECIFICAÇÕES: leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para por <sub>50g</sub> de 26 g: proteína- 8%, gorduras totais- 13% sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo <b>200 g</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n°369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Pct	3500	Italac	R\$ 9,61	R\$ 33.635,00	
30	<b>LEITE EM PO ZERO LACTOSE</b> , leite em pó integral zero lactose, embalagem de 200 gr, rico em ferro, vitaminas A, C e D. Embalagens resistentes e não violadas. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no ministério de agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria n 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério de agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pct	200	Piracanjuba	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00	
31	<b>MACARRAO TIPO ESPAGUETE</b> ESPECIFICAÇÕES:: Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500 g; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses contados da entrega do produto.	Pct	10000	Premiata	R\$ 4,58	R\$ 45.800,00	

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
São Luís - MA CEP: 65066-847  
EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

						MATÕES DO NORTE / MA	
						PROC. 1812001/2023	
						FLS. 392	
						RUB. 40	
32	<b>MACARRAO TIPO PARAFUSO</b> - Macarrão Tipo Parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser produzido através de matérias primas sãs e limpo, isento de materia terrosa e de parasitas .Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deve turvá-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500g. Secundária: fardo plástico resistente. Validademinima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Pct	5000	Bradini	R\$ 6,64	R\$ 33.200,00	
33	<b>MARGARINA</b> Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primaria de 500g. Embalagem secundaria de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	Pote	800	Puro Sabor	R\$ 10,37	R\$ 8.296,00	
35	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ)</b> A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200 g (peso liquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade minima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Sachê	3000	Predilecta	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00	
36	<b>OVOS DE GALINHA GRANDE</b> Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvações e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebentada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.)	Bdj	320	lana	R\$ 23,57	R\$ 7.542,40	
37	<b>ÓLEO DE SOJA VEGETAL</b> Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes as seguintes informações; nome e/ou	Grf	3000	Concórdia	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00	

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
São Luís - MA CEP: 65066-847  
EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

				MATÔES DO NORTE / MA		
				PROC. 19120001/2023		
				FLS. 393		
				RUB. 40		
38	<b>PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA</b> Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo no mínimo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	800	Camil	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
39	<b>PIMENTA DO REINO</b> Pimentalcominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Pct	3000	Kimimo	R\$ 5,13	R\$ 15.390,00
41	<b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA</b> Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. <b>Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.</b>	Lata	6250	Pescador	R\$ 5,91	R\$ 36.937,50
42	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>(Sabor Goiaba)</b>	Und	5000	Da Fruta	R\$ 5,53	R\$ 27.650,00

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
São Luís - MA CEP: 65066-847  
EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

						MATÔES DO NORTE / MA	
						PROC. 1512001/2023	3
						FLS. 374	
						RUB. 10	
43	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Uva)	Und	5000	Da Fruta	R\$ 5,37	R\$ 26.850,00	
44	<b>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO</b> Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	2000	Maratá	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00	
45	<b>SELETA DE LEGUMES</b> Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, pesando 170g cada lata, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e são, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalado em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.	Lata	4000	Quero	R\$ 6,66	R\$ 26.640,00	
50	<b>POLPA DE ACEROLA</b> Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3000	Ki-polpa	R\$ 10,36	R\$ 31.080,00	

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
São Luís - MA CEP: 65066-847  
EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

						MATÔES DO NORTE / MA	
51	<b>POLPA DE GOIABA</b> Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3000	Ki-polpa	R\$ 15,64	R\$ 46.920,00	PROC. 181200L/2023 FLS. 395 RUB. <del>10</del>
52	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3000	Ki-polpa	R\$ 10,46	R\$ 31.380,00	
53	<b>POLPA DE CAJÚ</b> Polpa de Fruta integral de cajú, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3000	Ki-polpa	R\$ 10,30	R\$ 30.900,00	
54	<b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho,</b> proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6(seis) meses a contar da data da entrega.	Kg	1000	Fribal	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00	

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
São Luís - MA CEP: 65066-847  
EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

						MATÕES DO NORTE / MA	
						PROC.	1812001 / 2023
						FLS.	396
						RUB.	
55	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> - Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a <b>resolução 105/99 da ANVISA</b> . Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6(seis) meses a contar da data da entrega.	Kg	1750	Fortboi	R\$ 24,70	R\$ 43.225,00	
56	<b>FRANGO DE GRANJA IN NATURA</b> - proveniente de animais seguros, abatidos, sob inspeção veterinária, devendo apresentar colocação própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, paeasitas ou larvas, e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido.	Kg	1500	Maringá	R\$ 14,91	R\$ 22.365,00	
57	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> - Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, <b>larvas</b> ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1 kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura- <b>Serviço</b> de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	Kg	1250	Frangão	R\$ 118,40	R\$ 148.000,00	

## D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6  
R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil  
São Luís - MA CEP: 65066-847  
EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)  
FONE: (98) 98806-9670



# Comercial D' Lord

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 397
RUB. 10

A EMPRESA D' LORD COMÉRCIO LTDA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, CONFORME ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

#### DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: D' Lord Comércio LTDA / CNPJ: 19.208.342/0001-20 / I.E: 12.423.841-6.

END.: rua Presidente Geisel, S/Nº, galpão 57 A, Chácara Brasil, São Luís-MA

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / AG: 5675-8 / C/c: 19691-6.

Márcio Henrique Gusmão Ferreira

CPF: 007.392.613-20

Diretor Geral

#### **D' LORD COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6

R. Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 A - Chácara Brasil

São Luís - MA CEP: 65066-847

EMAIL: [dlordcomercio@hotmail.com](mailto:dlordcomercio@hotmail.com)

FONE: (98) 98806-9670



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

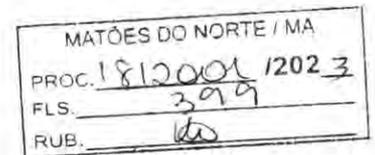
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	398
RUB.	00

Processo Administrativo nº 1812001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

## PROPOSTA INICIAL:

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E  
CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 18.212.584/0001-24**



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, cujo objetivo é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Matões do Norte/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência, a após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**1. PROPONENTE**

Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 18.212.584/0001-24

Endereço: RUA SÃO LUIS, Nº 166, CENTRO, BOM JARDIM – MA

E-MAIL: [izaquegomes1985@gmail.com](mailto:izaquegomes1985@gmail.com) Fone/Fax: (98) 99129-1156

Valor total da Proposta: **R\$ 1.644.394,41 (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)**

**1. PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>ARROZ BRANCO, TIPO I</b> Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	Kg	15.000	R\$ 6,26	R\$ 93.960,00
2	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	10.500	R\$ 8,65	R\$ 90.814,50
3	<b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA</b> Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	Kg	18.750	R\$ 5,32	R\$ 99.731,25
4	<b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA</b> sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	Kg	3.000	R\$ 34,11	R\$ 102.330,00
5	<b>CARNE MOÍDA</b> Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do	Kg	5.250	R\$ 22,23	R\$ 116.707,50



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812.001/2023  
 FLS. 500  
 RUB. 46

	alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.				
6	<b>FRANGO DE GRANJA</b> In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	Kg	4.500	R\$ 13,42	R\$ 60.385,50
7	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> Carne de frango tipo filé de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	Kg	3.750	R\$ 16,56	R\$ 62.100,00
8	<b>AÇÚCAR REFINADO</b> Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	7.600	R\$ 4,91	R\$ 37.346,40
9	<b>AÇÚCAR DEMERARA</b> Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	Kg	200	R\$ 5,99	R\$ 1.197,00
10	<b>ADOÇANTE STÉVIA</b> Adoçante dietético líquido, 100% só stevia, contendo 60ml. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	Und	50	R\$ 12,36	R\$ 617,85
11	<b>ALHO IN NATURA</b> Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	Kg	300	R\$ 24,45	R\$ 7.335,90
12	<b>ARROZ BRANCO, TIPO I</b> Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	Kg	5.000	R\$ 6,26	R\$ 31.320,00
13	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem de no mimino 165g Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	2.000	R\$ 4,54	R\$ 9.072,00
14	<b>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL</b> Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes:	Pct	7.000	R\$	R\$ 42.525,00



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	201
RUB.	

	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo no mínimo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.			6,08	
15	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com no mínimo 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregado produto.	Pct	7.000	R\$ 8,10	R\$ 56.700,00
16	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> Especificação: Tipo rosquinha sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22 g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	Pct	4.000	R\$ 7,97	R\$ 31.860,00
17	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Café torrado e moído e 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	2.000	R\$ 8,98	R\$ 17.964,00
18	<b>CANJICA MILHO BRANCO</b> Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	3.500	R\$ 8,96	R\$ 31.374,00
19	<b>COCO RALADO</b> Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, com 250g de peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	4.500	R\$ 5,96	R\$ 26.811,00
20	<b>COLORAU</b> Coloral/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Pct	3.000	R\$ 1,66	R\$ 4.968,00
21	<b>CREME DE LEITE</b> Creme de leite uht caixa 200g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	600	R\$ 4,31	R\$ 2.586,60
22	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem contendo no mínimo 190g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Sachê	4.000	R\$ 3,24	R\$ 12.960,00
23	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto	Kg	300	R\$	R\$ 2.338,20



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 202  
 RUB. 10

	com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			7,79	
24	<b>FUBÁ DE MILHO</b> Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	3.000	R\$ 2,93	R\$ 8.802,00
25	<b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3.400	R\$ 9,56	R\$ 32.497,20
26	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	4.000	R\$ 8,48	R\$ 33.912,00
27	<b>FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA</b> Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	1.500	R\$ 10,49	R\$ 15.741,00
28	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b> Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	200	R\$ 8,71	R\$ 1.742,40
29	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	3.500	R\$ 8,65	R\$ 30.271,50
30	<b>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE</b> Leite em pó integra zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	200	R\$ 24,10	R\$ 4.820,40
31	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo no mínimo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	10.000	R\$ 4,12	R\$ 41.220,00
32	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e	Pct	5.000	R\$ 5,98	R\$ 29.880,00



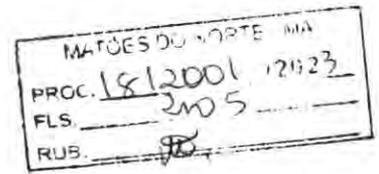
MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 2103  
 RUB. 48

	minerais. O macarrão ao ser colocado na água não devera turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primaria: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundaria: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega				
33	<b>MARGARINA</b> Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primaria de 500g. Embalagem secundaria de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	Pote	800	R\$ 9,33	R\$ 7.466,40
34	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	200	R\$ 4,91	R\$ 982,80
35	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ)</b> A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Sachê	3.000	R\$ 4,40	R\$ 13.203,00
36	<b>OVO DE GALINHA GRANDE</b> Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.)	Bandeja	320	R\$ 21,21	R\$ 6.788,16
37	<b>ÓLEO DE SOJA VEGETAL</b> Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Garrafas	3.000	R\$ 8,58	R\$ 25.731,00
38	<b>PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA</b> Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo no minimo 400g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pct	800	R\$ 9,30	R\$ 7.437,60
39	<b>PIMENTA DO REINO</b> Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Pct	3.000	R\$ 4,62	R\$ 13.851,00
40	<b>SAL REFINADO</b> Sal Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data da entrega.	Kg	500	R\$ 1,74	R\$ 868,50
41	<b>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA</b> Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	Lata	6.250	R\$ 5,32	R\$ 33.243,75



MATGE  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS 204  
 RUB. 00

42	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Goiaba)	Und	5.000	R\$ 4,98	R\$ 24.885,00
43	<b>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA</b> Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Uva)	Und	5.000	R\$ 4,83	R\$ 24.165,00
44	<b>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL</b> Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Und	2.000	R\$ 6,83	R\$ 13.662,00
45	<b>SELETA DE LEGUMES</b> Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, pesando 170g cada lata, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalado em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.	Lata	4.000	R\$ 5,99	R\$ 23.976,00
46	<b>TOMATE</b> In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	Kg	2.000	R\$ 9,51	R\$ 19.026,00
47	<b>CEBOLA</b> Cebola de cabeça branca, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de funidadesgos, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	Kg	2.000	R\$ 7,98	R\$ 15.966,00
48	<b>CENOURA</b> De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	Kg	2.000	R\$ 7,53	R\$ 15.066,00
49	<b>BATATA INGLESA</b> De 1º qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	Kg	2.000	R\$ 8,05	R\$ 16.092,00
50	<b>POLPA DE ACEROLA</b> Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e	Kg	3.000	R\$ 9,32	R\$ 27.972,00



	qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
51	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3.000	R\$ 14,08	R\$ 42.228,00
52	<b>POLPA DE GOIABA</b> Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3.000	R\$ 9,41	R\$ 28.242,00
53	<b>POLPA DE CAJU</b> Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	3.000	R\$ 9,27	R\$ 27.810,00
54	<b>CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA</b> sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	Kg	1.000	R\$ 34,11	R\$ 34.110,00
55	<b>CARNE MOÍDA</b> Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	Kg	1.750	R\$ 22,23	R\$ 38.902,50
56	<b>FRANGO DE GRANJA</b> In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	Kg	1.500	R\$ 13,42	R\$ 20.128,50
57	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> Carne de frango tipo filé de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	Kg	1.250	R\$ 16,56	R\$ 20.700,00
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 1.644.394,41</b>

IZAQUE GOMES ARAUJO  
:014321  
46327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327  
Dados: 2024.01.14 15:22:25 -03'00'

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 2v08
RUB. 10

os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico N° 032/2023
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo (conforme edital), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até (conforme edital), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 135347-0, AGÊNCIA N°. 2972-6, BANCO: Banco do Brasil, em nome de NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA.
8. Informações do representante que assinará o contrato será: SRº. Izaque gomes araujo , portador do RG, sob o nº.215810220025 GEJUSPC MA , e CPF nº.014.321.463-27, com residência na Rua dos tucanos, nº 13, apto 202, Parque Atlantico – São Luis -Ma.

Bom Jardim – MA, 14 de Janeiro de 2024.

**IZAQUE GOMES** Assinado de forma digital  
por IZAQUE GOMES  
**ARAUJO:01432** ARAUJO:01432146327  
**146327** Dados: 2024.01.14  
11:21:17 -03'00'

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**  
Izaque Gomes Araujo  
CPF: 014.321.463-27  
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001/2023
FLS. 207
RUE. (1)

Processo Administrativo nº 1812001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

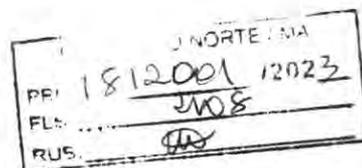
**PROPOSTA INICIAL:**

**LS SERVICOS E COMERCIO  
LTDA**

**CNPJ: 37.906.648/0001-31**



Comercial  
**SÃO BENTO**  
Coroatá - MA



## PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 SRP.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812001/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. S.<sup>a</sup> a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2023.

**1. PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL: LS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 37.906.648/0001-31**

**ENDEREÇO: Avenida 01 n.º 33, Quadra 03 Eco Marajá, Novo Marajá,**

**Coroatá – Ma. TELEFONE: (99) 98129-7747**

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à	15000	BRANCA DE NEVE	R\$ 4,87	R\$ 73.090,44



Comercial  
**SÃO BENTO**  
Coroatá - MA

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 2009  
RUB. 00

	legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.				
2	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela</p>	10500	CAMPONESA	R\$ 6,73	R\$ 70.643,59



	Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
3	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	18750	NAUTIC	R\$ 4,14	R\$ 77.579,83
4	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da	3000	IN NATURA	R\$ 26,53	R\$ 79.601,37



	data da entrega.				
5	<p>CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.</p>	5250	IN NATURA	R\$ 17,29	R\$ 90.785,47
6	<p>FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido</p>	4500	IN NATURA	R\$ 10,44	R\$ 46.973,21



7	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	3750	SEARA	R\$ 12,88	R\$ 48.306,90
8	AÇUCAR REFINADO Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor	7600	BRANCA DE NEVE	R\$ 3,82	R\$ 29.051,35



	<p>próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>				
9	<p>AÇÚCAR DEMERARA Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento. A data de validade</p>	200	BRANCA DE NEVE	R\$ 4,66	R\$ 931,13



	deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.				
10	ADOÇANTE STÉVIA Adoçante dietético líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	50	ZERO CAL	R\$ 9,61	R\$ 480,62
11	ALHO IN NATURA Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sãs, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveram apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	300	IN NATURA	R\$ 19,02	R\$ 5.706,52
12	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo,	5000	TIA DORA	R\$ 4,87	R\$ 24.363,48



	<p>odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.</p>				
13	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem de</p>	2000	NESTLÉ	R\$ 3,53	R\$ 7.057,01



	170g Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
14	<p>BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à</p>	7000	POTY CREAM CRACKER	R\$ 4,73	R\$ 33.079,73



	legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto				
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	7000	POTY MARIA	R\$ 6,30	R\$ 44.106,30
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	4000	POTY MARIA	R\$ 6,20	R\$ 24.783,54
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Café torrado e	2000	ALMOFADA	R\$ 6,99	R\$ 13.974,00



	moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
18	CANJICA MILHO BRANCO Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3500	MARATÁ	R\$ 6,97	R\$ 24.405,49
19	COCO RALADO Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, com 250GRde peso líquido. Livre de parasitas,	4500	SÓ COCO	R\$ 4,63	R\$ 20.855,98



	contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
20	<b>COLORAU</b> Coloral/corante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Embalagem: plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	3000	IN NATURA	R\$ 1,29	R\$ 3.864,55
21	<b>CREME DE LEITE</b> Creme de leite uht caixa 200g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze)	600	ITALAC	R\$ 3,35	R\$ 2.012,09



	meses, a contar da data de entrega.				
22	<p><b>EXTRATO DE TOMATE</b> Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico.</p> <p>Embalagem de vidro contendo 190g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	4000	<b>QUERO</b>	R\$ 2,52	R\$ 10.081,44
23	<p><b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico.</p> <p>Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a</p>	300	<b>IN NATURA</b>	R\$ 6,06	R\$ 1.818,86



	contar da data de entrega.				
24	FUBÁ DE MILHO Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3000	IN NATURA	R\$ 2,28	R\$ 6.846,98
25	FÉCULA DE MANDIOCA Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3400	IN NATURA	R\$ 7,44	R\$ 25.279,21
26	FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de	4000	BARRETINHO	R\$ 6,59	R\$ 26.379,77



	sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
27	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1500	IN NATURA	R\$ 8,16	R\$ 12.244,75
28	LEITE EM PÓ DESNATADO Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade	200	CAMPONESA	R\$ 6,78	R\$ 1.355,39



	mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
29	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de</p>	3500	CAMPONESA	R\$ 6,73	R\$ 23.547,86



	12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
30	<p>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Leite em pó integral zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	200	NINHO	R\$ 18,75	R\$ 3.749,74
31	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de</p>	10000	GOSTOSO	R\$ 3,21	R\$ 32.064,58



	<p>sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega</p>				
32	<p><b>MACARRÃO PARAFUSO</b> Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não devera turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primaria: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundaria: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega</p>	5000	<b>GOSTOSO</b>	R\$ 4,65	R\$ 23.243,32
33	<p><b>MARGARINA</b> Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica</p>	800	<b>PURO SABOR</b>	R\$ 7,26	R\$ 5.808,03



	ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primaria de 500g. Embalagem secundaria de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias				
34	MILHO PARA PIPOCA Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	200	TIA DORA	R\$ 3,82	R\$ 764,51
35	MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ) A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	3000	QUERO	R\$ 3,42	R\$ 10.270,47
36	OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais:	320	IN NATURA	R\$ 16,50	R\$ 5.280,43



	<p>Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras intactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.)</p>				
37	<p>ÓLEO DE SOJA VEGETAL Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem:</p>	3000	ABC	R\$ 6,67	R\$ 20.015,86



	acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
38	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxica, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	800	QUERO	R\$ 7,23	R\$ 5.785,63
39	PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	3000	IN NATURA	R\$ 3,59	R\$ 10.774,54
40	SAL REFINADO Sal	500	NOTA 10	R\$ 1,35	R\$ 675,60



	<p>Refinado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substancia seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data da entrega.</p>				
41	<p>SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido</p>	6250	NAUTIC	R\$ 4,14	R\$ 25.859,94



	e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.				
42	<p>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com</p>	5000	PURO SABOR	R\$ 3,87	R\$ 19.357,77



	a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Goiaba)				
43	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos	5000	<b>PURO SABOR</b>	R\$ 3,76	R\$ 18.797,69



	<p>solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Uva)</p>				
44	<p>VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	2000	MINHOTO	R\$ 5,31	R\$ 10.627,52
45	<p>SELETA DE LEGUMES Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, pesando</p>	4000	QUERO	R\$ 4,66	R\$ 18.650,66



	<p>170g cada lata, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMARIA:</b> Embalado em latas acondicionadas.</p> <p><b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> Caixa de papelão reforçado.</p> <p><b>VALIDADE:</b> prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.</p>				
46	<p>TOMATE In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.</p>	2000	IN NATURA	R\$ 7,40	R\$ 14.800,11
47	<p>CEBOLA Cebola de cabeça branca, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado.</p>	2000	IN NATURA	R\$ 6,21	R\$ 12.419,77



	Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.				
48	CENOURA De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	2000	IN NATURA	R\$ 5,86	R\$ 11.719,67
49	BATATA INGLESA De 1ª qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	2000	IN NATURA	R\$ 6,26	R\$ 12.517,79
50	POLPA DE ACEROLA Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de	3000	PURO SABOR	R\$ 7,25	R\$ 21.759,11



	polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
51	POLPA DE CAJÁ Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3000	PURO SABOR	R\$ 10,95	R\$ 32.848,69
52	POLPA DE GOIABA Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e	3000	PURO SABOR	R\$ 7,32	R\$ 21.969,14



	qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
53	POLPA DE CAJU Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer Substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	3000	PURO SABOR	R\$ 7,21	R\$ 21.633,09
54	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrafilé ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração	1000	IN NATURA	R\$ 26,53	R\$ 26.533,79



	vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.				
55	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	1750	IN NATURA	R\$ 17,29	R\$ 30.261,82
56	FRANGO DE GRANJA	1500	IN NATURA	R\$ 10,44	R\$ 15.657,74



	<p>In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido</p>				
57	<p>PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério</p>	1250	SEARA	R\$ 12,88	R\$ 16.102,30



**Comercial**  
**SÃO BENTO**  
Coroatá - MA

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1812001/2023  
FLS. 439  
RUB. 11

	da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).				
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.279.156,14</b>

Importa a proposta no valor global de **R\$ 1.279.156,14** (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

1. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: CONFORME EDITAL.
2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL.
4. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS;
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
6. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.
7. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA), DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO PREÂMBULO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 032/2023.
8. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N°. 13917-3, AGÊNCIA N°. 4436, BANCO SICOB, EM NOME DE LS SERVIÇOS E COMERCIO.
9. INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O S.R. LUIZ SEGUNDO SALAZAR DE SOUZA, PORTADOR DO RG, SOB O N°. 0124822319992 SSP MA, E CPF N° 009.617.393-98, COM RESIDÊNCIA NA RUA GONÇALVES DIAS N° 587, CENTRO COROATÁ – CEP: 65.415-000 – COROATÁ/MA.
10. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL MATÕES DO NORTE - MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU

Coroatá-MA, 14 de janeiro de 2024

LS SERVICOS E  
COMERCIO  
LTDA:3790664800  
0131

Assinado de forma digital  
por LS SERVICOS E  
COMERCIO  
LTDA:37906648000131  
Dados: 2024.01.15 08:45:47  
-03'00'

**LS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
CNPJ N° 37.906.648/0001-31  
LUIZ SEGUNDO SALAZAR DE SOUZA  
CPF: 009.617.393-98  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

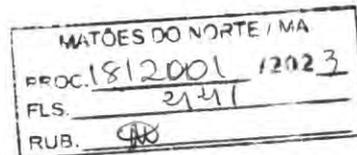
Processo Administrativo nº 1812001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	220
RUB.	10

**Objeto:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

# PROPOSTA INICIAL:

**A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO  
E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.383.929/0001-42**



Fornecedor : 23.383.929/0001-42 - A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	ARROZ BRANCO, TIPO 1 Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente, em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	15.000,00	KG	PAIHO	KG	R\$ 6,96	RS 104.400,00
							Total: RS104.400,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/06/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	10.500,00	KG	ITALAG	UND	R\$ 9,81	RS 100.905,00
							Total: RS100.905,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	18.750,00	KG	88	KG	R\$ 5,81	RS 110.812,50
							Total: RS110.812,50

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrailé ou patinho, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	IN NATURA	KG	R\$ 37,90	RS 113.700,00
							Total: RS113.700,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistentes a danos durante o transporte ou armazenamento e que garantam a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	5.250,00	KG	FORT BOI	KG	R\$ 24,70	RS 129.675,00
							Total: RS129.675,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 2732  
 RUB. 115

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vir. Unitário	RS Vir. Total
6	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	4.500,00	KG	IN NATURA	KG	R\$ 14,91	R\$ 67.095,00
<b>Total:</b>							<b>R\$67.095,00</b>

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vir. Unitário	RS Vir. Total
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e pareável em água (ex: papélio), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	3.750,00	KG	LAR	KG	R\$ 18,40	R\$ 69.000,00
<b>Total:</b>							<b>R\$69.000,00</b>

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vir. Unitário	RS Vir. Total
8	AÇÚCAR REFINADO Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce. Livre de fermentação. Isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	7.600,00	KG	SABOR	KG	R\$ 5,46	R\$ 41.496,00
<b>Total:</b>							<b>R\$41.496,00</b>

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vir. Unitário	RS Vir. Total
9	AÇÚCAR DEMERARA Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em tardos retorçados, prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	200,00	KG	PINDORAMA	KG	R\$ 6,66	R\$ 1.330,00
<b>Total:</b>							<b>R\$1.330,00</b>

Item 10

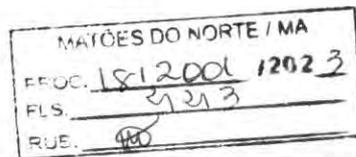
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vir. Unitário	RS Vir. Total
10	ADOÇANTE STÉVIA Adoçante dietético líquido, 100% só stevia. Ingredientes: Água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	50,00	UNI	ADOÇYL	UND	R\$ 13,73	R\$ 686,50
<b>Total:</b>							<b>R\$686,50</b>

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vir. Unitário	RS Vir. Total
11	ALHO IN NATURA Alho in natura, sem casca, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sás, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deverão apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	300,00	KG	IN NATURA	KG	R\$ 27,17	R\$ 8.151,00
<b>Total:</b>							<b>R\$8.151,00</b>

## Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e ervas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	5.000,00	KG	PAINHO	KG	R\$ 6,98	R\$ 34.800,00
							Total: R\$34.800,00



## Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 86,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem de 170g Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.000,00	UND	YOKI	UND	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00
							Total: R\$10.080,00

## Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de leite, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, ervas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. São rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto	7.000,00	PCT	PETAYAN	UND	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00
							Total: R\$47.250,00

## Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	7.000,00	PCT	PETAYAN	UND	R\$ 9,00	R\$ 63.000,00
							Total: R\$63.000,00

## Item 16

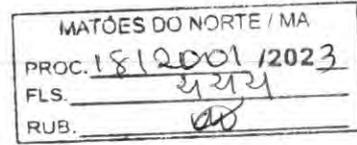
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 126 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	4.000,00	PCT	RANCHEIRO	UND	R\$ 8,85	R\$ 35.400,00
							Total: R\$35.400,00

## Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
17	CAFÉ TORRADO E MÓDIO Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.000,00	PCT	PURO	UND	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
							Total: R\$19.960,00

## Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
18	CANJICA MILHO BRANCO Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.500,00	PCT	MARATÁ	UND	R\$ 9,98	R\$ 34.860,00
							Total: R\$34.860,00



## Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
19	COCO RALADO Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, com 250GRde peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.500,00	PCT	SO COCO	UND	R\$ 6,82	R\$ 29.790,00
							Total: R\$29.790,00

## Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
20	COLORAU Colorante (unucum), produto obtido do pó do unucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intenso. Embalagem: plástica de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	3.000,00	PCT	IN NATURA	KG	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
							Total: R\$5.520,00

## Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
21	CREME DE LEITE Creme de leite UHT caixa 200g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	600,00	UNI	ITALAC	UND	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
							Total: R\$2.874,00

## Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
22	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo, cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo 190g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.000,00	SACHÊ	BONARE	UND	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
							Total: R\$14.400,00

## Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
23	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em lardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	300,00	KG	DONA BENTA	KG	R\$ 8,98	R\$ 2.698,00
							Total: R\$2.698,00

## Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
24	FUBÁ DE MILHO Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	PCT	MARATÁ	UND	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
							Total: R\$9.780,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
25	FÉCULA DE MANDIOCA Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar íntacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.400,00	KG	AMAFIL	KG	R\$ 10,82	R\$ 36.108,00
							Total: R\$36.108,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
26	FELIÃO CARIOCA Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno alúscico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.000,00	KG	SANREI	KG	R\$ 9,42	R\$ 37.680,00
							Total: R\$37.680,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
27	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1.500,00	KG	AMAFIL	UND	R\$ 11,66	R\$ 17.490,00
							Total: R\$17.490,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
28	LEITE EM PÓ DESNATADO Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas de Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	200,00	PCT	CCGL	UND	R\$ 9,88	R\$ 1.936,00
							Total: R\$1.936,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.600,00	PCT	ITALAC	UND	R\$ 9,61	R\$ 33.635,00
							Total: R\$33.635,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
30	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Leite em pó integral zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas de Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	200,00	PCT	LA SERENISSIMA	UND	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00
							Total: R\$5.356,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 216  
 RUB. 10

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
31	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou de sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes e legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	10.000,00	PCT	ARAGUAIA	UND	R\$ 4,58	R\$ 45.800,00
							Total: R\$45.800,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
32	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turvar a água da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundária: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	5.000,00	PCT	FORTALEZA	UND	R\$ 6,64	R\$ 33.200,00
							Total: R\$33.200,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
33	MARGARINA Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característico ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura e lavouras. Embalagem primária de 500g. Embalagem secundária de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	800,00	POTE	PRIMOR	UND	R\$ 10,37	R\$ 8.296,00
							Total: R\$8.296,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
34	MILHO PARA PIPOCA Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	200,00	PCT	SABOR	UND	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
							Total: R\$1.092,00

Item 35

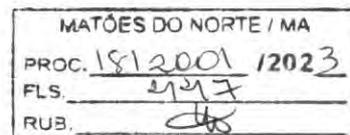
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
35	MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ) A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, formador, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	3.000,00	SACHÊ	BONARE	UND	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
							Total: R\$14.670,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
36	OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa, íntegra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras íntactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe de qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente à casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelha, negra ou branca).	320,00	Bandeja	TLJUCA	CART	R\$ 23,57	R\$ 7.542,40
							Total: R\$7.542,40

## Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
37	ÓLEO DE SOJA VEGETAL Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	GARRAFAS	LIZA	UND	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00
							Total: R\$28.590,00



## Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
38	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	800,00	PCT	SORA	UND	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
							Total: R\$8.264,00

## Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
39	PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagem plástica contendo Impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	3.000,00	PCT	IN NATURA	KG	R\$ 5,13	R\$ 15.390,00
							Total: R\$15.390,00

## Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
40	SAL REFINADO Sal Refinado, extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empadado; odor inodoro e sabor característico (salino); todo; todo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data de entrega.	500,00	KG	BOM DE MESA	KG	R\$ 1,93	R\$ 965,00
							Total: R\$965,00

## Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
41	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	6.250,00	LATA	88	UND	R\$ 5,91	R\$ 36.937,50
							Total: R\$36.937,50

## Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
42	SUÇO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Goiabá)	5.000,00	UND	JANDAIA	UND	R\$ 5,53	R\$ 27.650,00
							Total: R\$27.650,00

## Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
43	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Uva)	5.000,00	UND	JANDAIA	UND	R\$ 5,37	R\$ 26.850,00
<b>Total: R\$26.850,00</b>							

## Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
44	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ALCÓOL Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.000,00	UND	FIGUEIRA	UND	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00
<b>Total: R\$15.180,00</b>							

## Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
45	SELETA DE LEGUMES Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, pesando 170g cada lata, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalado em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.	4.000,00	LATA	PREDILECTA	UND	R\$ 6,66	R\$ 26.640,00
<b>Total: R\$26.640,00</b>							

## Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
46	TOMATE In Natura, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	2.000,00	KG	IN NATURA	KG	R\$ 10,57	R\$ 21.140,00
<b>Total: R\$21.140,00</b>							

## Item 47

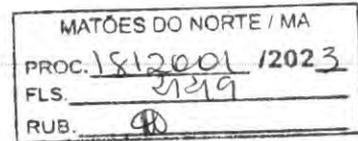
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
47	CEBOLA Cebola de cabeça branca, lisa, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungos, sem moles, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	2.000,00	KG	IN NATURA	KG	R\$ 8,87	R\$ 17.740,00
<b>Total: R\$17.740,00</b>							

## Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
48	CENOURA De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	2.000,00	KG	IN NATURA	KG	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00
<b>Total: R\$16.740,00</b>							

## Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
49	BATATA INGLESA De 1ª qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	2.000,00	KG	IN NATURA	KG	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
							Total: R\$17.880,00



## Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
50	POLPA DE ACEROLA Polpa de Fruta Integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	POLMAR	KG	R\$ 10,35	R\$ 31.080,00
							Total: R\$31.080,00

## Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
51	POLPA DE CAJÁ Polpa de Fruta Integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	POLMAR	KG	R\$ 15,64	R\$ 46.920,00
							Total: R\$46.920,00

## Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
52	POLPA DE GOIABA Polpa de Fruta Integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	POLMAR	KG	R\$ 10,48	R\$ 31.380,00
							Total: R\$31.380,00

## Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
53	POLPA DE CAJU Polpa de Fruta Integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	POLMAR	KG	R\$ 10,30	R\$ 30.900,00
							Total: R\$30.900,00

## Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
54	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrailé ou patinho, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isenta de: coloração arroxeada, acinzentada e averdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.000,00	KG	IN NATURA	KG	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00
							Total: R\$37.900,00

**Item 55**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
55	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar de data de entrega.	1.750,00	KG	FORT BOF	KG	R\$ 24,70	R\$ 43.225,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	18120001/2023
FLS.	450
RUB.	40

Total: R\$43.225,00

**Item 56**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
56	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	1.500,00	KG	IN NATURA	KG	R\$ 14,91	R\$ 22.365,00

Total: R\$22.365,00

**Item 57**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
57	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	1.250,00	KG	LAR	KG	R\$ 18,40	R\$ 23.000,00

Total: R\$23.000,00

Total Geral: R\$1.827.104,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001 / 2023
FLS. 2151
RUB. 48

Processo Administrativo nº 1812001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

# PROPOSTA INICIAL:

**COMERCIAL PRASERES LTDA**  
**CNPJ: 41.193.094/0001-40**

Fornecedor : 41.193.094/0001-40 - COMERCIAL PRASERES LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001 / 2023
FLS.	452
RUB.	000

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	15.000,00	KG	BOM GOSTO	BOM GOSTO	R\$ 6,96	R\$ 104.400,00
							Total: R\$104.400,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar meioado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 359, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	10.500,00	KG	ITALAC	ITALAC	R\$ 9,61	R\$ 100.905,00
							Total: R\$100.905,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	18.750,00	KG	PESCADOR	PESCADOR	R\$ 5,91	R\$ 110.812,50
							Total: R\$110.812,50

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrailé ou patinho, proveniente de animais saudáveis abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	FRIBAL	FRIBAL	R\$ 37,90	R\$ 113.700,00
							Total: R\$113.700,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacientas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (ndc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	5.250,00	KG	FORTBOI	FORTBOI	R\$ 24,70	R\$ 129.675,00
							Total: R\$129.675,00

**Item 6**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	4.500,00	KG	FRIATO	FRIATO	R\$ 14,91	R\$ 87.085,00
							Total: R\$87.085,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 2153  
 RUB. 400

**Item 7**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1 Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perceptível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 5 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	3.750,00	KG	FRIATO	FRIATO	R\$ 18,40	R\$ 69.000,00
							Total: R\$69.000,00

**Item 8**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	AÇÚCAR REFINADO Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	7.800,00	KG	BLANCO	BLANCO	R\$ 5,46	R\$ 41.496,00
							Total: R\$41.496,00

**Item 9**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	AÇÚCAR DEMERARA Açúcar demerara 1kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, prazo de validade de doze (12) meses a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	200,00	KG	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
							Total: R\$1.330,00

**Item 10**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	ADOÇANTE STÉVIA Adoçante dietético líquido, 100% só stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	50,00	UNI	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 13,73	R\$ 686,50
							Total: R\$686,50

**Item 11**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	ALHO IN NATURA Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sã, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveriam apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	300,00	KG	IN NATUURA	IN NATUURA	R\$ 27,17	R\$ 8.151,00
							Total: R\$8.151,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 252  
 RUB. (11)

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e de safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	5.000,00	KG	BOM GOSTO	BOM GOSTO	R\$ 6,96	R\$ 34.800,00
							Total: R\$34.800,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 66,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem de 170g Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.000,00	UND	YOKI	YOKI	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00
							Total: R\$10.080,00

14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias tóxicas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	7.000,00	PCT	PETAYAN	PETAYAN	R\$ 6,75	R\$ 47.250,00
							Total: R\$47.250,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	7.000,00	PCT	PETAYAN	PETAYAN	R\$ 9,00	R\$ 63.000,00
							Total: R\$63.000,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 128 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	4.000,00	PCT	RANCHEIRO	RANCHEIRO	R\$ 8,85	R\$ 35.400,00
							Total: R\$35.400,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com alto de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.000,00	PCT	PURO	PURO	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00
							Total: R\$19.960,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 155  
 RUB. 00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
18	CANJICA MILHO BRANCO Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.500,00	PCT	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 9,86	R\$ 34.860,00
							Total: R\$34.860,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
19	COCO RALADO Coco ralado fino, puro, sem casca, coloração branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou original de fábrica, com 250GRde peso líquido. Livre de parasitas, contaminantes ou sujidades. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.500,00	PCT	SÓ COCO	SÓ COCO	R\$ 6,62	R\$ 29.790,00
							Total: R\$29.790,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
20	COLORAU Corante/coresante (urucum), produto obtido do pó do urucum com a mistura de lubrificante ou farinha de mandioca. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intenso. Embalagem: plásticos de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	3.000,00	PCT	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
							Total: R\$5.520,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
21	CREME DE LEITE Creme de leite UHT caixa 200g, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	600,00	UNI	ITALAC	ITALAC	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
							Total: R\$2.874,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
22	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo, cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem de vidro contendo 190g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.000,00	SACHÊ	BONARE	BONARE	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
							Total: R\$14.400,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
23	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais. Farinha de trigo tradicional, com fermento, ferro e ácido fólico. Embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	300,00	KG	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 8,96	R\$ 2.598,00
							Total: R\$2.598,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
24	FUBÁ DE MILHO Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	PCT	NORDESTINA	NORDESTINA	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
							Total: R\$9.780,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1912001/2023
FLS.	2156
RUB.	

**Item 25**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
25	FÉCULA DE MANDIOCA Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.400,00	KG	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 10,82	R\$ 36.108,00
							Total: R\$36.108,00

**Item 26**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
26	FELIÃO CARIÓCA Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.000,00	KG	DONA DÉ	DONA DÉ	R\$ 9,42	R\$ 37.680,00
							Total: R\$37.680,00

**Item 27**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
27	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1.500,00	KG	YOKI	YOKI	R\$ 11,66	R\$ 17.490,00
							Total: R\$17.490,00

**Item 28**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
28	LEITE EM PÓ DESNATADO Leite em pó desnatado, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de Inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	200,00	PCT	ITALAC	ITALAC	R\$ 9,88	R\$ 1.936,00
							Total: R\$1.936,00

**Item 29**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97. MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.500,00	PCT	ITALAC	ITALAC	R\$ 9,61	R\$ 33.635,00
							Total: R\$33.635,00

**Item 30**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
30	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Leite em pó integral zero lactose, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	200,00	PCT	ITALAC	ITALAC	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00
							Total: R\$5.356,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
31	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou de sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	10.000,00	PCT	RICOSA	RICOSA	R\$ 4,58	R\$ 45.800,00
<b>Total:</b>							<b>R\$45.800,00</b>

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
32	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turvar-se antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundária: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	5.000,00	PCT	RICOSA	RICOSA	R\$ 6,64	R\$ 33.200,00
<b>Total:</b>							<b>R\$33.200,00</b>

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
33	MARGARINA Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura e/ou pisco. Embalagem primária de 500g. Embalagem secundária de papelão com até 06 kg. validade não inferior a 180 dias	800,00	POTE	PURO SABOR	PURO SABOR	R\$ 10,37	R\$ 8.298,00
<b>Total:</b>							<b>R\$8.298,00</b>

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
34	MILHO PARA PIPOCA Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	200,00	PCT	YOKI	YOKI	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
<b>Total:</b>							<b>R\$1.092,00</b>

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
35	MILHO VERDE EM CONSERVA (SACHÊ) A base de: milho / água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	3.000,00	SACHÊ	PREDILECTA	PREDILECTA	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
<b>Total:</b>							<b>R\$14.670,00</b>

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
36	OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa íntegra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou luviação e com claras íntactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe de qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebitada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento); Podridão (vermelha, negra ou branca.)	320,00	Bandeja	AVINE	AVINE	R\$ 23,57	R\$ 7.542,40
<b>Total:</b>							<b>R\$7.542,40</b>

**Item 37**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
37	ÓLEO DE SOJA VEGETAL Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00		GARRAFAS	CONCORDIA	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 258  
 RUB. 10

Total: R\$28.590,00

**Item 38**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
38	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA Proteína de soja texturizada, sabor carne, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	800,00	PCT	SORA	SORA	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00

Total: R\$8.264,00

**Item 39**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
39	PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagem plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	3.000,00	PCT	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 5,13	R\$ 15.390,00

Total: R\$15.390,00

**Item 40**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
40	SAL REFINADO Sal Refinado, extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemulante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); iodo: iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de doze (12) meses, a partir da data de entrega.	500,00	KG	BOM DE MESA	BOM DE MESA	R\$ 1,93	R\$ 965,00

Total: R\$965,00

**Item 41**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
41	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	8.250,00	LATA	PESCADOR	PESCADOR	R\$ 5,91	R\$ 36.937,50

Total: R\$36.937,50

**Item 42**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
42	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias tóxicas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Goiaba)	5.000,00	UND	PALMEIRON	PALMEIRON	R\$ 5,53	R\$ 27.650,00

Total: R\$27.650,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 259  
 RUB. 10

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
43	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Uva)	5.000,00	UND	PALMEIRON	PALMEIRON	R\$ 5,37	R\$ 26.850,00
<b>Total:</b>							<b>R\$26.850,00</b>

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
44	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ALCOOL Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.000,00	UND	FIGUEIRA	FIGUEIRA	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00
<b>Total:</b>							<b>R\$15.180,00</b>

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
45	SELETA DE LEGUMES Seleta de legumes composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, pesando 170g cada lata, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalado em latas acondicionadas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão reforçado. VALIDADE: prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.	4.000,00	LATA	PREDILECTA	PREDILECTA	R\$ 6,66	R\$ 26.640,00
<b>Total:</b>							<b>R\$26.640,00</b>

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
46	TOMATE In Nature, 1ª qualidade, longa vida - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	2.000,00	KG	IN NATUURA	IN NATUURA	R\$ 10,57	R\$ 21.140,00
<b>Total:</b>							<b>R\$21.140,00</b>

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
47	CEBOLA Cebola de cabeça branca, lisa, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungicidas, sem molos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	2.000,00	KG	IN NATUURA	IN NATUURA	R\$ 8,87	R\$ 17.740,00
<b>Total:</b>							<b>R\$17.740,00</b>

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
48	CENOURA De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	2.000,00	KG	IN NATUURA	IN NATUURA	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00
<b>Total:</b>							<b>R\$16.740,00</b>

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 460  
 RUB. ①

**Item 49**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
49	BATATA INGLESA De 1ª qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	2.000,00	KG	IN NATUURA	IN NATUURA	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
<b>Total:</b>							<b>R\$17.880,00</b>

**Item 50**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
50	POLPA DE ACEROLA Polpa de Fruta Integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	ACEROLIMA	ACEROLIMA	R\$ 10,36	R\$ 31.080,00
<b>Total:</b>							<b>R\$31.080,00</b>

**Item 51**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
51	POLPA DE CAJÁ Polpa de Fruta Integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	ACEROLIMA	ACEROLIMA	R\$ 15,64	R\$ 46.920,00
<b>Total:</b>							<b>R\$46.920,00</b>

**Item 52**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
52	POLPA DE GOIABA Polpa de Fruta Integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	ACEROLIMA	ACEROLIMA	R\$ 10,46	R\$ 31.380,00
<b>Total:</b>							<b>R\$31.380,00</b>

**Item 53**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
53	POLPA DE CAJU Polpa de Fruta Integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	ACEROLIMA	ACEROLIMA	R\$ 10,30	R\$ 30.900,00
<b>Total:</b>							<b>R\$30.900,00</b>

**Item 54**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
54	CARNE BOVINA IN NATURA MACIÇA, sem osso, do tipo coxão mole, alcatra, contrailé ou patinho, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pagajosa. Isento de: coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.000,00	KG	FRIBAL	FRIBAL	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00
<b>Total:</b>							<b>R\$37.900,00</b>

MATÕES DO NORTE / MA  
 Nº 1812001/2023  
 PLS 261  
 SUP

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
55	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	1.750,00	KG	FORTBOI	FORTBOI	R\$ 24,70	R\$ 43.225,00
<b>Total:</b>							R\$43.225,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
56	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob Inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	1.500,00	KG	MARINGA	MARINGA	R\$ 14,91	R\$ 22.365,00
<b>Total:</b>							R\$22.365,00

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
57	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perecível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	1.250,00	KG	FRIATO	FRIATO	R\$ 18,40	R\$ 23.000,00
<b>Total:</b>							R\$23.000,00

**Total Geral: R\$ 1.827.104,90**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

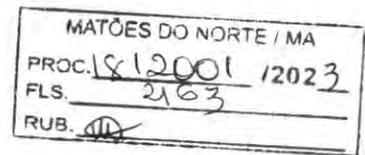
Processo Administrativo nº 1812001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1812001/2023
FLS.	2162
RUB.	00

**Objeto:** Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA

# PROPOSTA INICIAL:

**M D L MORAIS**  
**CNPJ: 48.983.129/0001-93**



Fornecedor : 48.983.129/0001-93 - M D L MORAIS

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente, em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	15.000,00	KG	RIO BALSAS	RIO BALSAS	R\$ 6,10	R\$ 91.500,00
<b>Total:</b>							<b>R\$91.500,00</b>

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	10.500,00	KG	LEITBOM	LEITBOM	R\$ 8,98	R\$ 94.290,00
<b>Total:</b>							<b>R\$94.290,00</b>

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	18.750,00	KG	PALMEIRA	PALMEIRA	R\$ 5,80	R\$ 108.750,00
<b>Total:</b>							<b>R\$108.750,00</b>

Item 5

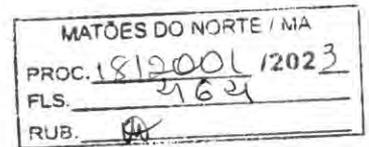
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	5.250,00	KG	FORTBOI	FORTBOI	R\$ 22,00	R\$ 115.500,00
<b>Total:</b>							<b>R\$115.500,00</b>

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	FRANGO DE GRANJA in natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	4.500,00	KG	FRIATO	FRIATO	R\$ 13,90	R\$ 62.550,00
<b>Total:</b>							<b>R\$62.550,00</b>

## Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1 Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perceptível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	3.750,00	KG	FRIATO	FRIATO	R\$ 17,00	R\$ 63.750,00
							Total: R\$63.750,00



## Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	AÇUCAR REFINADO Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou ampedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matérias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	7.600,00	KG	ENNEBÊ	ENNEBÊ	R\$ 5,20	R\$ 39.520,00
							Total: R\$39.520,00

## Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	ALHO IN NATURA Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, sã, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie. Não deveriam apresentar danos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Mínimo de 3 meses, a partir da data de entrega.	300,00	KG	BOM ALHO	BOM ALHO	R\$ 25,00	R\$ 7.800,00
							Total: R\$7.800,00

## Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	ARROZ BRANCO, TIPO I Arroz branco, tipo I; beneficiado, polido e de safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	5.000,00	KG	RIO BALSAS	RIO BALSAS	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
							Total: R\$30.500,00

## Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marcas	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
14	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL Biscoito água e sal tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sã e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejilados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar unidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto	7.000,00	PCT	POTY	POTY	R\$ 6,10	R\$ 42.700,00
							Total: R\$42.700,00

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001/2023  
 FLS. 2165  
 RUB. ds

**Item 15**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inleiros, a base de farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico. Pacote com 350g, embalagem individual. Vencimento no mínimo de 12 (doze) meses, contados do entregue produto.	7.000,00	PCT	LEAL	LEAL	R\$ 7,80	R\$ 54.600,00
							Total: R\$54.600,00

**Item 16**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Especificação: Tipo rosquinha, sabor leite. Composição básica de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Deve apresentar o valor energético por porção de 30g de 128 kcal, 22g de carboidrato, 1,6g de proteína, gorduras totais de 3,4g. O máximo de 1,6g de gordura saturada e o máximo de 52mg de sódio, não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixas de papelão de 12kg, prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	4.000,00	PCT	RANCHEIRO	RANCHEIRO	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00
							Total: R\$28.400,00

**Item 17**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Café torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.000,00	PCT	CAFÉ PURO	CAFÉ PURO	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00
							Total: R\$18.400,00

**Item 18**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
18	CANJICA MILHO BRANCO Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.500,00	PCT	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 9,90	R\$ 31.150,00
							Total: R\$31.150,00

**Item 22**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
22	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido ascórbico. Embalagem de vidro contendo 190g, caixa com 24 unidades, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.000,00	SACHÊ	BONARE	BONARE	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
							Total: R\$14.000,00

**Item 25**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
25	FÉCULA DE MANDIOCA Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. A embalagem deve ser atóxica, contendo 1kg estar lacada e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.400,00	KG	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 9,50	R\$ 32.300,00
							Total: R\$32.300,00

**Item 26**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
26	FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.000,00	KG	SAN REI	SAN REI	R\$ 9,10	R\$ 36.400,00
							Total: R\$36.400,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1812001 / 2023  
 FLS. 466  
 RUB. 

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
27	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a Integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1.500,00	KG	SABOR	SABOR	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00
							Total: R\$17.250,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans. E enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou ampedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhantes ao leite líquido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 389, de 04/09/97, MA. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.500,00	PCT	LEITBOM	LEITBOM	R\$ 8,98	R\$ 31.430,00
							Total: R\$31.430,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
31	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	10.000,00	PCT	RICOSA	RICOSA	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00
							Total: R\$39.800,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
32	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão, tipo parafuso sêmola especificação: macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundária: fardo plástico resistente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	5.000,00	PCT	RICOSA	RICOSA	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
							Total: R\$30.500,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
33	MARGARINA Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme, cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura silvícola. Embalagem primária de 500g. Embalagem secundária de papelão com até 06 kg; validade não inferior a 180 dias	800,00	POTE	PURO SABOR	PURO SABOR	R\$ 9,98	R\$ 7.984,00
							Total: R\$7.984,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
37	ÓLEO DE SOJA VEGETAL Óleo de Soja Vegetal, refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	GARRAFAS	CONCORDIA	CONCORDIA	R\$ 8,98	R\$ 26.940,00
							Total: R\$26.940,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
41	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO ENLATADA Sardinha em conserva embalada em lata, em base de óleo, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de doze (12) meses, a contar da data de entrega, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	6.250,00	LATA	PALMEIRA	PALMEIRA	R\$ 5,88	R\$ 36.562,50

Total: R\$36.562,50

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
42	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, levas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Goiaba)	5.000,00	UND	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 4,98	R\$ 24.900,00

Total: R\$24.900,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
43	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO DE GARRAFA Suco de fruta concentrado de garrafa (vidro); não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, levas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (Sabor Uva)	5.000,00	UND	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 4,98	R\$ 24.900,00

Total: R\$24.900,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
44	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE ÁLCOOL Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.000,00	UND	FIGUEIRA	FIGUEIRA	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00

Total: R\$13.960,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
50	POLPA DE ACEROLA Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	SUFRUTS	SUFRUTS	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00

Total: R\$30.000,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1512001 / 2023  
 FLS. 2108  
 RUB. 

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
51	POLPA DE CAJÁ Polpa de Fruta integral de cajá, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	SUFRUTS	SUFRUTS	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1512001 / 2023  
 FLS.  
 RUB.

Total: R\$33.000,00

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
52	POLPA DE GOIABA Polpa de Fruta integral de goiaba, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	SUFRUTS	SUFRUTS	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00

Total: R\$30.000,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
53	POLPA DE CAJU Polpa de Fruta integral de caju, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer Substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12(dozas) meses, a contar da data de entrega.	3.000,00	KG	SUFRUTS	SUFRUTS	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00

Total: R\$30.000,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
55	CARNE MOÍDA Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.750,00	KG	FORTBOI	FORTBOI	R\$ 22,00	R\$ 38.500,00

Total: R\$38.500,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
56	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido	1.500,00	KG	FRIATO	FRIATO	R\$ 13,90	R\$ 20.850,00

Total: R\$20.850,00

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
57	PEITO DE FRANGO CONGELADO Carne de Frango tipo file de peito, congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg, a embalagem não deve ser composta de material contaminante e perceptível em água (ex: papelão), na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	1.250,00	KG	FRIATO	FRIATO	R\$ 17,00	R\$ 21.250,00

Total: R\$21.250,00

Total Geral: R\$1.328.936,50